

B. Camargo

N.º 2-10.279

1933

DISTRIBUI

Santos Paula

Lo op

CÓDIGO:
LOCALIZAÇÃO:
CAIXA 012 MC 04

09

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

SECÇÃO

PROCESSO

Salvador Mariano

Inquerito administrativo
fio instaurado contra o mesmo pela
Comissão de Ferro Broca

ANNEXOS

N.º 9336 - 275



9/10
Estrada de Ferro Sorocabana S

S. Paulo, 14 de Setembro de 1933.

25

Directoria

Nº 3/2214 Senhor Presidente

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2º - 10.279

Em 18 de Setembro de 1933

Havendo-se procedido a inquerito administrativo para apurar a responsabilidade do agente da Estação de Presidente Bernardes, Sr. SALVADOR MARIANO, nas irregularidades verificadas naquela estação, em despachos de cafés, e que lhe são imputadas, - tomamos a liberdade de passar ás mãos de Vossa Excelencia o incluso processo nº 3/2214, desta Estrada, que trata do caso, aguardando o pronunciamento definitivo desse Conselho, de acôrdo com o art. 11 das instruções para a organização dos inqueritos administrativos.

Temos a honra de renovar a Vossa Excelencia os protestos de nossa distinta consideração.

Guarand
DIRETOR

A Sua Excelencia o Senhor Doutor Deodato Maia.
Presidente do Conselho Nacional do Trabalho - RIO DE JANEIRO

Agm-

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITORIO CENTRAL

O. C. 8.609
(23)
687
PROCESSO Nº
ABR 9 1932
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
DIRECTORIA
PESSOAL

PROCESSO Nº
ABR 9 1932
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
DIRECTORIA

São Paulo, 18 de abril de 1932.

Handwritten notes and signatures:
32-41
501
Sr. Director
9/4
Handwritten signatures and scribbles.

Snr. Director:

OBJETO: - Irregularidades ocorridas na estação de P. Bernardes - Agente sr. Salvador Mariano.

Passo às vossas mãos, por cópia, o relatório do sr. Inspetor do Tráfego do 5º Distrito sobre as irregularidades ocorridas na estação de Presidente Bernardes, cometidas pelo Agente de 4ª classe, sr. Salvador Mariano, no recebimento de cafés de tipo baixo a despache naquela estação, juntando, também, em original, os depoimentos das pessoas envolvidas no caso.

Tratando-se de empregado que conta mais de 10 anos de serviço, rogo-vos o obsequio de designar a comissão de inquerito para apuração dos fatos, ficando suspenso do serviço o Agente Salvador Mariano, de conformidade com o § 1º do artº. 53 do Decreto 20.465, de 1º de outubro do ano passado.

Handwritten note:
Sr. Director
O agente Salvador Mariano é empregado desde 1912, porém conta 14 anos e 4 meses de serviço.
9/4

Saúde e Fraternidade

Handwritten signature

Chefe da 2ª. Divisão

LO-ARN.
CC/FI/IEF.



Cópia

--

Assis, 26 de março de 1932.

E.59-32-20 -2193.

Ilm^o.Sr.Chefe da 2^a.Divisão.

São Paulo

Vossa 3241-319, de 14/12/31:-

No processo instaurado em obediencia aos dizeres de vossa carta supra-citada, ficou apurado que foi irregular e doloso o procedimento do agente Salvador Mariano no caso dos despachos de café baixo, feitos em Presidente Bernardes e a que se refere a nota de "O Estrado de S.Paulo" que transcrevemos, digo que transcrevestes.

Do exame dos termos de declarações que a esta junto, resulta a convicção de que o agente Salvador Mariano cometeu as tres irregularidades seguintes:-

1a.) -recebeu a despacho café escolha sabendo perfeitamente que especie de café estava sendo despachado;

2a.) -emitiu conhecimentos sobre mercadorias ainda não entregues a despacho e

3a.) -deixou-se subornar pelos interessados na pratica das duas irregularidades anteriores.

A ciencia que o agente Salvador Mariano tinha da especie de café que, em nome do José Pretti o dr. José Rangel Moreira mandou despachar por Oswaldo Teixeira em P. Bernardes, é fato que de boa fé não pode ser posto em duvida.

cont.

Mesmo que a não tivesse tido nos entendimentos preliminares com aqueles indivíduos, teve-a Salvador Mariano por intermédio do Conferente Francisco Moreira que ao vêr carregar em um vagão, por particulares o café por estes trazido em dois caminhões, retirou de dois sacos, já dentro do vagão, uma amostra que por ter grande quantidade de pedras, páus, cascas e até ossos levou a Salvador a quem aconselhou uma fiscalização rigorosa naquele embarque para evitar complicações.

Salvador Mariano em seu depoimento, referindo-se á comunicação que lhe fez o conferente Francisco Moreira, diz que este no ato do embarque do café ainda em armazem, levou-lhe uma amostra que denunciava a existencia de café inferior ao tipo 8, tendo então feito suspender o embarque do mesmo.

Ha nessa declaração pelo menos duas afirmativas que não estão de acôrdo com as que Francisco Moreira fez com toda a firmeza. Francisco Moreira esclarece bem que certo dia ao entrar em serviço notou que uns particulares estavam carregando em um vagão o café que era trazido por dois caminhões; que por curiosidade entrou no vagão onde rasgando com um canivete a costura de dois sacos retirou a amostra que levou a Salvador; que este, convidado por ele para vêr o que se passava, disse não ser preciso e que ia providenciar; que apesar disso nesse dia foram carregados o V.24 e o VM.214; que nos dias imediatos continuou a ser feito carregamento de café do mesmo exportador diretamente nos vagões.

54
Mariano
39

Portanto, ao contrario de que afirma Salvador Mariano, o conferente Francisco Moreira levou-lhe a amostra ao inbiar-se o carregamento do café dirétamente nos vagões; apesar de prevenido pelo conferente, a quem disse que ia providenciar, nenhuma providencia tomou Salvador Mariano, tanto que nesse dia foram carregados dois vagões e nos dias subsequentes outros foram carregados; que o carregamento desses vagões não era feito por, digo com café do armazem e sim com café para eles trazidos diretamente por caminhões.

O conferente Alvaro Baulhosa, referindo-se aos fatos que determinaram a instauração deste processo, diz que esse café era sabidamente escolha e que foi em grande parte carregado no pátio diretamente nos vagões a qualquer hora e inclusive á noite.

O portador Joaquim Sant'Ana afirma que esse café era pura escolha, fato que era sabido por toda a gente e comentado por todo o mundo.

O conhecimento da irregularidade que se estava passando só seria admissivel se Salvador Mariano além de não fiscalizar os serviços da estação de que era agente, não ouvisse os comentarios que todo o mundo fazia em torno do caso.

Ora, isso precisamente não se dava, pois, segundo as declarações dos conferentes Alvaro Baulhosa e Francisco Moreira, era Salvador Mariano quem controlava todo o serviço de café em P. Bernardes, timbrando mesmo em manter aqueles seus auxiliares alheios a esse serviço.

Aliás, o conferente Moreira diz que os unicos documentos relativos a café que por suas mãos passavam eram os pe-

53/12/10
38

daços de papel em que Salvador Mariano escrevia a quantidade de sacos de cada marca que devia ser ou que já tinha sido carregada em cada vagão, e o Conferente Boulhosa que era quem fazia o faturamento, recebia as notas de consignação das mãos de Salvador Mariano já carimbadas e visadas e só veio a saber do cancelamento do despacho de 4.150 sacas de café por ter visto o talão CT.10.

Era portanto Salvador Mariano quem fazia a verificação da qualidade e conferia o embarque de café.

Como porém fazia ele a verificação da qualidade?

Diz ele que no caso de José Pretti, como se tratava de grande quantidade (7.500 sacos) exigiu que lhe fosse trazida amostra (duas latas de 300 grs. para 7.500 sacos) mas que não costumava retirar amostras da sacaria que recebia a despacho, a não ser alguns vezes porque o café em P. Bernardes é exportado por poucas pessoas, todas suas conhecidas e de sua absoluta confiança.

A respeito dessa confiança absoluta peço permissão para em carta confidencial que a esta acompanhará referir fatos que confidencialmente me foram revelados.

Como era feita a conferencia do embarque do café em P. Bernardes? Quanto ao café diretamente carregado no vagão despachado em nome de José Pretti, diz-nos bem como era feito esse serviço Amando Westin, cujas relações com Salvador Mariano são demais suspeitas. Amando Westin naturalmente para atenuar a gravidade da falta de Salvador Mariano afirma que o embarque e conferencia dessa café foi dirigido por Oswaldo Teixeira pessoa extranha à Estrada e cujo papel no caso ainda não está bem esclarecido.

58
Pretti
Mariano

De resto não é cirvel que sendo o Agente de P. Bernardes relacionadissimo na localidade, não tivesse Salvador Mariano sabido o que sabiam que se estava passando seus colegas agentes de A. Machado, P. Prudente e R. Feijó, que procurados pelos interessados recusaram-se a fazer os despachos que Salvador Mariano estava fazendo. Mas isso é assunto do terceiro iten que desejamos provar.

Quanto á antecipação havida na emissão dos conhecimentos provam-n'a diversos fatos alegados por Salvador Mariano e José Pretti em seus depoimentos cujas contradições mostram apenas que cada um deles está com a preocupação exclusiva de mostrar ignorancia quanto á especie da mercadoria despachada.

Mariano diz que, tendo o interessado trazido a amostra exigida em duas latas que estão seladas na estação, o recebimento do café teve inicio imediatamente, presente ainda Pretti que logo depois viajou. Pretti diz que fez sua viagem sem antes ter visto uma amostra do café; que nenhuma amostra desse café apresentou a Salvador Mariano antes de partir; que quanto começou o carregamento do café, ele, Pretti, já não estava em P. Bernardes.

Entretanto, ao regressar Pretti de sua viagem foi, no dia seguinte, procurado por Mariano que lhe pediu que mandasse arrecadar os conhecimentos que segundo o proprio Pretti diz endossara depois do seu regresso mas que Rangel Moreira que então já estava em São Paulo, remeteu de lá pelo Tal Oswaldo Teixeira, com que se entendeu a respeito Mariano.

Ora, José Pretti ausentou-se de P. Bernardes logo depois do inicio do carregamento do café, por uns sete dias segundo ele proprio diz, ou uns 10 dias, segundo assevera o seu chauff-

51
11/19/30
30

feur.

É evidente que durante a sua ausência ele não poderia endossar os conhecimentos. Por outro lado é sabido que durante a sua ausência foi feito carregamento de café diretamente em vagões (o proprio Pretti diz saber disso). Além disso, segundo informações do portador Joaquim Sant'Ana o movimento de transporte de café de R. Feijó e de outras localidades para P. Bernardes, teria durado uns oito dias, pelo menos, e segundo as declarações do "Chauffeur" Jeronimo Ruiz umas duas semanas entre o transporte para a maquina de Pretti e para a estação.

Grato de terem sido os conhecimentos todos extraídos nos dias 21,23,24 e 25 de novembro e de ter sido o primeiro carregamento feito no dia 27, justamente nos vagões V.24 e VM.214 a que faz referencia o conferente José Moreira, prova satisfatoriamente que de 21 a 25 de novembro Salvador Mariano, agente de P. Bernardes, fez extraír conhecimento de 7.500 sacos cuja entrega só começou a ser feita pelo interessado em 27 de novembro, isto é 2 dias depois de extraído o ultimo conhecimento.

O cancelamento do despacho de 4.150 sacos sem que, na hipotese mais favoravel a Mariano, fossem retirados do armazem mais duas mil e poucas sacas, prova tambem que para cerca de outras duas mil haviam sido extraídos conhecimentos sem que as meamas houvessem sido entregues pelo remetente para despacho.

De tudo isso pode concluir-se que José Pretti de fato tenha endossado os conhecimentos antes de sua ida ao Paraná, mas que o café só tenha de fato começado a chegar em sua ausencia e que ao seu regresso, coincidindo com o incidente havido entre Mariano eo sr. José Aguera (cujo depoimento é precioso e cujo testemunho me parece insuspeito) teve lugar a caça aos conhecimentos

já então em S. Paulo, em poder de Rangel Moreira.

--
O novel do procedimento de Salvador Mariano, já recebendo a despachos café baixos, já emitindo conhecimento sem café, já aceitando notas de consignaço com a assinatura de José Pretti falsificada por terceiro, não pode ter sido outro senão a paga com que lhe acenaram os interessados na fraude de que Salvador Mariano é co-autor.

É fáto que os interessados no negocio, procuraram por todos os modos distribuir a partida de "café" que tinham por maior numero de estaçoẽs. Foram assim sondados os agentes de A. Machado, P. Prudente e R. Feijó. A todos esses agentes foram oferecidas vantagens pecuniarias "só pela aceitaço do tal café a despacho".

Em seus depoimentos os agentes Menain Miguel, Gervasio Custodio e Benedicto Gomes eo conferente José Gomes Silva, contam o modo por que os interessados os eprocuraram induzir a pratica da irregularidade que agravada por outras cometeu o agente Salvador Mariano. Seria preciso o desconhecimento completo dos hamens para admitir-se que os aventureiros que investiram sobre os agentes mencionados pela forma que eles referiram, tivessem logrado obter de Salvador Mariano o que não haviam conseguido dos outros at roco de dinheiro e que o conseguissem com a simples exhibiço das 600 gra. de amostras que Salvador Mariano guardou seladas na estaço.

Confesso que isso e assunto demasiadamente delicado para permitir afirmaçoẽs categorias, mas, é preciso ser cégo dos que não querem vêr, para pensar de outro modo.

Aliás o passado de Salvador Mariano, já no primeiro período em que serviu á Estrada, autoriza-nos a julgar assim.

Portanto: considerando que foram graves as faltas cometidas pelo Agente de 4a.classe, Salvador Mariano, quando em exercício na estação de P. Bernardes; considerando que essas faltas constituem átos de deshonestidade que o incompatibilizam com o serviço da Estrada; considerando que o referido agente conta com mais de 10 anos de serviço e considerando^o que dispõe, o decreto 20.465 de 1º de outubro de 1931, proponho que seja o mesmo suspenso do serviço, como permite que o seja o § 1º do artº 53 do citado decreto e solicito a instauração de um inquerito administrativo nos termos do referido artigo 53, para os fins de direito.

Saúde e Fraternidade
asº) Newton Uzeda Moreira

Inspetor do Trafego

cop-por

REN.

--

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(SECCÃO)

PROCESSO N. 10.279

193 3

ASSUMPTO

Sabra e Marians

Inquerito Adm. do trabalho instaurado

pelo Sr. F. Brocabo

Dr. Paula Lopes

RELATOR

Gabriel Barroso

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

~~26/7/34~~ 5/10/34

DATA DA SESSÃO

~~26/7/34~~ 13/11/34

RESULTADO DO JULGAMENTO

~~Reviu vista o Sr. Vicente
Pallies~~

*Mantou-se em todo o julgamento
improcedente o inquerito*

3/2014

25/12
2
43

Salvador

nomear os Snrs. Dr. Jorge Gouvêa, Inspetor da
Tração, Dr. Edgar Werneck, Engenheiro Residente, e Dr.
Newton Uzeda Moreira, Inspetor do Trafego para, em comis-
são, apurarem as irregularidades praticadas pelo Agente
da estação de Presidente Bernardes, Snr. SALVADOR MARIANO
conforme comunicação do Trafego desta Estrada, em carta
de 8/4/1932, que anexamos por cópia.

São Paulo, 11/4/1932.

cc: CHL-CHF-CHV

PROCESSO Nº
ABR 13 1932
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
DIRECTORIA

493 ✓

SÃO PAULO.

PROCESSO Nº
ABR 14 1932

Peço permissão para levar ao vosso conhecimento, que hoje, pelo sr. Agente desta, suspenso do serviço, suspensão essa risada pelo sr. Inspetor do Trafego, e de ordem do Sr. Dr. Chefe dante da Segunda Divisão.

O motivo allegado para tanto ao que me consta, é o de rar fatos taxados de irregulares, quando da minha gestão na agenc Presidente Bernardes, fatos esses que tambem manifesto o maior de de que sejam devidamente apurados, já tendo mesmo sido feita pela Inspetor, uma sindicancia, que, segundo sua declaração verbal, na purou que me desabonasse, é começar da propria denuncia, que embo tenha sido anônima, foi pela pessoa constante da assinatura nella ta, julgada falsa.

A alludida sindicancia- á meu vêr- deixou muito á de pois sei que o sr. Inspetor não obstante ter-ouvido algumas pesso xou de reduzir á termo as suas declarações, movido não sei por qu

Tratavam-se de pessoas industriaes, negociantes em o portanto dignas de serem transcritas as suas observações, porque, á ellés interessavam, os fatos que estão sendo apontados de irreg

Ao mesmo tempo, grande foi o interesse em transcreve quanto fosse dito no sentido de me prejudicar-me, mesmo que foss tas por pessoas menos qualificadas.

O conferente Francisco Moreira, foi ouvido com o mai penho, e muito provavelmente transcritas fielmente as suas declar

Esse conferente-forçoso é dizer- tem o maior interes prejudicar-me, pois de minha atuação em Presidente Bernardes, res a sua pouca interferencia em serviços de maiores responsabilidade to esse, que sempre elle manifestava á particulares. Esse meu modo proceder, facil é avaliar - a pouca confiança que me inspirava di pregado -.

Manifestei ao Sr. Inspetor o desejo de acompanhar de sindicancia, com o unico intuito de deixar tudo esclarecido; foi- gada essa faculdade, com a condição de ser feita uma acareação an de ser encaminhada á Chefia, no caso de que houvesse qualquer der grave contra minha pessoa. Como não houvesse acareação alguma, c me bastante estranheza, a suspensão imposta, quando igual procedi deixou de ser observado com relação ás pessoas denunciadas pelo a Manoel Sanches, que chefes de serviço como são, acompanham de per declarações de cada empregado, e, subalternos que são, nunca pode clarar o que porventura possa causar o menor arranhão aos seus ch

Por este motivoe como prova de solidariedade, lavro meu mais veemente protesto, como protesto tambem pela falta de co a em julgar os fatos. Essa falta de coerencia que allego, é a de si interesse há em ser tudo esclarecido, e sem paixão, não devia, quem de direito, ser permittido a presença desses chefes em apura tosque lhes dizem respeito, sem que com isso fique a verade detur

Outro fato em que está fielmente traduzia a mentali que está predominando no Dristito mais rico da Sorocabana, é o de obstante estar o meu "caso" na sua fase inicial, já corre aos qu ventos, que a minha punição vai ser um rebaixamento, declaração e feita pelo proprio sr. Inspetor do Trafego; a assim ser parecia-me necessaria a continuação do processado, uma vez em que antecipa ja se encontra definida a sua conclusão e a consequente punição.

Por tudo isso V.S. saberá avaliar o quanto vai de ir lar neste Distrito, cujos atos superiores-são compostos de avanc

Perfundo
19/4

fu. Director

1ª a cita dedicada
a Comissão de
Inquérito, que deverá
apresentar o relatório
sobre o caso.

19/4

Tanto

3-2214

PROCESO Nº 2
19 ABR 1932
ESTRADA FERROVIARIA
ESTRADEIRA FERROVIARIA
8 de abril de 1932.
PESSOAL

14

32-41
860

Sr. Inspetor do Tráfego do
5º Distrito.

EF. SOROCABA
9
92
DIR. FERROVIARIA
DIRECTORIA

Assie.

IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA ESTAÇÃO DE PRESIDENTE
BERNARDES - AGENTE SALVADOR MARIANO

Vossa S. 60-32-20-2192, de 26-3:-

Nesta data, pedi ao sr. Diretor designar a
comissão de inquerito para apuração dessas irregularidades.

Fica suspenso do serviço, até 2a. ordem,
o Agente de 4a. classe da estação de Presidente Bernardes, sr.
Salvador Mariano.

Saúde e Fraternidade

Luiz de Mendonça Jr

Chefe da 2a. Divisão

GA-REN
CC/tp. Pessoal/II Sec./RMP/CHB/FI/Agte PR.

5/0

~~40~~
ma
43
ma
[Signature]

nomear o Snr. João de Oliveira Freitas para tambem
fazer parte da Comissão (nomeada por portaria de 11/4/1932)
composta dos Snrs. Engenheiro Residente, Inspetor do Trafego
e Inspetor da Tração de Botucatu, comissão essa encarregada
de apurar as irregularidades praticadas pelo Agente da estação de
Presidente Bernardes, Snr. Salvador Mariano, conforme comuni-
cação do Trafego desta Estrada, em carta de 8/4/1932, que anexa-
mos por cópia.

São Paulo, 11/4/1932.

[Red handwritten signature]
[Red handwritten signature]

arcj

cc: Contadoria

Engenheiro Residente)
Inspetor do Trafego) BOTUCATU
Inspetor Tração)

CHL-CHF-CHV

3/2214

20 de abril de 1932. / 16

Ilmo. Snr. Salvador Mariano,
Agente de 4a.

47
Gaspar Ricardo Junior
PRESIDENTE PRUDENTE

Em resposta a vossa carta do dia 7 de março
ultimo, comunicamo-vos que já está designada a Comissão de
Inquerito, que deverá apresentar o relatório sobre o vosso
caso.

Saúde e Fraternidade

(Gaspar Ricardo Junior)
DIRETOR

GRJ/ESA'

15 a

(T. F. 14)
430

Estrada de Ferro Sorocabana

TELEGRAMMA DE SERVIÇO Nº 358832

Prefixo M. Código N. de palavras

Hora do recebimento Telegraphista

De Amieiro de Inguari

A Director

Vassa portaria de 11 ciente
pedidos e suas originaes
depoimentos tomados publicamente
remetido a essa Secretaria
com carta 32/41/501 de
8/4 da chefia da II Divisão

Saudacoes

Assis 2/1/4

Estação de

48
Mare

Exmo. Snr. Dr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

São Paulo.

PROCESSO Nº

ABR 23 1932

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
DIRETORIA

1284 ✓

PROCESSO Nº

ABR 28 1932

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
REPARTIÇÃO DE PESSOAL

Estou informado que dos funcionarios por vós nomeados para com
poram a Comissão de Inquerito em Presidente Bernardes, consta o nome do
Snr. Inspetor do 5º Distrito.

Á ser verdadeira tal informação, peço permissão para protestar
contra essa indicação, pois de acordo com o meu officio de 7 do corrente
que á vós dirigi, citei fatos que me obrigam á suspeitar da atuação des-
se funcionario no alludido caso.

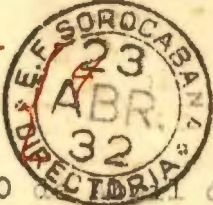
Esclarecerei ponto por ponto de tudo quanto constou do mesmo,
e espero que dito officio se encontre anexado ao processo, como manda o
espírito de Justiça, o que á V.Excia. nunca faltou.

Com exceção desse nome, qualquer outro satisfaz-me. Peço, por-
tanto, mais uma vez, permissão, para protestar contra a indicação des-
se nome, assim como, á persistir a efetivação, desse funcionario no alu-
dido, digo, na aludida Comissão, o meu protesto por tudo quanto seja
por elle feito contra a minha pessoa, pedindo-vos de mandar fazer par-
te do processado, o presente protesto para os devidos efeitos.

Am. Director

Estão nomeados para
a Comissão:

- Sup. Residente
- Sup. Traçado
- Sup. Traçado
- Sup. Confadaria



Presidente Prudente, 20 de 1932.

23/4

Fauto

Saude e Fraternidade

Salvador Bariana

Agente de 4a. Classe

Dr. Aguar Netto.
Com o parecer
sobre o protesto
referido: 25/4

(T. F. 14)
430

Estrada de Ferro Sorocabana

TELEGRAMMA DE SERVIÇO

Nº 068679

Prop. 23/1914

Prefixo *0* N. *11* Código *5* N. de palayras *10*

Hora do recebimento *11* Telegraphista *11*

Do *Procurador*

A *Procurador*

ROTHSCHILD & CIA.

423/4
particular de
acordo
com o entendimento
verbal que se fez
na ultima sessão de
imprensa da
cidade representante
do decto a fim de
podermos marcar
o trabalho
e notificar

Estação de *Atlix*

1914

18

50

Luiz

Sr. Chefe da Rep. Pessoal

52

Peço o obsequio de juntar a carta de que se trata, que, provavelmente, está no processo do Sr. Inspetor do 5º Distrito.

SAÚDE E FRATERNIDADE

CHEFE DA SECRETARIA.

*Penso se sobre o mesmo
 Costa para o Sr. Inspetor
 de Saúde e Fraternidade
 da Comissão*

6/5

*Este trata a carta de 7/3.
 Entre tanto, segundo informações
 prestadas pelo Sr. João de Oliveira
 Freitas, o inquérito administrativo
 está quasi terminado.*

6/5 Fausto



Gabinete do Consultor Jurídico

D. 9
1143

Estrada de Ferro Sorocabana

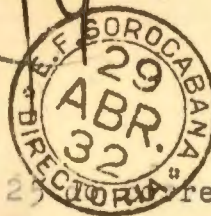
S. Paulo, 28 de abril de 1932.

OBJECTO: Irregularidades do agente Salvador
Mariano.
Processo nº 3-2214 da Rep. Pessoal

N. C. J. 5/620

Exmo. Snr. Dr. Director

Prova de culpa



51

Seu despacho de 25 do corrente.

|| As allegações constantes da carta annexa consti-
tuem uma excepção de suspeição opposta a um dos membros da
Comissão de inquerito.

O indiciado allude a factos que articulou em
carta a essa Directoria, datada de 7 do corrente.

Não encontro tal carta no processo. Mas, si os
factos adduzidos são ponderosos, julgo de toda a conveniencia
que sobre elles se ouça o funcionario suspeitado, e, si este
não destruir cabalmente os fundamentos da suspeição, pare-
ce-me que deve ser substituido. ||

Attenciosas saudações

A. Cesar Netto
CONSULTOR JURIDICO

DTR.

91

53

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

TELEGRAMMA RECEBIDO

(T. F. 13-A)
426

Prefixo	P	519	Taza	\$
Código	KG		Aviso de entrega	\$
N.º de palavras recebidas			Repetição	\$
N.º de palavras sujeitas a taxa		30	Resposta paga	\$
Recebido ás	12,15	por	Condução	\$
			Total rs.	\$

INDICAÇÃO EVENTUAL

ENDERECO

DR DIRECTOR SOROCABANA

S. PAULO

VOSSA 3/2214, 20-4 PEÇO ATENDER MINHA CARTA

DE 20 CORRENTE QUANTO IMPREGNAÇÃO NOME INSPECTOR 5ºDISTRICTO REFERIDA COMMISSÃO

SAUDE E FRATERNIDADE SALVADOR MARIANO
AGENTE QUATÁ

P.PRUDENTE

25/4/932

SG

Recebido da estação de em de 193 Dactyl:

ARTIGO 215 DO REGULAMENTO. Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a es-
destinatária; fóra deste caso, serão expedidos sem demora pelo correio.
ARTIGO 228. A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém não
seca responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que
a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste regulamento.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

ESCRITORIO CENTRAL

3-22/4
22

PROCESSO Nº
ABR 23 1932
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
DIRETORIA

São Paulo, 27 de Abril de 1932

32-41
560



Sr. Diretor.

54

Objeto:- Irregularidades ocorridas na
----- estação de Presidente Bernar-
des-Agente Salvador Mariano.

-o-o-o-

Rogo o obsequio de vossa autorização
no sentido de que sejam enviados á Comissão de inquerito,
nomeada por portaria dessa digna Diretoria datada de 11
do corrente, os autos da sindicancia feita pelo sr. Inspe-
tor do Trafego do 5º Distrito e que acompanharam minha
32-41, de 8-4.
501

Agradecido.

Saúde e Fraternidade

Chefe da 2a. Divisão

*Am. Inspector
O processo encontra-se
tra-se seu poder go. J. J. J. J.
mm. Consultor J. J. J. J.
A comissão foi dada
ter da do início ao inquerito.
30/4 tanto*

BGP-ARN.

3-2214

3 de Maio de 1932.

OBJETO:- Irregularidades ocorridas na estação de P. Bernardes-Agente Salvador Mariano.

Snr. Chefe da 2a. Divisão

Vossa 32-41/560, de 27/4/32.

Os autos da sindicância de que trata vossa carta supra, foram entregues ao Snr. Inspetor da Contadoria - Snr. João Oliveira Freitas, que faz parte da Comissão.

Saúde e Fraternidade

Chefe da Repart. de Pessoal

ID.

3/2214

7 de Maio de 1932.

56

Snr. Chefe da 2a. Divisão,

Para conhecimento da comissão de sindicância da qual faz parte o Snr. Inspetor do Trafego do 5º Distrito, - sobre as irregularidades ocorridas na estação de Presidente Bernardes - transcrevemos, a seguir, o parecer do snr. Dr. Consultor Juridico desta Estrada, a proposito da carta anexa por cópia, que recebemos do agente Salvador Mariano:

"As alegações constantes da carta anexa constituem uma excepção de suspeição oposta a um dos membros da comissão de inquerito. O indiciado alude a fatos que articulou em carta a essa Diretoria, datada de 7 do corrente.

Não encontro tal carta no processo. Mas, si os fatos aduzidos são ponderosos, julgo de toda a conveniencia que sobre eles se ouça o funcionario suspeitado, e, si este não destruir cabalmente os fundamentos da suspeição, parece-me que deve ser substituido."

Remeto-vos tambem cópia da carta 7/3/932, endereçada a esta Diretoria pelo mesmo Snr. Salvador Mariano.

Pedimos providenciar de acôrdo com o parecer do snr. Dr. Consultor Juridico.

SAUDE E FRATERNIDADE

L. Moreira
DIRETOR

GRJ/AS'

arch

25-

~~3-3214~~

Sl 754

CRP
Lef - Aus arem

57

Pe ordem do Director rogo
enviar urgente esta
Repartição Carta do Sr.
Salvador Mariano datada
7/4, ali deixada com auto
judicaria pelo Superior
Tribunal

Rogo acuar
Saudações
Francisco Rocha

3/5

26

Estrada de Ferro Sorocabana

TELEGRAMA DE SERVIÇO

Nº 139561

Prefixo N.º Código N. de palavras
 Hora do recebimento 1134 Telegrafista

De
 A CR p trans

Passo 754 ontem
 Carta perdida segue
 registrada PV hoje
 Aviso 4/5

58

Mario

Estação de

~~Processo~~ - 3-2214

D 756

CRP
Lef - Casus

Voss 867 au hope

[Large stylized signature]
Ciant

4/5

Cellos

59

Juanes

PROCESSO Nº
 MAI 07-1932
 ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
 DIRETORIA

São Paulo, 26 de Maio de 1932

32-41
504

65

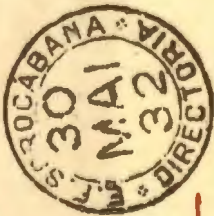
Sr. Diretor,

OBJETO:- Irregularidades ocorridas na
 estação de P. Bernardes - Agente sr.
 Salvador Mariano.

--

Vossa carta 3-2214, de 7 do corrente:-

Para vosso conhecimento, passo às vossas
 mãos, por cópia, ^{as informações} ~~o relatório~~ que recebemos do sr. Inspe-
 tor do Trafego do 5º Distrito, sobre o assunto de vossa
 supra-citada.



Saúde e Fraternidade

Chefe da 2a. Divisão

Em. Director

Suplemento ficou suspenso, à espera de outras explicações. A retirada do nome do Inspector não importa em suspensão, pois foram 4 nomeados para substituir a Comissão.

LOC-ARN
Em anexo
CC/FI.

30/5

tauto

Para Sr. C. Juridico, hora de dizer quanto a suspensão levada a cabo contra o sr. Mariano do Sr. Inspeção de P. Bernardes.

Cópia

Assis, 13 de Maio de 1932.

E.59-32-20

3326

Sr. Chefe da 2ª. Divisão,

São Paulo

IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA ESTAÇÃO DE PRESIDENTE BERNARDES -
AGENTE SR. SALVADOR MARIANO.

Vossa 32-41-503, de 10 do corrente:

Dou, a seguir, as informações pedidas sobre a carta datada de 7-3-32, dirigida de Presidente Prudente ao sr. Diretor pelo Agente Salvador Mariano.

Preliminarmente, peço que se notem dois pontos que não devem passar despercebidos a quem proceder o exame daquele documento.

O original dirigido ao sr. Diretor traz a indicação -"CC/sr.IEF"-, circunstancia que poderia, sem mais exame, fazer crer fosse tal carta do meu conhecimento ao ser designado a fazer parte da Comissão de inquerito perante a qual, em seu depoimento, o Agente Salvador Mariano diz que "não foi enviada cópia ao Inspetor do 5º Distrito, embora isso nela venha indicado, por ter o declarante achado desnecessaria essa providencia".

O original dirigido ao sr. Diretor é datado de proprio punho do seu signatario, de 7 de março de 1932.

Ha aí um evidente engano quanto ao mês, Quanto ao dia, já se não pôde considerar um simples engano de boa fé.

No dia 7-4 o Agente Salvador Mariano não estava

cont.

20
63
Mariano

em Presidente Prudente, localidade de onde esteve ausente nos dias 3 (domingo) 4,5,6 e 7 de abril, regressando a 8-4 esteve em serviço nos dias, 8,9,10 e 11, tendo sido afastado do mesmo no dia 12 por ordem minha, dada no dia anterior (telegrama CU-90, 11-4) em cumprimento ao que foi determinado por essa Chefia (carta ... 32-41-560, de 8-4). Não é admissível que estando ausente de Presidente Prudente, o Agente Salvador Mariano no dia 7 de abril pudesse ter escrito uma carta cujo primeiro topico, digo periodo refere um fato que se passou naquela estação 5 dias depois, - a sua suspensão do serviço. Permitir-me-eis, sr.Chefe da 2a.Divisão, que ao entrar no exame da carta que me é dada informar, só o faça em relação aos topicos em que seu autor, ou signatario, procura deixar em duvida a retidão de minha conduta na sindicancia a que anteriormente procedi e insinuar que existe um prejuizo da minha parte em relação ao interessado. Não comentarei, por isso, o que fôr extranho a essa materia. De inicio, com referencia ao segundo paragrafo da carta do sr.Salvador Mariano, devo esclarecer que não é verdade que lhe tenha eu dito nada ter apurado que o desabonasse.

Franqueza não me falta. E a 21-3, interrogado por ele, disse-lhe que as acusações que ficavam sobre ele pesando eram três, a saber: recebimento conciente de café escolha, emissão antecipada de conhecimentos e suborno.

Nesse mesmo dia, perguntou-me qual seria então a conclusão da sindicancia que estava sendo feita, respondendo-lhe eu que seria o perido de um inquerito administrativo.

Não satisfeito com essas respostas, perguntou-me ainda se eu me oporia a que ele voltasse para P. Bernardes, tendo-lhe respondido eu que sim, pois, lá o procedimento dele o desmorá-

lizara perante o publico e os empregados.

Com referencia ao primeiro periodo do 8º paragrafo da carta de Mariano, posso afirmar que não houve condição nenhuma, nem eu sou homem de aceitar condições quando se trata de cumprir um dever. Nesse mesmo dia, 21-3, ordenei a Salvador Mariano que fôsse á sede da Inspetoria em Assis para prestar novas declarações que esclarecessem alguns pontos das que anteriormente prestára e responder a um interrogatorio que lhe faria sobre alguns pontos dos depoimentos das testemunhas ouvidas. E ele não compareceu.

O 10º paragrafo contém uma insinuação que não resiste á mais superficial análise. Lá, diz Salvador Mariano que, conforme declaração minha, a punição dele ia ser um rebaixamento.

Já disse que não oculteí a Mariano que concluiria a sindicancia pedindo a instauração de um inquerito.

Como poderia, tendo feito justamente isso, imaginar que a solução dada ao caso fôsse o rebaixamento do indiciado?

E pergunto: tendo a carta de Salvador Mariano sido escrita, na melhor das hipóteses, a 12 de abril, poderia eu saber então que ia fazer parte da Comissão de inquerito, quando a portaria que a designou chegou ás minhas mãos a 13?

Quanto á parcialidade com que teria agido na sindicancia, deixando de tomar por termo declarações de industriais e negociantes de café, devo esclarecer que só deixei de tomar por termo declarações de duas pessoas por mim ouvidas.

Uma foi o sr. Tannus, proprietario de uma maquina em P. Bernardes, que de inicio me disse que não sabia de nada sobre o caso dos embarques de cafés baixos e que achava que nunca

tinha sido prejudicado em seus interesses. O outro foi o dr. Luiz Ramos, que não consentiu em que se tomassem por termo suas declarações. O dr. Luiz Ramos, que é fazendeiro com quôta de embarque em P. Bernardes, contou-me, em presença do seu cunhado, dr. João de Araujo e dos drs. Paulo M. Barros Filho e Jorge Gouvêa, que havia tempo que fôra insistentemente assediado pelo Agente Salvador Mariano, que lhe pedia com empenho que dêdesse ao sr. Armando Westin 200 ou 300 sacas da sua quôta em uma série diréta; que sempre recusou fazer essa cessão, tanto mais que, em se tratando de série diréta, se ele mesmo despachasse o café teria um lucro a mais de cerca de 10\$000 em saca; que um dia, apareceu em sua fazenda n'um automovel com Armando Westin o Agente Salvador Mariano, que em presença daquele insistiu na propôsta que lhe vinha fazendo; que mais para ser agradável ao Agente Salvador Mariano do que para servir ao sr. Westin, cedeu aos rogos daquele agente que, áto continuo, sacou do bolso os conhecimentos que levára prontos pedindo-lhe que os endossasse; que admirado do que estava vendo, ouviu do Agente Mariano, pouco mais ou menos isto: "não admire dr., quando o sr. precisar farei a mesma coisa"; que depois de endossar os conhecimentos esteve apreensivo até saber da chegada do café ao destino, pois sabia que estavam despachando cafés baixos em P. Bernardes.

Provavelmente não é a essas declarações que o agente Salvador Mariano quer referir-se, quando fala de "pessoas industriais", negociantes em café, portanto dignas de serem transcritas as suas observações porque só a eles interessavam os fatos que estão sendo apontados de irregulares?"

Armando Westin em favor de quem Salvador Mariano, pela forma acima descrita teria intervindo junto ao sr. Luiz Ramos, foi cont.

ouvido e tomadas por termo suas declarações que não fazem referência alguma nem a esse fato, nem ao redespacho de 82 sacas de café vinda de P. Wenceslau para rebenefício e que não foram retiradas pelo consignatário em P. Bernardes, onde foi pago o frete por um irmão, e parece que sócio de Westin.

Na sindicância não procurei esclarecer em seus últimos pormenores esses fatos, deixando essa tarefa á Comissão de inquerito. Não sei de pessoas menos qualificadas que fôsem ouvidas, sendo transcrito tudo quanto por elas fôsse dito no sentido de prejudicar o Agente Mariano.

Quanto ao conferente Moreira, não se lhe pôde, em absoluto, negar qualidade para depôr, quer na sindicância, quer no inquerito, e engana-se o Agente Mariano quando assevéra que foram muito provavelmente transcritas fiélmente suas declarações. A meia língua em que ele se exprime dificilmente permitirá uma transcrição fiél do que ele diz, perdendo-se por isso, no redigir-se o termo, uma parte preciosa de suas declarações.

Sr. Chefe da 2a. Divisão: Dou por terminada as informações que me julgo no dever de prestar sobre a carta do Agente Salvador Mariano.

Ao dardes conhecimento delas ao sr. Diretor, peço-vos o obsequio de serdes o portador do pedido que faço, de dispensar-me de fazer parte da Comissão de inquerito nomeada por portaria de 11 de abril ultimo.

Saudações
as²) Newton Uzeda Moreira

Inspetor do Trafego

cop/por ARN



Cabinete do Consultor Jurídico

N. C.J. 5/390

Estrada de Ferro Sorocabana

D. 9
113

S. Paulo, 6 de junho de 1932.

OBJECTO: Irregularidades ocorridas na estação de S. Bernardes-Agente Salvador Mariani. Proc. 3-2214 Rep. Pessoal.

*Ar. Sr. G. C. Junqueira
Com processo nº 970
p. 9m. 10/11/32*

Exmo. Sr. Dr. Director,



67

Seu despacho de 30 de maio p.

I - Os motivos legais de suspeição admittidos em geral são os seguintes:-

- a) Quando houver inimidade capital;
- b) " " amizade intima;
- c) " " consanguinidade ou afinidade até o segundo grau na colateral;
- d) Quando as autoridades forem amos, tutores ou curadores dos accusadores ou dos accusados;
- e) Quando houver particular interesse na decisão da causa.

II - O accusador e o accusado podem averbar as autoridades processantes de suspeição legitima, fundamentando e provando em tempo e em forma habeis as suas allegações. Essas autoridades, - e no caso estão incluídos os membros das commissões de sindicancias ou de inqueritos, - tambem podem e têm mesmo o dever legal de jurar suspeição quando se verifique qualquer dos motivos. (Topico nº 1).

III - O exame dos incidentes e do merito de qualquer processo de sindicancia ou de inquerito só deve ser feito á vista de todas as peças do processo que existir. Não se deve nunca dividir ou separar a continencia da causa.



Gabinete do Consultor Jurídico

Estrada de Ferro Sorocabana

D/9
1/43

S. Paulo, 6 de junho de 1932.

35

-2-

66

IV - Embora esteja na competência da autoridade superior a decisão da matéria de ordem disciplinar, desde que se levante um incidente qualquer de suspeição, convém sempre que o exame se proceda á vista da arguição e das provas offercidas pelo arguente e da defesa - allegações e provas do arguido, - sem, entretanto, separar as demais peças do processo.

V - Na carta de 7-3-1923, do agente Salvador Marião, é levantada a suspeição do Sr. Dr. Newton Uzeda Moreira, digno Inspector do Trafego. Este responde á arguição.

VI - Á margem, porém, da carta de 26-5-1932, é informado que o inquerito ficou suspenso para deliberação ulterior.

VII - Esta Consultoria não está ainda habilitada a dizer sobre o incidente, em que se discute, ao que parece, um acto do Sr. Dr. Inspector do Trafego. É conveniente, pois, a juntada de todo o processado, para pronnciamento definitivo.

Attenciosas saudações

Carvalho Leite
CONSULTOR JURIDICO

DTR.



Estrada de Ferro Sorocabana

30

S. Paulo, 11 de junho de 1932.

OBJECTO: Irregularidades - Agente P. Bernardes - Snr. Salvador Mariano. Processo nº 3-2214 Rep. Pessoal.

Gabinete do Consultor Jurídico

N. C. J. 5/699



Exmo. Snr. Dr. Director,

68

Seu despacho de 9 do corrente.

I - Esta Consultoria se reporta ao tópico nº VII do parecer de 6 do corrente. O processado, a que se refere esse tópico, constitue-se dos autos da sindicancia, em cujos termos deve estar a determinação e, principalmente, o objecto da sindicancia.

II - Para poder examinar a procedencia ou improcedencia do incidente de suspeição levantado, é indispensavel que esta Consultoria se habilite regularmente. Com os presentes papeis será incoerente qualquer manifestação desta Consultoria.

Attenciosas saudações

Junta em o auto inicial do processo.
F. M. M. L.
CONSULTOR JURIDICO

DTR.

DIRETORIA

Handwritten notes and numbers in red ink, including '37'.

E. F. SOROCABANA
RECEBIDA EM
21 JUN 1932
CONTADORIA

Snr. Ernesto

Em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor exarado no presente processo, tenho a informar que os documentos que compunham o inquerito primitivo para apuração de responsabilidades do agente Salvador Mariano, foram retirados deste processo pelo Sr. J. Oliveira Freitas, Inspetor da Contadoria, em 22 de Abril do corrente ano, conforme recibo assinalado.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
RECEBIDO
1. JUN 1932
CONTABILIDADE

13/6

20/6/32

Ass. do Cont. J.

Assinada

H. Diefen.

SOROCABANA
120
JUN.
1932

*Por meio da Sra. de Souza
em a informação supra
O Sr. J. Oliveira Freitas,
com quem se acham os docu-
mentos em causa, faz parte
da comissão nomeada por
esta Diretoria para tratar do
caso do Sr. Salvador Mariano.*

S. Costa 10/6.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITORIO CENTRAL

URGENTE

São Paulo, 22 de Junho de 1932.

I.G.5/ 481



Objeto:- Inquerite sobre responsabilidade atribuidas ao Agente Salvador Mariano.

Snr. Director

Restituindo, em anexo, o processo individual sob nº 3/2214 (Rep. Pessoal), cabe-nos informar que, em cumprimento ao vosso respeitavel despacho, pedimos, desde logo, ao Snr. Inspetor João de Oliveira Freitas, a devolução dos documentos em apreço, pertencentes ao inquerite para apuração de responsabilidades do agente Salvador Mariano.

O Snr. Oliveira Freitas nos dirigiu, a respeito, a informação constante de sua carta datada de hontem, que pedimos licença para transcrever:

"Os documentos retirados do processo do Agente Salvador Mariano, acham-se em poder do Snr. Inspetor do Trafego do 5º Distrito em Assis, juntamente com os depoimentos que logramos obter. Telegrafarei amanhã cedo, pedindo áquele Inspetor remete-los a essa Contadoria com toda a urgencia. Peço-vos o obsequio, telegrafar tambem nesse sentido. Agradecido".

Saúde e Fraternidade.

[Handwritten signature]
CONTADOR.

CC: Ins. JOF/C.R.P./Proc.
RL/LCN.

39
71

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

(T. F.)

TELEGRAMA RECEBIDO

Prefixo **P** N.º **483** Taxa \$
 Codigo **MA** 22 JUN 1937 Aviso de entrega \$
 N.º de palavras recebidas **29** Repetição \$
 N.º de palavras sujeitas a taxa \$
 Recebido ás **13.44** por \$
 Contação \$

INDICAÇÃO EVENTUAL

DE DIRECTOR SOROCABANA

SÃO PAULO

Handwritten notes:
 Recebido em 22/6/37
 em 13h44m
 pelo Sr. ...
 ...

SUSPENSO 70 DIAS FAMILIA PASSANDO DOLOROSAS PRIVAÇÕES
 APPELO VOSSO ESPIRITO HUMANIDADE AUTORISANDO RESTITUIÇÃO EXCESSO FIAN
 OU VOSSO DESPACHO DEFINITIVO INQUERITO SAUDAÇÕES

SALVADOR MARIANO
 AGENTE QUARTA.

PTE PRUDENTE 22 6 2 Vc

Recebido da estação de em de de 1937 Datil.:

ARTIGO 215 DO REGULAMENTO. Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar
 destinatario; fora deste caso, serão expedidos sem demora pelo correio.
 ARTIGO 228. A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegrafico seja feito com toda a regularidade e prestesa, p
 aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, extrópiamento e retardamento dos telegramas, nem garan
 entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste regulamento.

40

72

" COPIA "

(T. F. 14)

430

Estrada de Ferro Sorocabana

TELEGRAMMA DE SERVIÇO

737922

Prefixo S N. 39 Codigo J N. de palavras 20

Hora do recebimento _____ Telegraphista _____

De **INF**

A **Contador**

ROTHSCHILD & CIA.

Telegrama 16, hoje, do Inspetor Freitas.

Documentos seguem registrados P.4 de hoje.

Assis, 22/6.

URGENTE

Sr. Director.

*Em carta T. 65/481, 22/6
fui questionado de prestar
informações.*

*E agora, visto de
receber o telegrama acima
transcrito, do Sr. Insp. Trajeto
em Assis. Não hesitei
aos chegarem as mãos, enviar
pelo documento a esse fim*

Estação de

Dirifolia

10.000 tal. - 8377

Col.

Carta 22.6.32

CAIXA POSTAL N. 2 "O"
END. TEL. SOROCABANA
SÃO PAULO

D 2
1138

Estrada de Ferro Sorocabana

Diretoria

São Paulo

Telegrama de serviço

De Director

A: Inspector Tráfego - Assis

Peço providenciar remessa urgente processo inquerito Salvador
Mariano. - S. P. 24-6-32.

arey

73
Juarez

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"
End. Tel. SOROCABANA
SÃO PAULO

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITORIO CENTRAL

O. C. 8.609
(Z 3)
627



São Paulo, 27 de Junho de 1932

I.G.5/

485-6

Objeto: Inquerito sobre responsabilidades atribuídas ao Agente Salvador Mariano.

Snr. Diretor:

Em aditamento á nossa carta I.G.5/481, de 22 do corrente, transcrevemos, em seguida, a carta E.32-12 (nº 4287), datada de 24 deste mês, do Snr. Inspetor do 5º Distrito, a qual somente hoje veio ter ás nossas mãos:

"Vosso telegrama O.13 de 23/6.

Com esta seguem documentos numerados de 33 a 62 que foram trazidos pelo Inspetor dessa Contadoria snr. João de Oliveira Freitas.

O documento nº 59, faltante é a carta a que se refere o documento nº 62, já anteriormente remetido ao snr. Chefe da Repartição de Pessoal.

Pego-vos obsequio de me informardes se devem ser remetidos também os documentos que constituem os autos do inquerito iniciado parente a Comissão nomeada pelas pertarias de 11 de abril ultimo."

Remetemos, em anexo, os documentos sob nº 33 a 62, com exceção do sob nº 59, a que se refere a carta supra transcrita.

Quanto á ultima parte dessa carta, caso os documentos ali mencionados sejam necesarios, seria conveniente que o Snr. Inspetor do 5º Distrito os remetesse diretamente a essa digna Diretoria, afim de evitar-se perda de tempo.

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"
End. Tel. SOROCABANA
SÃO PAULO

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITORIO CENTRAL

O.
12
62

São Paulo,

11

Aguardamos, entretanto, a fineza de vossas acatadas ordens.

Saúde e Fraternidade

J. G. H.

Wital
CONTADOR.

74
João

RL/CM.

44

76

Lucio

(T. F. 14)
430

trada de Ferro Sorocabana

TELEGRAMMA DE SERVICO Nº 534365

fixo N. 273 Código 1104 N. de palavras 10
hora do recebimento 11:04 Telegraphista [signature]

De 1 CT Director

ROTHSCHILD & CIA.

*de paulo
vesso M. nicho
os documentos
pedidos a quem
hoje DJ registado
0770 com signados
ao seu contador*

Paris

Lu. Feital. 24/5

*por via de
documentos*

tação de

[Signature]

URGENTE

Sr. G. P. Ruy

(Telef. ^{em} ~~xxxx~~)

Os documentos

recebidos hoje de Anis
foram, ~~hoje~~,
encaminhados a sua
direção, ~~em~~
anexo IL 5/485.

Atenciosamente

27.6.32.

A Sua
Pura
Sub
P
n
com
974

45

77

Luís

3-2214



o/c 9263

X. 58
616

DIRETORIA

Handwritten in red ink:
46

Handwritten in black ink:
A. D. C. J. ...

Large handwritten signature in black ink:
P. ...

Handwritten in red ink:
78
Karis

Horizontal lines for writing on the document.



Gabinete do Consultor Jurídico

D. 9
1145

Estrada do Ferro Sorocabana

47

S. Paulo, 28 de Junho de 1932.

OBJECTO:-Inquerito sobre responsabilidades attribuidas ao agente Salvador Mariano. Processo no. 32.214 da Rep. de Pesso Parecer nº. 44

N. C.J. 5/732

Prof. Dr. Newton Uzeda Moreira
Dr. Jorge Gouvêa
Dr. Edgard Werneck
Dr. João de Oliveira Freitas

Exco. Snr. Dr. Director,

80

Seu despacho de 27 do corrente.

1.- Examinando attentamente as peças da sindicancia feita a carta de 7 de Março ultimo do indiciado Salvador Mariano, as informações de 13 de Maio ultimo, do Snr. Dr. Uzeda Moreira e o relatorio de 26 de Março, tambem ultimo, - é de concluir que nenhuma procedencia juridica tem as allegações da carta de 7 de Março ultimo, do mesmo indiciado Salvador Mariano contra o inspector do Trafego Snr. Dr. Newton Uzeda Moreira. Nenhum motivo de suspeição contra este foi provado, devendo ser declarado que a acção do mesmo obedeceu e obedece aos preceitos legais e disciplinares.

2.- Entretanto, em virtude do relatorio de 26 de Março ultimo, do mesmo Snr. Dr. Uzeda Moreira, foi determinado o inquerito administrativo, não convindo que o mesmo continue a fazer parte da commissão designada para dito inquerito, que deve ter por base dito relatorio.

X 3.- Nestes termos, parece conveniente que seja expedida uma nova portaria com a designação dos Snrs. Drs. Jorge Gouvêa, Edgard Werneck e João de Oliveira Freitas para effectuar as di



Estrada de Ferro Sorocabana

Gabinete do Consultor Jurídico

S. Paulo, 28 de Junho de 1932.

- 2 -

79

ligencias de inquerito, considerando-se exonerado dessa mesma comissão, a pedido proprio, o Dr. Newton Uzeda Moreira, por accumulo de serviço, ficando sem effeito as portarias anteriores.

Attenciosas saudações

J. Carvalho Leite
CONSULTOR JURIDICO

DTR.

Enj: Presidente Leopoldo Guimarães 49.
da Cunha.

81
Guimarães

O DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA:

RESOLVE nomear os Srs. Drs. Jorge Gouvêa, ~~Edgard~~
~~Werneck~~ e João de Oliveira Freitas, respectivamente Inspetor
tração, Engenheiro residente e Inspetor Contadoria para, em
comissão, apurarem em inquerito administrativo, as respon-
sabilidades atribuídas ao Agente SALVADOR MARIANO.

Fica exonerado da presente comissão, a pedido,
o Sr. Dr. Newton de Uzeda Moreira, sendo declaradas sem
efeito as portarias anteriores, relativas ao presente inqueri-
to.

*Autógrafos e rubricadas de Sr. Edgard Werneck
pelo Sr. Leopoldo Guimarães.*
São Paulo, 1.º de Julho de 1933.

F. DE DONLEVADO

O DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

50
82
harris

R E S O L V E exonerar, por se achar em gozo de férias,
o Snr. Dr. Edgard Werneck, da Comissão de Inquerito Admi-
nistrativo a que se refere a portaria de 1ª do corrente
mês, sobre a apuração das responsabilidades atribuidas ao
Agente Salvador Mariano.



Em substituição ao Dr. Werneck, fica nomeado
o Snr. Residente Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha.

São Paulo, 6 de Julho de 1932.

R. C. Rodrigues
Dir. Geral

arch

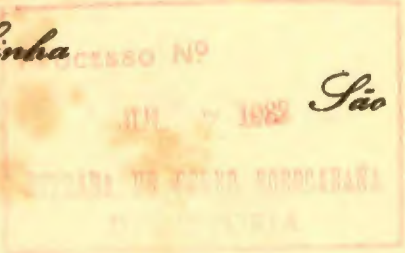
cc: CHV-CHF-CHL

5313

3-2214

Estrada de Ferro Sorocabana

Chefia da Linha



São Paulo, 6 de Julho de 1932..

P.91/1.

Referencia

OBJETO:-Portaria de 1-5-1932.
Responsabilidades atribuidas ao
Agente Salvador Mariano.

Sr. Director.

83

Mariano

Vossa portaria de 1/7/932.

Levamos ao vosso conhecimento que o sr. Eng^o Edgard Werneck solicitou 30 dias de licença, que foram concedidos por esta Chefia.

Ans. Director
O sr. Werneck foi por
substituido na comissão
8/7 Fauto



Saudações

[Signature]
CHEFE DA III DIVISÃO

3-2214
J-2
6, Julho, 1932.

59-358
528

84
Mariano

Sr. Inspetor de Trafego do
5º Distrito,

resis.

ABONO PARA ALUGUEL DE CASA

Nesta data, mandei restabelecer, a partir de maio ultimo, o abono que tinha a titulo de aluguel de casa o Agente de 4a. classe, sr. Salvador Mariano, que se acha suspenso do serviço até 2a. ordem.

Saúde e Fraternidade

Luiz de Mendonça Jr

B Chefe da 2a. Divisão

LMJ-ARN
CC/Rp. 4º Essal/II Sec./RMP/CHN/

Presidente Prudente, 11 de Julho de 1932.

N. 5

Meu presado e distinto amigo Alexandre.

SÃO PAULO.

As minhas primeiras palavras são de agradecimentos aos obsequios que recebi, quando da minha estadia ahi. Fiz muita boa viagem. e vim encontrar todos, na forma do costume.

Como sabes, estava tudo mais ou menos determinado, que a Comissão de Inquerito, estaria aqui, no sabbado para dar a ultima demão no caso. Por motivos superiores, ficou para hoje (11) estando mesmo até avisadas as pessoas (2) que iriam prestar as declarações.

No entretanto, não appareceu a alludida Comissão, e isso ao que me parece, motivado pelos ultimos acontecimentos, que estão se desenrolando no scenario politico do Estado- visto que um dos componentes da referida Comissão (o Sr. João de Oliveira) que reside na Capital, ter necessidade de regressar apressadamente, para juntar aos seus.

Essem motivo é bastante justo, mas no entretanto, como é facil de perceber, vem me trazer algum prejuizo, e muitos aborrecimentos.

Difficil seria, saber avaliar a estenção á que chegará o atual movimento, e com esse, o tempo que levará para se restabelecer a ordem, advindo dahi, como acima ficou dito, alem do prejuizo, o grande aborrecimento que causará. Seria portanto de toda conveniencia levar este fato ao conhecimento do Dr. Marcos Melega, pedindo-o encarecidamente que providenciasse junto á Diretoria da Estrada, com o fim de autorisar a minha entrada em serviço sem mais demora, allegando que os 90 dias que transcorrem de minha suspensão, parecem mais que suficientes para punir qualquer empregado, ainda mais em se tratando de empregado com uma fé de officio limpa, e que ha 14 annos vem prestando algum serviço á ella.

Es tambem ferroviario, e bem sabes avaliar o quanto de sofrimento me vai nalma, e certo estou, que saberás desempenhar junto do Dr. Marcos, uma atuação que o faça agir como manda o verdadeiro espirito de Justiça.

Contando com esta tua cooperação, peço de acceitardes antecipadamente, os meus mais sinceros agradecimentos.

Um abraço do amigo grato

Salvador Mariano

CAIXA POSTAL-232

P. PRUDENTE.

Meu caro Cianopolini. Rogo ver o que se pode fazer em beneficio do meu cliente Salvador Mariano. Sendo Sr. Mariano...

Snr. Diretor

86

A Comissão nomeada em vossa portaria de 6 do corrente para apurar responsabilidades atribuídas ao Agente Salvador Mariano pede que sejam enviados para Assis os depoimentos da sindicância feita a propósito do mesmo caso, bem como os conhecimentos anexados e respectivas notas de consignação que foram enviados a essa Diretoria pelo Snr. IEF. Solicita também que o Snr. Dr. Newton Uzeda Moreira seja posto a disposição desta Comissão para prestar esclarecimentos.

São Paulo, 12 de julho de 1932.

Snr. Diretor

87

Junto os depoimentos do inquerito para apurar responsabilidades do agente Salvador Mariano, constantes de fls 33 a 48 do processo desta Repartição, nº 3/2214.

Deixo de enviar os conhecimentos pedidos, por terem sido entregues, com as peças do inquerito, ao Snr. Freitas, Inspetor da Contadoria e não devolvidos até esta data.

a) MACEDO COSTA

ARQUIVISTA DA REPARTIÇÃO
DE PESSOAL.

DIRETORIA

Jr. Lima

Junto os depoi-
mentos de inqueri-
to para apurar
responsabilidade
de agente Salvador
Juarana, constantes
de ff. 33 a 48
do processo 3-2814.

Deixa de enviar
os documentos pe-
didos, por terem
sido entregues, com
as peças do in-
querito, ao Sr. Freitas,
Suplente do Contador.
na e não desloca-
dos até esta data.

12/7/32
Mauro Cruz

João Paulo
Coelho
fz do ofício

Assis

56
88
Lima

Visto
Famintofoc

57

89

(T. F. 14)
430

Estrada de Ferro Sorocabana

TELEGRAMA DE SERVIÇO

Nº 628530

Prefixo N. Codigo N. de palavras

Hora do recebimento Telegrafista

De

A

pelos Sr. Def. Solicita
tambem que a br
nervton aguda minha
ief seja posto a dispo
sicao desta comissao
para prestar esecuci
mentos
att. Ids

Assis 8/7

ção de

58

90 (9)

Estrada de Ferro Sorocabana

TELEGRAMA DE SERVIÇO

Nº 628529

Prefixo

Código

N. de palavras

Hora do recebimento

Telegrafista

De

A

Director Paulo

A Comissão de renda em

essa portaria de 6 de

Corrente para assumir

responsabilidade atribuídas

ao afeto Salvo de

pedido que foram enviados

para a Comissão de Renda

na qualidade de

proprietários de

bens e de

mentes e de

notas de

que foram enviados

Estação de

essa

Portaria

3/2214

14 de julho de 1932.

OBJETO: Inquerito administrativo.
Responsabilidades atribuidos Agente
Salvador Mariano.

Snr. Chefe da 2a. Divisão

Peço o obsequio de vossas providencias no sentido de ser o Snr. Dr. Newton de Uzeda Moreira posto á disposição da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada para a apuração das responsabilidades atribuidas ao Agente Salvador Mariano, afim de prestar alguns esclarecimentos.

Saúde e Fraternidade
R. C. Moura
Solo Diretor

DIRETOR

91

3/2214

14 de julho de 1932.

OBJETO:- Responsabilidades atribuidas ao Agente Salvador Mariano.

Sr. Dr. Jorge de Gouvêa,
Sr. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha,
Sr. João de Oliveira Freitas,

ASSIS

Em atenção ao pedido constante do vosso telegrama do dia 8 deste mês, sob nº 32, remeto-vos, com a presente, uma relação das faturas de cafés despachados pelo Snr. José PIETI, bem como os depoimentos originais referentes ao inquerito administrativo procedido para a apuração das responsabilidades atribuidas ao Agente Salvador Mariano.

Com relação aos conhecimentos solicitados por essa Comissão, enviamos, com esta, cópia da informação prestada pela Repartição de Pessoal desta Estrada.

Estamos estrevendo á nossa Chefia do Tráfego no sentido de ser o Sr. Dr. Newton Uzeda Moreira posto á disposição dessa Comissão para prestar esclarecimentos com relação ao inquerito em questão.

Devemos declarar-vos que fica marcada o prazo improrrogavel de 8 dias para a apresentação do inquerito de que se trata, o qual ja se acha muito demorado.

Saude e Fraternidade

R. C. Rodrigues
Dele Diretor

DIRETOR

(ANEXOS)
CC: CHF.

3-2214

Handwritten initials

Estrada de Ferro Sorocabana

(T. F. 14)

430

TELEGRAMA DE SERVIÇO Nº 399984

Prefixo _____ Código _____ N. de palavras _____
 Hora do recebimento _____ Telegrafista _____
 De _____
 A _____

*Recibo dessa carta
 3/22/4. de 14/7. Operada
 e com referencia
 ultima. topica comunico
 vos que os furs de Leopoldo
 Junqueira Cunha e Joao
 Oliveira Freitas se
 encontram nessa Capital*

Paulo

Atte

Estação de _____

Rothschild & Cia. - 2-32-9003 - 10,000 tel

*Paulo Pizarro
 mensagem de numero 43
 para o Sr. Jones
 a respeito de
 a carta de 14/7
 de Paulo Junqueira
 e Joao Oliveira
 Freitas - Joao
 Junqueira*

93

~~62~~
62

94

O DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Mariano

R E S O L V E nomear os Snrs. Dr. Edgard Werneck, Engenheiro Residente, Dr. Jorge Gouvêa, Inspeter Tração e Bento Lazaro Prata, Encarregado Movimento, II Divisão para, em comissão, apurarem em inquerito administrativo as responsabilidades atribuidas ao Agente Salvador Mariano.

Assis

São Paulo, 19 de julho de 1932.

P. C. Rodrigues
Logo Diretor

cc: CHV-CHL-CHF

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"
End. Tel. SOROCABANA
SÃO PAULO

5820

3-2214

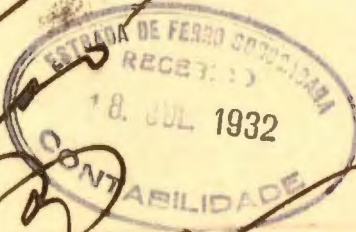
O. C. 9.328

Z. 3
827

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITÓRIO CENTRAL

São Paulo, 15 de Julho de 1932

I.G.6/7



Objeto:-Inquerito sobre irregularidades atribuídas Agente Salvador Mariano.

95

Snr. Diretor:

Pedimos licença para transcrever, abaixo, a carta datada de hoje, que nos endereçou o Sr. Inspetor João de Oliveira Freitas:

"Em cumprimento á Portaria do Snr. Diretor, datada de 1 do corrente estive em Assis no dia 10, deste mesmo mês, para com os demais membros da Comissão seguir a Presidente Prudente onde funcionaria o inquerito para apuração das irregularidades atribuídas ao Agente Salvador Mariano. Não poudes a Comissão seguir naquele dia porque os Srs. Inspetor da Tração e Engenheiro Residente julgaram necessario permanecer em suas sédes em vista do movimento revolucionario. Ficou combinado reunir-se a Comissão no dia 13 em Assis, onde funcionaria o inquerito e, ainda desta vez, não foi possivel porque um dos membros o Sr. Engenheiro Leopoldo G. Cunha, nesse dia, regressou a São Paulo, tendo passado a residencia ao Engenheiro efetivo. Tratando-se de inquerito a ser feito numa distancia bastante longa e achando-me adoentado, solicito a fineza de vossa intercessão, junto ao Sr. Diretor, no sentido de me ser concedida exoneração dessa Comissão. Agradecido".

Aguardamos a fineza de vossa deliberação.

Saúde e Fraternidade.

CONTADOR.

RL/ZV.

[Handwritten signatures and notes]
G. H. ...
João de Oliveira Freitas
for substituição

3/2214

23 de julho de 1932.

OBJETO:- Inquerito sobre irregularidade
atribuidas Agente Salvador, Mariano

Ilmos. Snrs. Dr. Edgard Werneck
Dr. Jorge Gouvea
Sr. Bento Lazaro Prata

ASSIS

Pedimos vossas urgentes providencias no
sentido de nos ser apresentado, dentro de 15 dias, o inquerito
administrativo para a apuração das responsabilidades atribui-
das ao Agente Salvador Mariano.

Saude e Fraternidade

R. C. Rodrigues
Pelo Diretor

DIRETOR

RCR/ESA'

Presidente Prudente, 23 de Julho de 1932.

N. *65*

Illmo. Snr. Cesar Ciampolini Junior.

Directoria da Estrada de Ferro Sorocabana.

São Paulo.

97

Presado e distinto Snr.

Em data de hoje telegrafei ao Snr, Dr, Diretor, solicitando encarecidamente uma autorisação para que eu possa voltar ás minhas funcções de Agente de Estação de que fui afastado de Presidente Bernardes á mais de cinco meses, que como V.S. não ignóra, para responder á um inquerito que, por motivos diversos tem sido protelado a sua soluçao.

Estando suspenso do serviço, a mais de trez meses, sem recebimento de ordenados, facil é avaliar, o quanto de desorganisação, vai na minha vida particular, accrescido do desespero de que está a minha familia composta de mulher e filhinhos.

O pedido que fiz á Directoria, -ao que me parece, é justo- pois solicito, permissao para voltar ás funcções, até que a Comissão de Inquerito, possa apresentar o respectivo relatorio.

V.S. como moço de familia constituida, sabendo portanto avaliar o sofrimento de que um chefe de familia possa sofrer em redor dos seus, animou-me então em apellar de seus bons officios, para que seja dada uma soluçao humana ao caso, e certo estou, de que não será em vão, pelo que antecipadamente, apresento-lhe os meus mais sinceros agradecimentos,

Sou com o maior respeito
Seu admirador

Salvador Variando

3-2214
 PROCESSO N.º 66
 JUN 1932
 ESTRADEIRA DE FERRO SOROCABANA
 C. P. S. SOROCABANA
 REPARTIÇÃO DE TELEGRAMAS
 98
 98
Mariano

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

(T. F. 13-A)

TELEGRAMA RECEBIDO

Prefixo	P	582	Taxa	\$
Código	KF		Aviso de entrega	\$
N.º de palavras recebidas		51	Repetição	\$
N.º de palavras sujeitas a taxa			Resposta paga	\$
Recebido ás 11,10 por			Condução	\$
			Total Rs.	\$

INDICAÇÃO EVENTUAL **ENDERECO** DR. DIRECTOR SOROCABANA

S. PAULO

SUSPENSO SERVIÇO A MAIS DE 100 DIAS SOLICITO POR ESPIRITO HUMANIDADE VOSSA AUTORIZAÇÃO VOLTAR AO SERVIÇO ATÉ QUE A COMISSÃO INQUERITO POSSA APRESENTAR RELATORIO.

SALVADOR MARIANO AGENTE

P. PRUDENTE

23/7/1932

SG

Recebido da estação de em de 193 Datil.:

ARTIGO 215 DO REGULAMENTO. Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a estação destinataria; fóra deste caso, serão expedidos sem demora pelo correio.
 ARTIGO 228. A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegrafico seja feito com toda a regularidade e prestesa, porém não aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegramas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste regulamento.

6048

3-2214

O. C. 9.388

Z. 3
7/27

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"
End. Tel. SOROCABANA
SÃO PAULO

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITÓRIO CENTRAL

*Dep. Paul
27/7/932*

PROCESSO Nº ~~1111~~
JUL 27 1932
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
DIRETORIA
REPARTIÇÃO DE PESSOAL

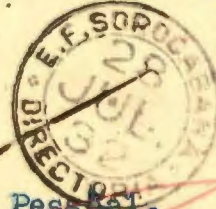
167

São Paulo, 26, Julho, 1932.

59-358
504

Sr. Diretor,

*Yuan Line
relatório
progre...*



99

OBJETO:- Pessoal.

Restituindo o processo nr.3/2214,per-
tencente a essa digna Diretoria, cumpre-me comunicar-
vos que, nesta data, mandei que o Agente de 4a.classe,
sr. Salvador Mariano, se apresente ao sr.Inspetor do
Trafego do 4º Distrito,afim de auxiliar o serviço em Bo-
tucatú, até que seja solucionado o seu caso.

Saúde e Fraternidade

R. Pinheiro

Chefe da 2a. Divisão

GA-ARN.

aray

3-2214
PROCESSO Nº
AGOSTO
ESTRADA DE FERRO SOCCABANA
DIRECTORIA
CASA DE NOBRES
68

40-358
63

~~30~~

Sr. Inspetor de Tráfego do
4º Distrito,

Botucatu,

100

PRESDAL

Confirmando meu telegrama 2.517, de hoje, cujos
sincores passo a reproduzir:-

...ordem para que o agente de
4ª classe, Sr. Silveiro Brito, aí se apresente,
em fim de auxiliar o serviço, provisoriamente, em Botucatu, até ser resolvido o seu caso em processo."

Saúde e Fraternidade

Luiz de Mendonça Jr.
Chefe de Se. Divisão
170

Gr-402
Camp. Postal III Sec. / DEP / CER / VI / C / P / DEP / INS / Iste HC.

arey

3-2214

40/169

11, Agosto, 1.932.

59-358
33

101

Sr. Inspetor do Trafego do
4º Distrito,

Botucatu.

PEDIDO DE ABONO

Vossa 7a-3032, de 31 de maio pp:-

Autorizei o abono do dia 27/7 ao Agente de
4a. classe, sr. Salvador Mariano, destacado para servir nes-
sa Inspeçeria provisoriamente.

Saude e Fraternidade

Arthur Ferreira Sobrinho

to Chefe da 2a. Divisao

AFS-ARN
CC/Rp. Pessoal/II Sec./RMP.

PROCESSO Nº

6441

V. P. 35

549

3-2214

AGO 17 1888

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Estrada de Ferro Sorocabana

SP

Referencia

DIRECTORIA
Chefia da Linha

São Paulo, 16 de Agosto de 1.932. P.91/1.

OBJETO--Portaria de 19/7/932-Responsabilidade atribuídas ao Agente Salvador Mariano.

Sr. Diretor.



102

[Handwritten signature]

Pedindo-vos conhecer e o obsequio de nos dar instruções, abaixo transcrevemos carta do sr-Engenheiro da Sa. Residência, de 9 do corrente:-

"Peço informar si apesar da situação atual devemos fazer o inquerito ou devemos aguardar termine movimento constitucionalista."

*h. l. 3
seu melhor
ajudar para
se normalize a
situação.*

Saudações

[Handwritten signature]
CHEFE DA III DIVISÃO
25/8

APG/JM
16/8-23.

3/2214

23 de agosto de 1932.

OBJETO:- Portaria de 19/7/932 - Responsabilidade atribuida ao Agente Salvador Mariano.

Sr. Chefe da 3a. Divisão,

Vossa P.91/1 de 16/8.

Comunico-vos que o Sr. Diretor, em vossa carta supra, exarou o seguinte despacho:

"Sr. Chv. Será melhor aguardar que se normalize a situação".

Saude e Fraternidade

GIAMPOLINI

CHEFE DA SECRETARIA

arey
RCR/ESA'

6606

3-2214

O. C. 9.388

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"

End. Tel. SOROCABANA

SÃO PAULO

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITÓRIO CENTRAL

Z. 3
627

PROCESSO Nº
AGO 27 1932
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
DIRECTORIA

São Paulo, 25 de agosto de 1932.

PROCESSO Nº
AGO 27 1932
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
DIRECTORIA
REPARTIÇÃO DE PESSOAL

59-358
601

104

Snr. Diretor,



Objeto:- Abono para aluguel de casa.

O snr. Salvador Mariano, agente de 4a. classe, de acôrdo com a nossa carta 59-358 de 26/7 pp. foi designado para auxiliar o serviço em Botucatu. Pagando o mesmo, naquêla localidade a importancia de 110\$000 mensais de aluguel de casa, vimos prepôr-^{nos} que se lhe conceda o abono de 80\$000 para aquêle fim.

Saúde e Fraternidade

Chefe da 2a. Divisão

LO'APO.

de acordo com
The Mariano

3/2214

30 de agosto de 1932.

OBJETO:- Abono para aluguel de casa.

Sr. Chefe da 2a. Divisão,

105

Vossa 59-358/601 de 25/8/932.

Comunico-vos que o Sr. Diretor, em vossa carta supra, exarou o seguinte despacho:

"De acôrdo".

Saude e Fraternidade

arch

G. CIAMPOLINI

CHEFE DA SECRETARIA

FM/ESA!
CC:CHB.

PROCESSO 2214
SET 13 1932

13 de Setembro de 1932.

59-358
521

106

Snr. Inspetor de Tráfego de
4º Distrito,

Botucatu.

PEDIDO DE ABONO PARA ALUGUEL DE CASA.

Vossa carta 3/3205, de 20 do mês p. passado:-
Comunico-vos que, por proposta desta Chefia, o
snr. Diretor autorizou o abono de 80000 mensais, a titulo de
auxilio para aluguel de casa, ao Agente de 4a. classe, snr.
Salvador Mariano, durante o tempo em que estiver adido á essa
Inspetoria.

Saúde e Fraternidade

Arthur Teixeira Sobrinho

3 Chefe da 2a. Divisão



DIRETORIA

O. C. 9435 X. 58
616

~~30~~ 75
107

Sr. Director

O Sr. Salvador Mariano está prestando serviços em Botucatu, na Inspeção de Tráfego. Esteve suspenso do serviço à espera de que se concluisse o impueto de que trata a carta assinalada e que ficou suspenso à vista dos últimos acontecimentos.

Logo, assim resolve sobre os ditos da carta, também assinalada sob n.º. 1 (a carmin).

Fanta

24/10



Diário
o impueto
21/10
o

25 de outubro de 1938. 108

Ilmos. Srs. Dr. Edgard Werneck ✓
Dr. Jorge Gouvêa
Sr. Bento Lazaro Prata,

A S S I S

Pedimos vossas providencias no sentido de ser prosseguido o inquerito administrativo para a apuração das responsabilidades atribuidas ao Agente Salvador Mariano.

Saudações

arely

J. Ricardo Jr.

DIRETOR

GRJ/ESA
cc:CHV/CHF/CHL.

Estrada de Ferro Sorocabana

PROCESSO Nº

3-2314

Chefe da Linha

São Paulo 3 de Novembro de 1932. P.91.1.

OBJETO:- Portaria de 19/7/32 - Responsabilidade atribuida ao Agente Salvador Mariano.

Snr. Diretor

109

Vossa 3-2214 de 25/10/32.

Para vosso conhecimento, transcrevemos carta do Snr. Eng. da 8a. Residencia, datada de 1a/11/32:-

"Estando um dos membros gosando férias torna-se impossivel proseguimento do inquerito no momento.

Além disso julgamos indispensavel para varios esclarecimentos a presença do snr. Inspetor do Trafego que está tambem, em goso de férias."

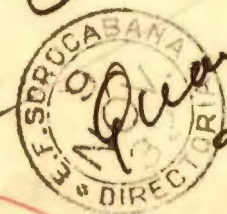
fu. Director
Comissao para apurar os factos foi nomeada em 6 de julho de 1932.

Saudações

CHEFE DA III DIVISÃO

APC/MC
3/11/32
24.

Quando terminarem os trabalhos de membros da



Comissao?
Nome do Sr. Roberto para e Sr. Mariano. Sr. Roberto para e Sr. Mariano. Sr. Roberto para e Sr. Mariano.

Snr. Director
Dr. Warnecke devei repressar em 27/11.
O Sr. Nanton devei repressar em 19/11.

9/11 Tanto

48

110

Macedo

O DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA:

R E S O L V E exonerar o Snr. Engº Edgard Werneck da
comissão a que se refere a portaria de 19/7/1932, relativa
á apuração de responsabilidades atribuidas ao Agente Sal-
vador Mariano. Em substituição fica nomeado o Snr. João
de Oliveira Freitas, Inspetor da Contadoria.

São Paulo, 16 de novembro 1932.

J. Ricardo Jr.

arej

cc: CS/CHF/CHV

3-2204
48

111



480

TELEGRAMA DE SERVIÇO

Nº 98548



Prefixo QU N. 7 Codigo 0 N. de palavras 10

Hora do recebimento 11/4 Telegrafista

De Primes Inquente Salvo

A Director

S.P. Paulo
Base partaria 16/11/12
e engenheiro de Newton
Uebel Moreno de
depois no inquirido
do Agente Salvo
Mariano como um
engenheiro fice
parte da primeira
Comissão por
seus nomeada pedim
diar se não ha
incorporação em
fama seu departamento

Estação de Saude

COPAG - S. Paulo - e. o. 9869

aviso 14-12

*caso ha
incorporação
14/12*

81

V. H. F.
L. 257/12

112

Mania

(T. 14-B)

2

Nº 1424

Direto
Commissas Inuent
Salvador Mariano


Assis
Nossa F de T de
Vas ha un
vemente
Sauds. G. S. S. S.
S. B. 14/1/25
9

82

São Paulo, 12 de julho de 1932.

Snr. Diretor

167



Junto os depoimentos do inquerito para apurar responsabilidades do agente Salvador Mariano, constantes de fls 33 a 48 do processo desta Repartição, nº 3/2214.

Deixo de enviar os conhecimentos pedidos, por terem sido entregues, com as peças do inquerito, ao Snr. Freitas, Inspetor da Contadoria e não devolvidos até esta data.

a) MACEDO COSTA

ARQUIVISTA DA REPARTIÇÃO
DE PESSOAL.

Estrada de Ferro Sorocabana

Diretoria

N. 3/2214

São Paulo, 14 de julho de 1932.

OBJETO:- Responsabilidades atribuídas ao
Agente Salvador Mariano.

Este não responde, segundo
for o solicitado antes.

Sr. Dr. Jorge de Gouvêa,
Sr. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha,
Sr. João de Oliveira Freitas,

168

ASSIS

Em atenção ao pedido constante do vosso telegrama do dia 8 deste mês, sob nº 32, remeto-vos, com a presente, uma relação das faturas de cafés despachados pelo Sr. José PEETI, bem como os depoimentos originais referentes ao inquerito administrativo procedido para a apuração das responsabilidades atribuídas ao Agente Salvador Mariano.

Com relação aos conhecimentos solicitados por essa Comissão, enviamos, com esta, cópia da informação prestada pela Repartição de Pessoal desta Estrada.

Estamos esdrevendo á nossa Chefia do Tráfego no sentido de ser o Sr. Dr. Newton Uzeda Moreira posto á disposição dessa Comissão para prestar esclarecimentos com relação ao inquerito em questão.

Devemos declarar-vos que fica marcado o prazo improrrogavel de 8 dias para a apresentação do inquerito de que se trata, o qual ja se acha muito demorado.

Saude e Fraternidade

DIRETOR

(ANEXOS)
CC:CHF.

Illmo. Snr. Chefe da 2a. Divisão

São Paulo

IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA ESTAÇÃO DE PRESIDENTE
BERNARDES AGENTE SALVADOR MARIANO

Vossa 32-81-503, de 10 do corrente.

Dou a seguir as informações pedidas sobre a carta datada de 7/3/32, dirigida de Presidente Prudente, ao snr. Diretor pelo agente Salvador Mariano.

Preliminarmente, peço que se notem dois pontos que não devem passar despercebidas a quem proceder o exame daquele documento.

O original dirigido ao snr. Diretor traz a indicação -CC/ snr. IEF"-, circunstancia que poderia, sem mais exame, fazer crer fosse tal carta do meu conhecimento ao ser designado a fazer parte da Comissão de Inquerito perante a qual, em seu depoimento o agente Salvador Mariano diz que "não foi enviada copia ao Inspector do 5º Distrito, embora isso nela venha indicado, por ter o declarante achado desnecessaria essa providencia."

O original dirigido ao snr. Diretor é datado, de proprio punho de seu signatario, de 7 de março de 1932. Ha aí um evidente engano quanto ao mês. Quanto ao dia, já se não pode considerar um simples engano de boa fé. No dia 7/4 o agente Salvador Mariano não estava em P. Prudente, localidade de onde esteve ausente nos dias 3 (domingo), 4, 5, 6 e 7 de abril; regressando a 8/4 esteve em serviço nos dias 8, 9, 10 e 11, tendo sido afastado do mesmo

172
85

no dia 12 por ordem minha, dada no dia anterior (telegrama OU-9 11/4) em cumprimento ao que foi determinado pela Chefia da 2a. Divisão (carta 32-41-560 de 8/4.) Não é admissível que estando ausente de P. Prudente, o agente Salvador Mariano no dia 7 de abril pudesse ter escrito uma carta cujo primeiro periodo refer um fato que se passou naquela estação 5 dias depois, - a sua suspensão de serviço.

Permitir-me-eis, snr. Chefe da 2a. Divisão, que ao entrar no exame da carta que é dado informar, só o faça em relação aos topicos em que seu autor, ou signatario, procura deixar em duvida a retidão de minha conduta na sindicancia a que anteriormente procedi e insinuar que exista um prejuizo da minha parte em relação ao interessado.

Não comentarei, por isso, o que for extranho a essa materia.

De inicio, com referencia ao segundo paragrafo da carta de Salvador Mariano, devo esclarecer que não é verdade que lhe tenha eu dito nada ter apurado que o desabonasse. Franqueza não me falta. E a 21/3, interrogado por ele disse-lhe que as acusações que ficavam sobre ele pesando eram três, a saber: recebimento conciente de café escolha, emissão antecipada de conhecimentos e suborno. Nesse mesmo dia perguntou-me qual seria então a conclusão da sindicancia que estava sendo feita, respondendo-lhe eu que seria o pedido de um inquerito administrativo. Não satisfeito com essas respostas, perguntou-me ainda se eu me oporia a que ele voltasse para P. Bernardes, tendo-lhe respondido eu que sim, pois, lá o procedimento dele o desmoralisara perante o publico e os empregados.

Com referencia ao primeiro periodo do 8º paragrafo da carta de Mariano, posso afirmar que não houve condição nenhuma nem eu sou homem de aceitar condições quando se trata de cumprir

174
um dever. Nesse mesmo dia 21/3, ordenei a Salvador Mariano que fosse á séde da Inspetoria em Assis, para prestar novas declarações que esclarecessem alguns pontos das que anteriormente prestára e responder a um interrogatorio que lhe faria sobre alguns pontos dos depoimentos das testemunhas ouvidas. E ele não compareceu.

O 10º paragrafo contem uma insinuação que não resiste á mais superficial análise. Lá diz Salvador Mariano que conforme declaração minha a punição dele ia ser um rebaixamento. Já disse que não occultei a Mariano que concluiria a sindicancia pedindo a instauração de um inquerito. Como poderia tendo feito, justamente isso, imaginar que a solução dada ao caso fosse o rebaixamento do indiciado? E pergunto: tendo a carta de Salvador Mariano sido escrita, na melhor das hipoteses, a 12 de abril, poderia eu saber então que ia fazer parte da Comissão de Inquerito, quando a portaria que a designou chegou ás minhas mãos a 13.

Quanto á parcialidade com que teria agido na sindicancia, deixando de tomar termo declarações de industriais e negociantes de café, devo esclarecer que só deixei de tomar por termo declarações de duas pessoas por mim ouvidas.

Uma foi o snr. Tannus, proprietario de uma maquina em P. Bernardes, que de inicio me disse que não sabia de nada sobre o caso dos embarques de cafés baixos que achava que nunca tinha sido prejudicado em seus interesses. O outro foi o Dr. Luiz Ramos, que não consentiu em que se tomassem por termo suas declarações.

O Dr. Luiz Ramos, que é fazendeiro com quota de embarque em Presidente Bernardes, contou-me em presença do seu cunhado Dr. João de Araujo e dos drs. Paulo M. Barros Filho e Jorge Govêa, que havia tempo que fôra insistentemente assediado pelo agente Salvador Mariano que lhe pedia com empenho que cedesse ao snr. Armando Westin 200 ou 300 sacas da sua quota em

uma série diréta; que sempre recusou faser essa ecessão, tanto mais que, em se tratando de série diréta, se ele mesmo despachasse o café teria um lucro a mais de cerca de 10\$000 em saca; que um dia, apareceu em sua fazenda num automovel com Armando Westin o agente Salvador Mariano, que em presença daquele insistiu na proposta que lhe vinha fazendo; que mais para ser agradável ao agente Mariano do que para servir ao Snr. Westin, cedeu aos rogos daquele agente que, Ato-continue sacou do bolso os conhecimentos que levara prontos pedindo-lhe que os endossasse; que admirado do que estava vendo, ouviu do agente Mariano pouco mais ou menos isto; "não admire dr. quando o snr. precisar farei a mesma coisa;" que depois de endossar os conhecimentos esteve apreensivo até saber da chegada do café ao destino, pois sabia que estavam despachando dafes baixos em P. Bernardes.

Provavelmente não é essas declarações que o agente Mariano quer referir-se, quando fala de "pessoas industriais, negociantes em café, portanto dignas de serem transcritas as suas observações porque só a eles interessavam" os fatos que estão sendo apontados de irregulares."

Armando Westin em favor de quem Salvador Mariano pela forma acima descrita teria intervindo junto ao Dr. Luiz Ramos foi ouvido e tomadas por termo suas declarações que não fazem referencia alguma nem a esse fato nem ao redespacho de 82 sacas de café vindas de P. Wenceslau para rebeneficio e que não foram retiradas pelo consignatario em P. Bernardes onde foi pago o frete por um irmão, e parece que socio de Westin.

Na sindicancia não procurei esclarecer em seus ultimos pormenores esses fatos, deixando essa tarefa á Comissão de Inquerito.

Não sei de pessoas menos qualificadas que fossem ouvidas sendo transcrito tudo quanto por elas fosse dito no sentido de

prejudicar o agente Mariano.

1897
Moreira

Quanto ao conferente Moreira, não se pode, em absoluto, negar qualidade para depôr, quer na sindicancia, quer no inquerito, e enganasse o agente Mariano quando assevera que foram muito provavelmente transcritas fiélmente suas declarações.

A meia lingua em que ele se exprime difficilmente permitirá uma transcrição fiél do que ele diz, perdendo-se por isso, no redigir-se o termo uma parte preciosa de suas declarações.

Snr. Chefe da 2a. Divisão! Dou por terminada as informações que me julgo no dever de prestar sobre a carta do agente Salvador Mariano.

Ao dar-lhes conhecimento delas ao snr. Diretor, peço-vos o obsequio de serdes o portador do pedido que faço, de dispensar-me de fazer parte da Comissão de Inquerito nomeada por portaria de 11 de abril ultimo.

Saudações

Assig. N. U. Moreira.

Inspetor do Trafego

NUM/MO.

Sulley
Kubeneck
S. B. Freitas

mm
89

Inquerito administrativo instaurado em obediência ao determinado nas portadorias, digo, portarias do seu Director datadas de 11 de abril de 1932, para a apuração das irregularidades praticadas pelo agente Salvador Mariani na estação de Presidente Bernardes. 149

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e dois, reunidos os seus Engenheiros, Edgard Machado Verneck, Jorge Favace Gouveia e Newton de Aguiar Moreira e seu João de Oliveira Freitas, constituídos em comissão, e presente o acusado agente Salvador Mariani, foram iniciados os trabalhos e tomados por termo os depoimentos que se seguem:

1º Depoimento — Salvador Mariani, brasileiro, casado, residente em Presidente Bernardes, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Sorocabana, disse: que não tem novas declarações a fazer e não confirma as declarações anteriormente feitas na sindicância a que procedeu o Inspector do Trabalho do quinto Distrito. Perguntou a Comissão si constam do processo um officio, uma carta e um telegrama pelo declarante dirigido ao seu Director, sendo elle respondido que somente o officio datado de 7 de março, pedindo então o declarante se juntassem ao processo as copias

que apresentou da carta datada de
20 de abril e do telegrama de 20
do mesmo mez. A Comissão to-
mando conhecimento desse pedido
recebe os documentos que elle se
apresentados e que passam a
fazer parte integrante deste depoi-
mento, digo, deste processo.
Esclareceu o declarante que do officio
datado de 7 de março não foi en-
viada copia ao seu Superior do
quinto Distrito, embora isto
nelle tenha sido indicado, por ter
o declarante achado desnecessario
essa providencia. Interrogado sobre
o principio tipico de suas declarações
na sindicancia, quanto a cessão por
parte de José Preti da sua quota de
embarque a uma terceira pessoa, re-
firma que por José Preti teve conhe-
cimento de que o mesmo estava em
negociações nesse sentido, não tendo
o declarante feito nenhuma objecção
a José Preti, por julgar fora de
sua alçada qualquer intervenção
nesse sentido; que além disso a des-
ção de quotas por parte dos expo-
rtadores inscritos, é uma praxe
que o declarante sempre seguiu,
tambem adotada em outros es-
tações e que nunca deu logar a
reclamação como irregularidade.
Esclarecendo a parte de suas declara-

Sumário
Resumo
J. P. Soares
J. P. Soares

1010
90

rapor referente a amostra que lhe
tinha sido trazida por José Preti,
disse que de fato exigiu do interessado a
exibição da amostra e que
o interessado lhe a levou em duas
latas de 300 gramas. Acrecenta
que durante o embarque das pri-
meiras mil sacas de café o decla-
rante teve oportunidade de ve-
rificar a conformidade do mesmo
com as amostras apresentadas.
Disse mais que essas amostras
foram retiradas pelo Inspetor de Fisco
logo quando esteve em Presidente
Bernardes, colhendo informações
sobre o caso. Que durante o emba-
ramento o declarante foi avisado pelo
comprador mercador da existência
de café inferior ao tipo dito na
partida despatchado em nome
de José Preti. Que avisado por
momento o declarante suspendeu
o embarque desse café. Que esse
café foi todo carregado do armazém
não tendo sido por ela alguma
dessa partida carregado dire-
tamente nos vagões. Quanto á
intervenção do Sr. Aguiar no caso
tem a dizer que esse senhor á
presentando-se um dia na esta-
ção de Presidente Bernardes que
irá exercer fiscalização sobre o
tráfego de embarques de café.

148

inocente sua qualidade de repre-
sentante da Capoeira, qualidade
que o declarante não reconhece
por falta de credenciais. Eue quando
o Sr. Aguiar tentou essa inter-
vencao, já estava suspenso -
embarque do café suspenso.
Tem a certeza que o embarque
do café, tudo recebido no arma-
zem, como a traz fizeu dito, foi
feito sempre nas horas normaes
do expediente da estaca, e
nunca fora dessas horas ou
a noite. Eue quanto a absoluta con-
fianca que diz merecerem de sua
parte os exportadores de café em
Presidente Bernardes, diz que ella
é justificada pelo facto de ter
havido somente a irregularidade
que determinou este processo,
tendo sido recebidos pela
estaca mais de 70 mil sacos
de café na ultima safra e du-
rante sua gestao. Diz que ignora
si antes do recebimento desse café
em Presidente Bernardes os inter-
venzados tentaram despahe-lo
em outras estacas; que si ficou
sabendo desse facto ao ser inter-
rogado em 16 de março ultimo
pelo Inspector do Tráfego. Disse
que não costumava fazer muito in-
gresso das sacas de café recebidas

Wenceslau
Ferreira
S. L. L. L. L. L.
S. L. L. L. L.

9/3

9/

grossos das sacas de café recibidas, digo, que não costumava fazer
exame muito rigoroso das
sacas de café recibidas, pelo
conhecimento que já tinha do pes-
soal interessado a tavez de duas
sacas despachadas sendo a de de-
rante agente da estacão de Presi-
dente Bernardes. Quanto ao cance-
lamento de parte dos despachos
efectuados, disse que logo que teve
conhecimento da irregularidade
intimou José Preti a arrecadar
os conhecimentos do café inferior
ainda em armazem e a retiral
do armazem esse café o que
tudo fez. Que o Sr. José Preti es-
tava ausente quando a irregulari-
dade de chegando ao conhecimento do
declarante deturmanou a sus-
penção dos subzinhos; que logo
apoz a chegada de José Preti que
ocorreu pouco tempo depois,
foi que o declarante pôde fazer
a intimação a que se refere;
que não se recorda quanto tempo
teve José Preti a arrecadação de
conhecimentos, mas sabendo
onde nem com quem os mesmos
se achavam. Quanto a divergencia
existente entre as assinaturas de
José Preti nas notas de consig-
nados e a firma reconhecida por

147

talvez, do endossante dos co-
nhecimentos, disse que nunca
teve a curiosidade de verificar
a autenticidade daquela; que
embora, conhecesse, digo, que
embora conhecesse bem José Preti
mas lhe conhecia a firma razão
pela qual a divergência referi-
da lhe passou despercebida.
Nada mais disse nem lhe foi
perguntado. Lido e achado confor-
me e este depoimento assinado
do prelo de diante, pela Comissã
sã e por mim Antonio Eucena
Cardia, e criadas que o escrevi.
Presidente Bernardino, 28 de abril 1932

Salvador Barina

Edgardo W. W. W. W.

Jorge Américo
Augusto de Almeida
Joaquim Brito

Antonio Eucena Cardia

2º Depoimento - Francisco Moreira
Brazileiro, casado, residente em
Presidente Bernardino, conferente da
Estrada de Ferro Sorocabana, disse:
Que era completamente alheio ao
serviço de faturamento e enrega-
mento de café só intervindo neste
quando se tratava de café recolhido
no armazém, e para auxiliar
o agente Mariano que era quem
fuzia em pessoa a conferência;

Sumário
Café
Jofre

Que nos obteve uma ocasião
 logo ao entrar em serviço notou
 que no derivio morto estavam
 carregando um vagão com café
trazido um caminhão; que o
começo desse café feito dire-
tamente do caminhão para o vagão,
 não era feito por empregados
 da Estrada e sim pelo próprio
 Chaffeur auxiliado por um
 rapaz alto, de P. Prudente que
 estava marcando a sacaria;
 Que por curiosidade entrou no va-
 gão rasgando com o carrinho de
ou tres sacos, aprouhou, chigo,
 colheu uma amostra que levou
 ao escritório para mostrar ao
agente Mariano; que nos estando
 nessa ocasião o agente Mariano
 no escritório, guardou a amostra
 no bolso do terno pouco depois
 para realizar seu intento; que
 mecontou então o agente Mariano
 escrevendo, tendo honido entre elle
 e o declarante o seguinte dia-
 logo: — Sen Mariano, o senhor
 vai começar aquele café que está
 chegando no caminhão? —
 Vamos começar, sim! — Que o de-
 clarante então exhibiu a amostra
 que trazia, dizendo que achava bom
 ter cuidado com aquele café,
 responder - lhe o agente Mariano

146

X

X

que não providenciar; que o agente
Mariano continuou trabalhando
indo e declarando cuidar do seu
serviço; que nessa ocasião nas
horas café de José Preti no arma-
zen e nesse dia, que o declarante
viu, foi carregado café direta-
mente em dois vagões; que o de-
clarante viu fazerem-se esses
carregamentos dois dias; que depois
desse embarque direto nos vagões
foi que começou a ser recebido
café de José Preti no armazem;
que esse recebimento foi feito
por ordem do agente Mariano,
não sabendo ao certo quantidade, digo,
que quantidade de café foi rece-
bida, mas o declarante teve opor-
tunidade de contar a de duas
pilhas de trizesentas sacas e havia
ainda duas outras pilhas mais
baixas; que esse café foi mais tar-
de, quando foi annullado despacho
retrahido quasi todo ficando ape-
nas 6 sacos depois despatchados
para secção de Reclamação;
que esse café teria ficado no
armazem, quando muito, de
quinze a vinte dias; que ain-
da estava esse café no armazem
quando um dia o ser. Agnera de
Presidente Pudente entrando alom-
pantado de trez ou quatro outros

Amunio
S. K. ...
140 ...

cuico

93

panhados de ~~fig~~ ou quatro outros
senhores perguntou ao declarante
onde estava o café de José Betti,
e sendo-lhe mostrado a onde re-
tirou amostra de um ou dois sac-
cos das pilhas e de um outro que
estava rasgado no chão, levou
esse amostra a um jornal
e retirou em direção a estação,
que sobre o assunto o declarante
não trouxe palavra com alguma
com quem falou a respeito de 145
Capirany onde ambos moravam
em outros tempos; que nessas
ocasiões os companheiros da guerra
mostraram reconhecer a sua
na das pilhas examinadas;
que esse comprometimento direto
vago foi feito também fora dos
horas de expediente, ao norte-
cer, entre 18:30 e 19 horas. Nada
mais disse nem lhe foi pergunta-
do. Dada a palavra ao agente tal-
vador mariano, este diz que nota
que o depoente está cheirando al-
cool, dizo que o depoente Fran-
cisco Moreira está cheirando a
alcool, fato para o qual chama
a atenção da Comissão. Ele pe-
de a atenção da Comissão para uma
contradição de Francisco Moreira ao
relatar o modo por que levou ao
reconhecimento do agente estava

disse, que estava sendo emborra-
do o café cuja amostra levar a
ao re critorio, vacilando nos seus
afirmações. Disse mais que essas
vacilações de Francisco moreira
extenderam-se a quasi todos
os pontos de seu depoimento,
sendo de notar que ao referir a
tal amostra elle disse que se
tratava de café brixo embora
tivesse antes dito não conhecer
tipo de café. Disse ainda que
antes de referir-se a conversa
que tinha tido com Agueira,
moreira dissera que não sabia
si Agueira era calabrez ou
outro qualquer coisa, facto que
prova não ter moreira conheci-
mento da pessoa de Agueira.
Lue contesta os depoimentos
de moreira, especialmente quan-
to a afirmações de que os enega-
mentos fossem feitos directamente
nos vãos. nada mais disse. O
pedido de salvador mariano foi
perguntado a Francisco moreira
o juizo que faz da autentica-
do primitivo no caso dos despa-
chos dos cafés brixos, sendo
respondido que julgava ter
sido salvador mariano enganado
pelos interessados. Perguntado
ainda a pedido de salvador ma-

*Quilmin
S. Antonio
João*

Sei

94

riano porque motivo Maria
sobre da irregularidade não
a comunicou por escrito a
seus superiores responder
Francisco Maria que era
porque não tinha o costume
de dar queixa de seus superiores
Como no caso era o agente. Nada
mais disseram. Lido este depoi-
mento foi achado conforme e
assinado pelo declarante, pelo
acusado, pela Comarca e
por mim escritos Antonio
Ferreira Cardia, que o escrevi.
Presidente Bernardino, 28 de Abril de
1932

44

Francisco Oliveira
Caetano Barriano
Edgardo Kureck

~~João Faria~~
Antonio Ferreira
João Ferreira

Antonio Ferreira Cardia

4

3º Depoimento: — Joaquim Faust
Anna, brasileiro, casado, resi-
dente em Presidente Bernardino,
portador da Estrada de Ferro So-
rocabana, disse que quando
estive em Regente Faria o agente
Gomes lhe perguntou se em P.
Bernardino estavam sendo acei-
tos a despesa em áreas de
café que de Regente Faria estavam

diço, que estava sendo embarca-
do o café cuja amostra levar a
ao re critorio, vacilando nos seus
afirmações. Disse mais que esses
vacilações de Francisco moreira
extenderiam-se a quasi todos
os pontos de seu depoimento,
sendo de notar que ao referir a
tal amostra ele disse que se
tratava de café boixo embora
tivesse antes dito não conhecer
tipo de café. Disse ainda que
antes de referir-se a conversa
que tinha tido com Agueira,
moreira dissera que não sabia
si Agueira era calabrez ou
outro qualquer coisa, facto que
prova não ter moreira conheci-
mento da pessoa de Agueira.
Que contesta os depoimentos
de moreira, especialmente quan-
to a afirmações de que os esmeça-
mentos fossem feitos directamente
nos vagões. Nada mais disse. A
pedido de Salvador mariano foi
perguntado a Francisco moreira
o juizo que faz de oitavão
do minério no caso dos despe-
chos dos cafés boixos, sendo
respondido que julga-se ter
sido Salvador mariano enganado
pelos interessados. Perguntado
ainda a pedido de Salvador ma-

sendo transportados para P. Bernar-
des; que o declarante respondeu
ao agente Gomes que em P. Bernar-
des estavam sendo aceitas aque-
lles coffee; que o agente Gomes que
estava commentando o facto com
os portadores disse que aquele
cafe era escolha; que até a do-
ta em que o declarante esteve
em Regente Fojos esse tinha
sido, digo, esse cafe tinha se-
do carregado directamente em
vagoes e que depois da volta do
declarante foi tambem recebi-
do no armazem; que o declara-
nte mesmo em P. Bernardes viu
que se tratava de coffee escolha,
pelas amostras derramadas do pro-
pria sacaria que nos vagoes,
que no armazem que sabia
tambem que o cafe era escolha
por dizerem os chauffers de onde
elle procedia; que nenhuma comu-
nicacão fez a respeito da in-
gularidade, por não saber si
havia ordem para aquele recl-
himento e mesmo porque era
novo no serviço da Estrada;
que esse carregamento era feito
a qualquer hora, mesmo a tre-
zeite, 23 horas ou noite, digo,
meia noite, que esse carrega-
mento em vagoes teria durado

Subsidiário
de
João Furtado

Sete

95

mento em vagoz tinha durado
uns oito dias, havendo dias de
cruzarem - si dois ou tres
vagoz, que não sabe quem confezia
o embarque desse café, não ten-
do visto fazer o nem o agente,
nem os conferentes, que a cam-
panha desse café nos vagoz
não era feito pelos portadores,
e si por particulares, charffers
e seus ajudantes, que ignora
si o agente Mariano sabia de que
especie de café se tratava, não
sabendo tão pouco si alguém
o preveniu de que estavam sendo
embarcados e colha nos vagoz,
que sabe que o conferente mo-
reia preveniu o agente da
existencia desses cafés no
armazem. Nada mais disse
nem elle foi perguntado.
Dada a palavra ao agente Sal-
vador Mariano pergunta este
si Joaquim Sant'anna sabe
que charffers e charffers
faziam o transporte de café
de Regente Feijó para Presiden-
te Bernardes. Respondeu Sant'
Anna que não sabia, mas
que por elle terem dito os por-
tadores de Regente Feijó foi que
ficou sabendo que era de
lê que estava vindo o café

7

14P

que tinha vindo começar nos vagões
Diz mais Salva a boi mariano que
contestava integralmente o de-
poimento de Joaquin Antun-
na por imprecisos, vago e
contraditório. Nada mais dis-
seram. Lido este depoimento
foi achado conforme e assina-
do pelo declarado, dito de cla-
rante, pelo acusado, pela
comissão e por mim Antonio
Ferreira Cardia, escrivão que o
escrevi.

Presidente Bernardino, 28 de Abril de 1932

Joaquim ~~Comissão~~
Valoador Variava

Edgardo Nemeck

~~Jorge Junca~~
Buzubun

Antonio Ferreira Cardia

Joaquim Neta

Antonio Ferreira Cardia

4º Depoimento: — José Preti,
brasileiro, casado, residente em
Presidente Bernardino, disse: Que
a sociedade com o Sr José
Foy e Paulo marcondes montou
em P Bernardino a macharia Santa
Elyz, digo, Therezinha, para bene-
ficar café; disse, digo, que o im-
posto municipal de industria
e profissão foi pago em no-
me do declarante, em cujo nome

uma de amostragem que entregou
ao agente maior, a quem
recomendou que olhasse es-
se café, quanto á sua quali-
dade, para que o declarante
tenha que viajar e tenha se cuido
que o Dr. Rangel despachasse
café branco em nome do decla-
rante, mas obstante a amos-
tra retirada ser de café acci-
tavel, que no mesmo dia o
declarante viajou para o Pa-
rana de onde regressou oito
ou dez dias depois; que quando
o declarante regressou já todo
o café de Rangel moído ti-
nhá sido despachado; que
ao dizer o declarante, Rangel
o procurou para endossar os
conhecimentos; que o declarante
endossou no mesmo dia de sua
chegada os conhecimentos que
Rangel lhe apresentara, tendo
antes visto um poder uma outra
amostra do café despachado
igual á que tinha deixado an-
tes de fazer a sua viagem; que
o declarante não se lembra quan-
to conhecimento endossou
nesse dia em que endossou
talos os conhecimentos que lhe
foram apresentados; que no
dia seguinte ou no imediato

Examinado
por
João Furtado

nos 91

dia seguinte ou no imediato, o agente Mariano tendo descoberto café bruto na partida que estava em um armazém, premeu ou declarou, a quem intimou a se recordar os conhecimentos para anular os despachos do café retirado no armazém que o declarante deveria também retirar; que o declarante foi imediatamente em Presidente Prudente onde se entendeu com Osvaldo Feixeria, um pregado de Rangel Moreira pedindo-lhe que fosse buscar em mãos deste os conhecimentos que ele levaria para São Paulo; que não foi o declarante quem entregou ao agente Mariano os conhecimentos auctoriaes e sim Osvaldo Feixeria; que cancelados os despachos, foram retirados do armazém cerca de duas ou três mil sacas de café; que sabe que esse café veio de localidades diversas, como Presidente Regente Feijó e, segundo crê, também de Santo Anastácio. Que quando voltou de sua viagem, o proprio Rangel Moreira lhe contou que algumas partidas de café haviam sido carregadas directamente nos vagões; que o caminho de que o declarante retirou a amostra

antes de sua viagem foi descarteado
do no armazem; Interrogado pela
Comissão sobre como explica-
va o fato de tendo ele endossado
os conhecimentos todos em um
só dia, depois de seu regresso
do Paraná, estar a sua firma
reconhecida por tabelião nos
dois conhecimentos, em datas
diferentes quasi sempre iguaes
as da emissão dos conhecimentos,
respondeu que mas sabia como
explicar. Perguntado porque
a assinatura de seu nome nas
notas de consignação, mostra
ter sido feita por outra pessoa
que não a que fez a do endosso
dos conhecimentos, reconheci-
da por tabelião, disse que au-
torizou verbalmente o Dr. Rau-
gel Moreira a assinar por
ele as notas de consignação.

Nada mais disse nem lhe foi
perguntado. Dada a palavra ao
Agente Salvador Mariano, por
este foi dito que nada tinha
que contestar deste depoimento.
Lido e achado conforme foi este
depoimento assinado pelo
declarante, pelo acusado,
pela comissão e por mim
Antonio Ferreira Cardia, escrivão,
que o escrevi. Presidente,

Dez 98

~~S. W. ...~~
~~J. O. ...~~

Bernardes, 28 de abril de 1932
Em tempo: Na folha oito, verso
linha 24, lê-se - "Ante visto
em poder do Agente num a outa".
Esta conforme. Presidente Bernar-
des, 28 de abril de 1932.

Vale Guto
2º Palestra Bariana J.
Edgar M. Kamech

~~Jorge ...~~
Ingenheiro
João ...

~~...~~ 140

Antonio Feneil Carrij

5º Departamento: Septimo Cipria-
no Brazileiro, casado, residente
em Presidente Bernardes onde é
Chauffeur, disse: que no cami-
nhos de sua propriedade trans-
portou para a estação não sa-
be quantas sacas de café do
armazem de marcondes e Culti-
e da tulha do Sr. Oscar Helma-
ny; que esse café primeiro em
pequena porcentagem, foi torzi-
do diretamente para o vago no
poteo sem lo o restante descauegi-
do no armazem; que não sabe
ao certo a quantidade de de café
que transportou mas avalia
entre 400 a 500 sacas; que
alem do declarante sabe que
Carlos Birkle tambem fez
esse transporte; que o declarante

87
mas sabia que exportar de café
estava transportando nem ou-
nhi commentario nenhum a res-
peito do mesmo; que o declarante
tambem fez o transporte do café
para fora do armazem da Estrada,
mas se lembrando tambem nem
aproximadamente quantos sa-
cos transportou; que o decla-
rante não sabe de onde veio o
café para P. Bernardino; que
o declarante viu commissão de
Regente Féliz e de P. Presidente
transportando café mas não
sabe si o café que transpor-
taram era o mesmo despa-
chado por José Preti; que não
se lembra quantos dias ou o
começam, digo, quantos dias
durou o carregamento de café
directamente em vagões. Nada
mais disse nem lhe foi pergun-
tado. Dada a proclamação a seguir.
Salvador mariano que nada
tinha a aqui digo foi dito
que nada tinha a aqui
contra este depoimento,
lido e achado conforme for o
depoimento assinado pelo
declarante, pelo accusado,
pela commissão e por mim.
Antonio Fereira coelho escri-
vão que o escrevi. Presidente

Depoimentos
de
João Furtado

ouzo

91

vas que o ex-reverêntissimo Presidente
Bernardes, 28 de Abril de 1932
Em tempo: O depoente declara
que só viu comichões com
chapa de P. Presidente, não po-
dendo por isso afirmar se
algum deles era ou não de
Regente Elói, localidade de nome
muito semelhante onde, portan-
to, os comichões usam a mes-
ma chapa de P. Presidente; que
não pode garantir nem mes-
mo se os comichões eram
de fora de P. Bernardes pelos
mesmos motivos, sendo a chor-
conforme. Presidente Bernardes,
28 de Abril de 1932.

Depoente Cypriano

Valentim Barbano

Edgard Werneck

João Furtado

Antônio Furtado

João Furtado

Antônio Furtado

6º Depoimento: — José Ro-
seira, brasileiro, casado, resi-
dente em Presidente Bernardes,
Telegrafista de Estrada de Fer-
ro Saracabana, disse que a
respeito do serviço de café só
sabe dizer que viu comegar dos
comichões diretamente nos
vagos café deprachado por

gori Preti; que nada sabe a respeito da qualidade desse café, nada lhe tendo dito o conferente Francisco Moreira, seu pai; que não sabe quantos rastos foram começados, nem quantos dias durou o carregamento; que sabe que alguns dos despachos foram anulados, por ter visto o agente extrahir o CS 10 referente á anulação; que não sabe o motivo por que foram anulados esses despachos nem o interesseu sobre a razão disso. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Foi dado a palavra ao agente Salvador Mariano, que disse nada ter que opor ao presente depoimento lido e achado conforme foi este depoimento assinado pelo deponente, pelo acusado, pela Comissão, e por mim Antonio Ferreira Cardia, escrevendo que o esau-ri. P. Bernardes, 28 de Abril de 1932

José Moreira
Salvador Mariano
Edgardo Vermeck

Jorge Quirina
Antonio Ferreira Cardia
Joaquim Freitas

J. Wainiano

doze

100

Antonio Ferreira Cardia

7º Depoimento: Carlos Birlbeck
alemão, casado, residente em
Presidente Bernardes, chauffer,
disse que era empregado do
Sr. José Pelti e que estando es-
te ausente, recebeu ordem de
Oswaldo Teixeira para trans-
portar para a estação um
cofé que estava depositado
na trilha do Sr. Oscar Oberma-
yer no armazem de José Pel-
ti; que não sabe nem o intere-
saria saber que espécie de
cofé transportava; foi, digo,
que o declarante não fez ne-
nhum transporte para fora
do armazem da Estrada; que
sabe, digo estava doente quan-
do foi chamado para um ser-
viço que não sabe qual era
nem tem razão para descon-
fiar qual fosse. Nada mais
disse nem lhe foi pergun-
tado. Dado a palavra a agun-
te Salvador Traiano que disse
nada ter que dizer ao presen-
te depoimento. Cido e achado
conforme foi este depoimento
assinado pelo deponente, pelo
acusado, pela Comissão e
por mim Antonio Ferreira Cardia
escrivão, que o escrevi. Presi-

138

deputado Bernardino de Azevedo, 28 de abril 1932

Carlos Zúñiga

Salvador Wariass

Edgardo W. Wreck

~~Luiz Faria~~

~~Alfredo Kubler~~

José Francisco Brito

Antônio Feneira Cardia

8º Depoimento: - menaim miguel Lyrio, cacado, residente em Alvorada Machado, agente de Estada de Fene Sarcobana, disse: que em novembro ultimo, em um dia de muito serviço na estada, entrou em seu escritório um senhor que o declarante não conhecia, e que depois de perguntar-lhe qual a quantidade de café embarcada na estada e indagar si havia facilidade para embarques, propoz pagar ao declarante a quantia de 4000, (quatro mil reis), por saca de café que o declarante aceitasse a despecho, de uma portada de cerca de 2000 sacas que o interessado teria em vista em embarcar; que ao iniciar a conversação, tendo sido pelo declarante ao desconhecido quem era e de onde era, responder. que ele que era ou que tinha vindo de Sarcobana (o declarante não se lembra)

X

Thullin
S. Morisson
30
Heitor

Sorocaba (o declarante não se lem-
bra bem) e que era pai de Paulo
Barbosa, que tinha quota de um
lugar em alvare. Reschado;
que o declarante no decurso
da conversação verificou o valor
de quotas que Paulo Barbosa
tinha de fato quota de um lugar
que era sua estação; que de-
goda a conversação ao ponto a
que o interessado queria des-
gr, da oferta feita ao decla-
rante, este recusou terminan-
tamente o que se lhe oferecia,
dizendo ser isso, digo, dizendo
não ser isso proposta que
se fizesse; que dada essa res-
posta seu interlocutor depre-
diu-se sem dizer, digo, sem
insistir, embarcando no 2º
que estava a chegar; que retira-
do, digo, que depois de soltar a
pressão de que se trata, entre
o declarante e os mais empre-
gados da estação, que também
não o conheciam, houve comen-
tários sobre a pouca vergonha
de quem fizera a proposta
acima referida; que o desconhe-
cido era um homem alto, corpulen-
to, claro, de cara raspada, não
se lembrando o declarante do cor-
de seus cabelos; que trajava um

137
Lima

por kaki, de caennira, cami-
sa de seda trazendo bordado
um monograma que o declara-
rante não reparou qual fosse,
que em se chegar entrou sem olhar
no estante, colocando-o quando
começou a falar com o declara-
rante e tornando a guarda
quando, terminada a conversa,
retirou-se, que dias depois,
o Sr. José Scitaro, digo, José
Scivitaro, fazendeiro e magni-
fista em Alvarco Machado
perguntou ao declarante si es-
tavam sendo aceites despochos
de café escolha para Santos,
respondeu-lhe o declarante
que - não -; que Scivitaro per-
guntou - lhe está "como não,
si em Bernardino está des-
prezado?"; que o declarante
disse em elle, digo, se isso
impossivel e que si elle
quizesse saber certo poderia
telegraphar ao Chefe do Depo-
simento Commercial; que em
outro dia o mesmo Scivitaro
apareceu, digo, com quem o declara-
rante se encontrou no caminho
do curcio, mostrou ao declarante
um jornal em que se publicava
na uma nota do Instituto rela-
tiva ao embarque de café bairro

em Presidente Demarques; que Sei-
 nitaro quiz assim preservar a ver-
 cidade do que antes disse a de que
 sentaõ ficou conuenciado o decla-
 rante. Nada mais disse nem lhe
 foi perguntado. Dado a prola-
 va ao agente Salvador Maria-
 no, desse que nada tem a a-
 quir ao presente depoimento.

136

Perguntado si conhecia os inimicos
 Foz disse que a ambos não os
 conhece, embora tenha sido a-
 presentado uma vez ao D. J. J. J.
 Foz pelo coronel Marcondes.
 Nada mais disse nem lhe foi
 perguntado, fido e achado con-
 forme foi este depoimento as-
 sinado pelo declarante, pelo
 acusado, pela comissad e
 por mim Antonio Ferreira
 Cardia, e cians que o escrevi.
 Presidente Arridente, 29 de Abril 1932
 em tempo: Na folha doze, verso,
 linha 29, leia-se "tudo sido
 perguntado pelo declarante".
 Esta conforme. Presidente Arr-
 dente, 29 de Abril de 1932

Narciso Figueira

Salvador Mariano

Egardo V. Nemcek.

João Faria

João Faria

Thullius
S. W. ...
Johannes

Antonio Ferreira Cardig

9º Depoimento - João Pereira Lima
brasileiro, casado, residente em Presidente
Pudente onde exerce as funções de gerente do
banco Comercial do Estado de São Paulo,
disse: Que uma ocasião o irmão do decla-
rante, Paulo Pereira Lima vindo de Presidente
Bernardes para Presidente Pudente, se automo-
vel pela estrada de rodagem encontrou vários
caminhões encallados na estrada e carrega-
dos com sacas; Que o sr. Paulo auxiliando
a desencallar os caminhões teve ocasião
de verificar que os mesmos continham
pacos de café, e perguntando aos chauffeurs
se aquela pacca era para adubo, d'elles obte-
ve informação de que não era adubo e sim
para ser despachado em Presidente Bernardes;
Que informado disso por seu irmão, o decla-
rante que era parte interessada, pois os
Bancos fazem negocios sobre conhecimentos,
procurou certificar-se do facto vindo então
a saber que tais Cafés estavam sendo des-
pachados em nome de José Preto; Que essa
noticia foi depois confirmada pela nota
depois publicada pelos jornaes, da apub-
licação dos mesmos na Barra Funda; Que
não se lembra precisamente quem lhe tenha
dado essa informação pois eram muitas
as pessoas que comentavam o facto que era
do conhecimento publico; Que o declarante sa-
bedor do que se passara apenas tomou
as providencias que interessaram ao Banco
de cuja agencia é gerente. Nada mais disse

~~Thurpin~~
~~P. Wainwright~~
~~40 quilas~~

de caixa agencia e garante. Nada mais disse
nem lhe foi perguntado. Dada a palavra
ao Agente Salvador Mariano, por este foi lido
que nada tem a aquies sobre o depoimento
a não ser que não conheça o declarante. Rido
e achado conforme e este depoimento assignado
pelo declarante, pelo acusado, pela Comissão e
por mim Honan. Peizoto Pereira que o escrevi.

Presidente Pudente, 29 de Abril de 1932

~~Thurpin~~
Salvador Mariano
Edgardo M. Kemick
~~Thurpin~~

~~Jorge Faria~~
~~José Timoteo Fritta~~
Honan Peizoto Pereira

10º Depoimento - Paulo Pereira Lima, brasileiro,
solteiro, funcionario de Sul America, residente em
São Paulo, diz: Que uma occasião viajara
de automovel de Santo Anastasio para Pre-
sidente Pudente, quando encontrou em
uma subida forte chamada subida do Japo-
nez, entre Heber Machado e Presidente
Bernardes, varios caminhões nos dois
sentidos; Que na occasião estava chovendo e os
caminhões que vinham de Presidente Bernardes
estavam subindo com dificuldades, embora va-
rios, enquanto os que iam para Presidente
Bernardes, carregados com café estavam a
espera que os outros desocupasse o caminho;
Que o declarante estranhando o movimento
em dia de chuva, perguntou ao chauffeur de nome
João Braz o porque daquell movimento, sendo -

lhe respondeu que o Transporte era de café
para Presidente Bernardes; Que o declarante
extralando esse Transporte, que poderia custar
um tres mil reis por sacos, quando o café poderia
ser despachado em Presidente Prudente, não
obteve mais esclarecimentos de seu interlocutor;
Que dias depois tendo sido procurado pelo
cliente que lhe pediu serviço contou-lhe ele
que apesar da dificuldade com que fizera aquele
transporte, não recebera o preço do frete; Que
o declarante que já tinha ouvido certos rumores a respeito
do café transportado para Presidente Bernardes, pro-
curou sondar João Braz que acabou por lhe
contar que era um café baixo que havia sido
transportado para o armazém de Piéte em Presi-
dente Bernardes; Que n'essa occasião João Braz
citou ao declarante o nome não só de outros
clientes que fizera aquele transporte, como
também de diversas pessoas que estariam
interessadas no negocio; Que não se lembra
desses nomes; Que no dia que encontrou os
caminhões, em sua viagem de ida para Santo Anso-
facio, tinha encontrado o Dr. Rangel Moreira, que
o declarante conheceu de vista, em um automovel
com mais tres senhores que o declarante não
os conhece; Que em sua viagem de volta,
o declarante passou pelo automovel de Rangel
Moreira, que vinha logo atraz dos caminhões
que regressavam vazios; Que então não sabia
que Rangel Moreira tivesse qualquer interfe-
rença no negocio, só tendo a saber o de-
pois pelo proprio João Braz e por ouvir de
diversas pessoas da Cidade que elle era a

Paulo Pereira
S. Mariano
J. do Amaral

principal figura do negocio; Que de tudo quanto conseguiu saber deu ciencia a seu irmao. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Dada a palavra ao Agente Salvador Mariano, por este foi dito que desejava que o declarante informasse se quando encontrou os caunibos que se refere, verificou o Typo de Cafe que elles conduziam respondendo o senhor Paulo Pereira Lima que nao e que só por lhe ter sido traz em outra occasião foi que ficou sabendo que era cafe branco a carga transportada; Declara mais o Agente Salvador Mariano que não conhece o declarante Paulo Pereira Lima. Rito e acordado conforme e este depoimento assignado pelo declarante, pelo acusado, pela Comissão e por mim Arnaldo Peixoto Pereira que escrevi.

Presidente ~~Paulo~~, 29 de Abril de 1902

Paulo Pereira Lima

Salvador Mariano

Edgardo Werneck

Jorge Junqueira

J. do Amaral
Arnaldo Peixoto Pereira

11º Depoimento. Alvaro Buelosa, brasileiro, casado, residente em Regente Feijo, confluenta da Estrada de Ferro Sorocabana diz: Que Confirma as declarações feita na sindicancia feita pelo Inspector do Proffeso; Que ainda estava em Presidente Bernardes quando foi feito o despacho de cafe branco sendo remittente

1. José Piête o nome do remetente que constava das notas de consignação; Que o declarante faturava esse café depois de visado e datado pelo Agente Mariano as notas de consignação; Que no ato de faturar o declarante não sabia que era aquele esse café; Que pelo Conferente Moreira foi que ficou sabendo de que espécie de café se tratava; Que Moreira lhe disse que havia comunicado o fato ao Agente Mariano; Que não sabe se essa comunicação Moreira fez quando começou o embarque ou depois; Que o carregamento desse café era feito não só nas horas de expediente como fora de hora, até 19 ou 20 horas; Que esse carregamento era feito no pátio onde havia bastante vagões; Que o declarante que morava no pátio mesmo da estação, teve ocasião de ver carregarem-se esse café fora de hora; Que também cereais carregavam-se no pátio depois da hora estabelecida; Que o serviço de café estando todo entregue ao agente naturalmente era ele quem conferia esses embarques; Que não tem certeza dessa conferência quem em todo caso julgava teria sido feita pelo agente; Que do cancelamento de parte dos despachos efetuados o declarante só teve conhecimento por ter visto no folião os C. P. 10 extintos para esse fim; Que não se lembra em quantas vezes foi feito esse cancelamento, podendo todavia afirmar que viu mais de um C. P. 10 a ele referente; Que o impresso P. 839 era preenchido pelo próprio agente e que o livro P. 83 do café era escripturado pelo

S. Mariano

dequante

105

olho do livro do café e a escriptura do pelo
declarante; que não obstante isso foi o
Agente quem deu baixa nesse livro, nos des-
pachos cancelados. Nada mais disse
nem lhe foi perguntado. Dada a palavra
ao Agente Salva dos Marianos por este
foi dito que desejara que o conferente
Bulhoza esclarecesse - si a interferencia
dele, agente Mariano na escriptura
do livro do café, só teve lugar
por occasião das baixas nos despachos cancela-
dos, respondendo o conferente Alvaro Bulhoza
que não mas que as baixas eram sempre dadas
pelo Agente, o que pode ser verificado no
proprio livro. Nada mais. Redo e aclarado
conforme o este depoimento assinado pelo decla-
rante, pelo acusado, pela comissão e por mim -
Romano Peixoto Pereira que escrevi.

Presidente Prudente, 29 de Abril de 1932

Alvaro Bulhoza
Valvador Mariano
Elverueck.

Romano Peixoto Pereira

12º Depoimento - Gervasio Custodio, Brasi-
leiro, Casado, residente em Ourinhos,
agente ajudante da Estrada de Ferro
Grocabana, diz: Que nada sabe a
respeito dos despachos de Café escolhidos
em Presidente Prudente; que apenas
sabe, quando ainda em serviço em

133

Presidente Pudente, por comentarios
ouvidos de chauffeur e carvoeiros, que
estava sendo transportado para
Presidente Bernardes, grande quantidade
de de pallas de Café; Que esses Comen-
tarios não se referiam ao embarque des-
sa palla em Presidente Bernardes, mas
apenas ao transporte para aquela
localidade; Que não sabia nem ficou
sabendo depois por conta de quem eram
feitos esses transportes, pois, nem os clau-
ffeur e carvoeiros a que acima se referio,
nem os compradores de café de Presidente
Pudente, que alguns também Comen-
taram o fato, disseram ao declarante na-
da a respeito; Que conhece o Dr. Rangel
Moreira pelo trato que durante cerca de
dois mezes fez com o mesmo que embarca-
va café em Presidente Pudente; Que o
Dr. Rangel Moreira não tinha quota
de embarque em Presidente Pudente, não
se lembrando o declarante em que quota
eram feitos os despachos do café que
ele embarcava; Que uma ocasião
o Dr. José Rangel Moreira tentou despa-
char, não sabe se cem ou duzentas sacas
de palla, não tendo feito porque o con-
ferente Geraldo Fernandes obedecendo as
ordens que tinha recebido, trouxe a do
escriptorio onde consultou o decla-
rante sobre si podia aceitar aque-
la mercadoria a despacho; Que o

S. U. ^{de} ~~Sanchez~~ ^{de} ~~Sanchez~~

dezoito

106
declarante respondendo negativamente
ordenou ao conferente que fizesse reti-
nar os sacos já descanejados no arma-
zen, comunicando o fato, logo em-
seguida, ao Agente Sanchez que
concordando com o seu ato dirigiu-
se ao armazem onde já não mais esta-
va a mercadoria suspeita; Que nessa
ocasião Rangel Moreira quiz peitar não
só o conferente Geraldo como ao recla-
rante e ao proprio Agente Sanchez
tendo dito ao declarante e ao Agente
Sanchez, que estavam juntos, que
daria um 200,000 ao conferente e
dois contos de reis a cada um dos
Agentes; Que o Agente Sanchez recu-
sou a proposta no que foi secundado
pelo declarante, tendo dito aquele
Agente que nãohia se perder por uma
peccaria; Que depois disso e de uma via-
gem que Rangel Moreira fez, voltou esse
senhor a fazer propostas identicas
ao declarante, dizendo-lhe que tinha
seis ou sete mil sacos de palha para
despachar e que lhe daria dez contos de
reis para consentir o despacho; Que o
declarante embora cortemente respon-
den-lhe que não podia fazer isso e que
o serviço de despacho de Café era muito
bem fiscalizado e que o negocio que
ele propunha não era serio; Que
Rangel Moreira em resposta ainda
dize ao declarante "você não sabe"

132

501

181

ganhar dinheiro"; Que o declarante levou ao conhecimento do Agente Sanchez a proposta que lhe fizera Rangel, tendo o Agente Sanchez dito ao declarante que o mesmo Rangel ja lhe havia feito proposta igual igualmente fora recusado; que o sr Sanchez contou-lhe ainda que Rangel ao acto recusar a proposta lhe perguntara si estava com medo do agente, que era o declarante, que nesse caso iria procurado; Que pelos boatos que corriam em Presidente Bernardes estavam sendo aceites a despacho cafes baixos, chegando mesmo alguns exportadores que tinham suas partidas recusadas em Presidente Prudente, alegar esse facto como uma insinuaçao; Que não sabe, si o café que diziam despachados era o mesmo que tinha falado Rangel Moreira; Que se lembra que Rangel lhe dissera ter uma Carta do Instituto autorizando-o a comprar cafes baixos, não tendo entretanto mostrado, pelo menos ao declarante, a Carta que dava tal ordem; Que só pela noticia publicada nos jornaes, ficou sabendo que em Presidente Bernardes tinha havido embargo de café baixo; Que na nota publicada a respeito do caso foi tambem citada a estaçao de Presidente Prudente como tendo feito tambem faes despachados irregulares; Que o agente

S. W. ... de ...
João ...
João ...

106
107

131

despachos irregulares; Que o Agente
Sanches passou a respeito do caso um
Telegrama ao chefe do Departamento
Comercial; Que Commentando o facto com
diversos exportadores de Café de ~~Presidente~~
Prudente, o Agente Sanches invocou a
consciencia de um deumentido por
parte deles, a aquella nota publicada
na imprensa; Que esse deumentido, por
telegrama, o declarante não sabe se foi
transmitido, mas foi redigido na pro-
pria estação, não tendo o declarante
certeza de que o tenha sido pelo
proprio Agente Sanches; Que o ser-
vico de Café éis feito pelo proprio Agente
Sanches não sabendo o declarante si o Agen-
te ou conferente verificava a qualidade
do Café que recebia; Que quando o decla-
rante exercia as funções de Agente
essa verificação era feita sempre pelo
conferente e algumas vezes pelo proprio
declarante. Nada mais disse nem
lhe foi perguntado. Dado a palavra
ao Agente Salvador Mariano por
este foi dito que nada tinha a
arguir contra este depoimento que
lido e acado conforme é assignado
pelo declarante, pelo accusado, pela
Comissão e por mim Floriano Reizoto
Peruio escrivão que o escrevi.

Presidente Prudente, 29 de Julho de 1932

Em tempo: O declarante acrescenta
que depois de fazer a segunda oferta

que foi recusado, Rruza, Moirena - Via-
jou, não mais aparecendo, tendo ido
para o Rio segundo elle proprio disse
ao declarante que ia. Esta conforme.
Presidente Lucente, 29 de Junho 1932

~~Alcides~~
Barbosa Mariano
Edgar V. Pennek

Prof. Juvencio Freitas
Alvaro Peixoto Pereira

13º Depoimento. José Gomes Silva, brai-
leiro, casado, residente em Presidente
Benecslau, conferente da Estrada de
Terra Sorocaba, disse: Que uma
ocasião um syrio, Felicio Salabran, ou
coisa parecida, foi ao armazem da estação
de Regente Feijo em que trabalhava o decla-
rante e pediu-lhe para falar em particu-
lar; em encaminhando-se para um canto
do armazem Felicio lhe disse que tinha
umas trezentas sacas de café vindo
para embarcar e que daria um conto de
reis ao declarante para aceita-los a
despacho; que o declarante respondeu:
lle que não podia receber café inferior
ao typo 8 e que elle trouxesse uma amostra
que sendo superior aquele typo, e con-
ferindo o Café com ella seria recebi-
do sem precisar despende de dinheiro;
que Felicio disse que ja havia man-
dado amostrar desse Café por outras

tituto que tinha achado que o café 108
dava embarque, e augmentou para
dois Contos de reis; Que Felício insistiu
muito, recusando sempre o declarante
alegando principio não dispor de espaço
no armazem e depois que não teve ordem
de receber café do typo inferior a 8, man-
dando-o por fim entender-se com o Agente;
Que Felício segundo lle informou o agente
não o procurou para tratar do negocio,
não tendo tido pouco voltado procurar o
declarante; Que no dia seguinte o decla-
rante notou, durante todo o dia movi-
mento de caminhões na magazzino de
Augusto Cesar Ricex; Que esses caminhões
aos dias e aos tres, com largos interva-
los eram carregados de café na porta
da magazzino; Que nesse mesmo dia,
tendo estado no armazem o irmão de Au-
gusto, de nome João o declarante per-
guntou lle para onde era o café que
aqueles caminhões estavam transpor-
tando, respondendo-lle João que para
Presidente Bernardes; Que João nenhuma
informação deu sobre a qualidade do café
que era mandado para Presidente Bernardes
nem o declarante lle perguntou qual fosse;
Que o declarante desconfiou que se tratasse
de café não aceitavel a despacho porque
sabia por avião dizer frequeres da ma-
quina, que tinham lá café moído e reco-
lhido, e porque o café bom sempre foi
despachado na propria estacao de Regente Leijo;

Nada mais disse nem lhe foi pergun-
tado. Dadas a palavra ao agente Salvador
Mariano por este foi dito que desejava
saber do declarante se o Sr Felício
tinha quota de embarque em Regente
Feijo. O declarante informa que Felício
não tinha quota de embarque. mas, a
firma Bissolati & Cia, de proprietários
de uma maquina em Anhumas, e da
qual fazia parte Felício estava
inscripto no quadro de quotas.

Nada mais. Rido e achados conforme
este depoimento assignado pelo decla-
rante, pelo accusado, pela Comissão e
por mim Floriano Rufo Pereira que o
escrevi.

Presidente Subente, 29 de Abril de 1932

João Paulo Silva

Salvador Baião

Edgard Wernick

Jorge Junqueira

Augusto

José Américo

Florian Rufo Pereira

14º Depoimento - Gualtero Fernandes, brasileiro,
sacoteiro, maior, conferente da Estrada de Ferro
Sorocabana, residente em Presidente Prudente,
disse: Que não conhece o Dr Rangel Moreira
que não sabe nem mesmo quem seja; Que se lem-
bra que uma occasião ao iniciar o recolhimento
de uma partida de 150 sacos de café, suspei-
tando da mercadoria que era levada a
despacho quando fosse uma pegagem, verificou

S. Baiana

vinte e um

109

despacho quando fazia uma peragem verificou
que o conteúdo da sacaria, exageradamente
deixava um café muito ordinário, contendo
galhas; Que comunicou o fato ao Agente
Gervasio, que não soube resolver o caso,
aguardando a presença do Agente Faucher, cerca
de dez minutos depois, tendo resolvido este
Agente que tal Café não podia ser recebido;
Que esse café, que o declarante não se recor-
da de quem fosse foi retirado do armazem;
Que os canoeiros notificados de que deviam
retirar o café do armazem disseram que era
bom chamado o Dr. Rangel Moreira que era
o dono do café; Que então já estavam no
armazem cerca de vinte sacas; Que o declarante
sempre fazia uma verificação da qualidade do
café, tirando amostras de varias sacas de
cada partida; Que não conhece classificação de
café mas comparava as amostras colhidas
com a amostra officil; Que os carroceiros quando
levaram o café para o armazem entregaram
ao declarante as notas de consignação já
visadas pelo Agente; Que não sabe si o Dr.
Rangel Moreira tinha quota de embarque na
estação, nem quem era que assignava as notas
de consignação que elle despachava; Que
não sabe se o Dr. Rangel Moreira depois do
fato a que se refereu, procurou os Agentes Faucher e
Gervasio para tentar por qualquer forma, o
embarque de seu café; Que não sabe, de lo-
que não sabe de quem tivesse sido feito embar-
que de Café branco em Presidente Bernardes si
não depois de iniciado o processo referente ao

129

assumpto; Que tambem não sabe que para
Presidente Bernardes tivesse sido transportado
café cru de Presidente Prudente; Que tambem
não sabe si os jornaes publicavam uma nota re-
ferente a embarques de café cru em Presidente
Prudente, não sabendo tambem si alguma irre-
gularidade foi atubada a estação de Presidente
Bernardes. Nada mais teve nem lhe foi pergun-
tado. Dada a palavra ao Agente Salvador Maria-
no presente foi dito que nada tem a arguir contra
este depoimento que lido e achado conforme se as-
signado pelo declarante, pelo accusado, pela comissão
e por mim Honório Bexoto Pereira que o escrevi.
Presidente Prudente, 29 de Abril de 1932

Em tempo. O declarante esclarece a pedido do
accusado que quando compareceu o Agente Ferro-
vário sobre a aceitação do café pelo declarante con-
siderado suspeito, o Agente Ferroviário disse que
não conhecia tipo de café. Interrogado pela
Comissão esclareceu depois de algumas facilidades,
que a amostra que o declarante levou ao Agente Fe-
roviário era de café visivelmente inferior a tipo
8 official. Nada mais disse este conforme

Presidente Prudente, 29 de Abril de 30 de Abril de 1932

Salvador Mariano

Edgardo Verneck

João B. Pereira
João B. Pereira
Honório Bexoto Pereira

Esposicion
y de fecho

110

A comissão nomeada por portarias do Sr. Director, datadas 19 de Julho e 16 de Novembro de 1952, para proseguimento do inquerito de que trata a portaria de 11 de Julho, resolve de seguir o praticante Carlos Amara Novas, para servir de escrivão no inquerito a que se vai proceder em obediencia as referidas portarias.

Assis 14 de Dezembro de 1952
Carlos Amara Novas

Jorge Junco
Dout. Logarinho
J. Almeida Freitas
C. 14 de 12. 1952

Carlos Amara Novas

15: Depoimento — João Pereira Ramos Brasileiro, casado, major, conferente da Estrada de Ferro Sorocabana, residente em Paraguassu, disse: que quando trabalhava em Presidente Bernardes, mais ou menos em Novembro de 1951, foram despachadas oitenta e duas sacas de café inferior ao tipo oito consignadas a Bucla La Orlit Cia de Presidente Bernardes; que esse café despachado por um sr. Lourenço de Sal, era de baixa qualidade, pelo que o deponente se recusou a fazer o despacho, sendo em virtude disso retiradas pelo agente Joaquim Leite as notas de consignação, as quais foram feitas pelo carroeiro Euclides Vila Nova; que na ocasião em que o deponente recusou fazer o despacho desse café, o sr. Lourenço lhe declarou que ele em Presidente Bernardes despachava café de qualidade muito pior e que quanto a retirada

em Presidente Bernardes do café que pretendia
embarcar em Wenceslau, mas seu irmão ar-
ranjaria com facilidade; que o sr. Romão
disse ainda já ter feito vários despachos em
Presidente Wenceslau do café daquela qualidade,
despachos esse feitos pelo conferente Fontes;
que esse despacho de oitenta e dois sacos houve
uma quebra de cerca de oitocentos quilos, o
que prova a má qualidade do café. Nada
mais disse e não foi perguntado. Dada a
palavra ao agente Salvador Mariano, por se
foi dito que em Presidente Bernardes, no qua-
dro de quotas para embarque de café de
1931, não constam os nomes de Buchala
Ossi & Cia nem nem um Romão, que
existe o nome Buchala & Simão para quem veio
certa vez presidente de Wenceslau, uma boa par-
tida de café para a qual por engano cobrou
a taxa ouro, fazendo depois o despacho
para Santos e observando na fatura já ter
cobrado a taxa ouro conforme é de ordem, e
que sobre esse café nenhuma redação houve;
que Buchala & Simão mandava vir café de
outros pontos para completar a quota
que tinha em Presidente Bernardes; que sempre o declarante
disse ter-se enganado quanto ao nome
do consignatário, pois trata-se de Buchala
& Simão e não de Buchala Ossi & Cia; disse
mais que o café foi despachado como sendo
superior ao tipo oito, quanto a ordem que havia
era de café para benefício. Nada mais.
Lido e achado conforme é o disposto assi-
nado pelo declarante, pelo acusado, pela

comissão e por mim Carlos Amarel Novais
quem o escrevi.

Assis, 4 de Dezembro de 1952

João Amarel Novais

Salvador Mariano

~~João Amarel Novais~~
João Amarel Novais

Bento

Carlos Amarel Novais

16: Depoimento - Eng: Newton Nêzida Moreira,
brasileiro, casado, maior, Inspetor do Tráfego
da Estação de Ferro Sorocabana, residente em
Assis, disse: Foi quem fez a primeira sindicância
em favor das irregularidades cometidas pelo agente
Salvador Mariano no despacho de café na estação de
Piedade, em uma sindicância oriunda
do inquérito no sentido de apurar a verdade de
que as conclusões que em sua carta
de 19 de 26 de Março último, comunicação
a Chefia da 2ª Divisão; que mais tarde,
designado pelo Sr. Diretor para fazer parte
da comissão de inquérito nomeada para
apurar as ditas irregularidades, e depois de
iniciados os trabalhos desta comissão, teve
conhecimento da carta em que o agente Sal-
vador Mariano dava o depoimento por escrito
para fazer parte da dita comissão e que
este fora encaminhada através da Chefia do
Tráfego para que da mesma tomasse conhe-
cimento; que quando conheceu essa car-
ta, o depoente dirigiu ao Sr. Chef. da 2ª
Divisão sua carta S. 526 de 13 de maio últ.

mo; que nessa carta em que o depoente
pediu que fosse dispensado de fazer parte da
comissão de inquérito, o depoente teve
oportunidade de mostrar que ao contra-
rio do que afirmam o Agente Salvador
Mariano, se o depoente deitou a tolar por
termo alguma declaração que lhe tivesse
sido feita, no curso da sindicância a
que procedeu, essa declaração em nada
era favorável ao sr. Salvador Mariano; que
se trata das declarações que lhe fez o Dr.
Luiz Ramos e referentes aos seus conheci-
mentos que o Agente Mariano lhe levava
para que os endossasse e entregasse a
Amante Testim; que o que lhe foi contado
pelo Dr. Luiz Ramos, que aliás pediu ao
depoente que não houvesse em caráter ofi-
cial as informações que lhe dava, con-
tando o Dr. Ramos em presença do Dr.
João do Traço e do Dr. Paulo Moraes Bar-
ros Filho além da de um membro da
comissão presente; que tudo vem relatado
na referida carta S. 526 de que pede
seja pintada uma cópia aos autos
deste inquérito; que justamente uma
das comunicações que chegou na sin-
dicância a que procedeu, foi a de que
o Agente Salvador Mariano, teria anteci-
pado a entrega dos conhecimentos, ao
releuamento do Café do José Luiz; que
a Comissão designada o depoente teve em
vista da circunstância de haver José Luiz
declarado que se retirara do inquérito

João Antonio
de Freitas
vinte e quatro
1825

Bernardes mal se enuncia o recebimento
seu café e que no dia de sua volta endossou
toda os seus conhecimentos extrahidos em sua
ausência, ausência que se teria prolongado
por cerca de 10 dias, e o facto de estar a
firma de José Brito, no indico desses conheci-
mentos reconhecida não só em dias de-
tos, como também em dias que seguem
as declarações de José Brito, este devia estar
ausente; que não tem duvida quanto a
sua de José Brito durante o despacho de
café, pois a assinatura de José Brito nos
de consignação é uma, e a que figure
nos indicos dos conhecimentos, reconhece-
se por notários publicos, e outra, necessaria-
mente diferente da primeira; que por
seu possível uma prova mais material
desse facto irregular, pelo extracto de impu-
TF 39 e dos livros 142 e 143, que sugere
fa feita pela comissão que podera entã
verificar si o armazem de Príncipe Be-
rnardes comporta todas as mercadorias
que segundo esses registos lá deveriam
estar. Nada mais disse em 18 fe. por
fado. Dada a palavra ao agente Salvador
Mariano por este foi dito que espera poder
apresentar posteriormente documentos que
dizem as suas juntas propozidas as sup-
licções do declarante, o Suspeito do trafego
do 5: Distrito. Nada mais. Lido e aclamado
conforme si este documento assinado pelo
declarante, pelo accusado, pela comissão
e por mim Carlos Thomaz Novais que

o escrevi. Assis, 15 de Dezembro de 1952.

Repubblica

Salvador Maranhão

~~Jorge Figueira~~
João Figueira

Antônio Brito

Carlos Amaraç Novais

17: Depoimento — Nagib Tânis, sírio, casado, maior, industrial em Presidente Bernardes onde reside, diz: que nunca soube ou ouviu falar de embarques de café branco em Presidente Bernardes; que sempre viu embarcar café mas nada sabe dizer sobre a qualidade de dos mesmos; que na safra de 1951 o deposite embarcou 21.000 sacas que foram carregadas por ele diretamente nos vagões, tendo havido apenas uma reclamação contra os sacos de café branco feita pelo regulador e contra a fiscal proteção; que nunca foi prejudicado no embarque de seus cafés nem sabe que outros o tenham sido. Nada mais disse e não lhe foi perguntado. Dada a palavra ao agente Salvador Mariano, por este foi dito que nada tem a arguir contra este depoimento, que lido e achado conforme, foi assinado pelo declarante, pelo acusado, pela Comissão e por mim Carlos Amaraç Novais que o escrevi.

Presidente Bernardes, 15 de Dezembro de 1952.

Na Tel Ficus

Salvador Maranhão

~~Jorge Figueira~~

João Figueira

João Antonio Figueira
113
125

~~Bento Costa~~
Carlos Amara Novaes

18º Depoimento - José Aguiar Plasas, Reprod,
maior, casado, industrial em Presidente Prudente
onde é delegado do Instituto de Café, disse:
que confirma integralmente o depoimento
prestado na sindicancia feita pelo Superintendente
de Tráfego do 5º Distrito em Barão do rio Claro
ano; que a esse depoimento tem a acrescentar
que indo pela segunda vez, digo, depois da primeira
da vez que esteve em Presidente Bernardes e depois de
ter feito a sua comunicação ao Instituto de Café,
adivando-se em viagem para São Anastácio, ou
em alguns passageiros, seus descobertos,
estavam conversando a respeito do café escolha
embarcado em Presidente Bernardes tendo
um desses passageiros informado aos
Companheiros que o café escolha estava sendo
utilizado do armazém sagrada estação.
Nada mais disse em resposta a pergunta.
Dada a palavra ao agent Salvador Marinho
foi por este dito que nada tem a acrescentar
contra o presente depoimento que lido e
achado conforme e assinado pelo declaran-
te, pelo acusado, pela comissão e por mim
Carlos Amara Novaes que no escriv.

Presidente Prudente, 15 de Dezembro de 1953

José Aguiar Plasas
Valerius Marinho

Jorge Junior
J. Antonio Figueira
Bento Costa
Carlos Amara Novaes

Relação das faturas de café despachadas pelo Sr. José Preti nos dias 21, 23, 24 e 25 de Novembro de 1937, extraídas a impresso 5 F 39.

no. f. t.	data	serie	Remetente	Quant	Destino	Obsc.
246	21-11	XI	José Preti	150	Santos	/
247	21-11	XI	" "	150	"	/
248	21-11	XI	" "	100	"	/
249	21-11	XI	" "	100	"	
250	21-11	XI	" "	150	"	
251	21-11	XI	" "	150	"	
252	21-11	XI	" "	150	"	
253	21-11	XI	" "	150	"	
254	23-11	XI	" "	100	"	
255	23-11	XI	" "	150	"	
256	23-11	XI	" "	150	"	
257	23-11	XI	" "	150	"	
258	23-11	XI	" "	150	"	
259	23-11	XI	" "	100	"	
260	23-11	XI	" "	150	"	
261	23-11	XI	" "	150	"	
262	23-11	XI	" "	150	"	
263	23-11	XI	" "	100	"	
264	23-11	XI	" "	50	"	
265	23-11	II	" "	100	"	
266	23-11	II	" "	150	"	
267	23-11	II	" "	150	"	
268	23-11	II	" "	100	(100) "	
269	23-11	II	" "	150	"	
270	23-11	II	" "	150	"	
271	23-11	II	" "	50	"	
a transportar				3350		

Enusporta

8350

No. fol	Data	Serie	Remetente	Quant	Destino
272	24-11	X	José Azeite	100	Sumatras
272	24-11	X	" "	50	"
274	24-11	X	" "	150	"
275	24-11	X	" "	150	"
276	24-11	X	" "	150	"
277	24-11	X	" "	050	(50) "
278	24-11	II	" "	100	"
279	24-11	II	" "	100	"
280	24-11	II	" "	100	"
281	24-11	II	" "	100	"
282	24-11	II	" "	150	"
283	24-11	II	" "	150	"
284	24-11	II	" "	150	"
285	24-11	II	" "	150	"
286	24-11	II	" "	150	"
287	24-11	II	" "	150	"
288	24-11	II	" "	150	"
289	24-11	II	" "	150	"
290	25-11	IX	" "	150	"
291	25-11	IX	" "	150	"
292	25-11	IX	" "	150	"
293	25-11	IX	" "	150	"
294	25-11	IX	" "	150	"
295	25-11	IX	" "	150	"
296	25-11	IX	" "	100	"
297	25-11	IX	" "	100	"
298	25-11	IX	" "	100	"
299	25-11	IX	" "	50	"
300	25-11	X	" "	150	"
301	25-11	X	" "	150	"
302	25-11	X	" "	150	"
303	25-11	X	" "	100	"
304	25-11	X	" "	100	"
Total				7500	

Sete mil e quinhentas e oitenta e quatro

Relação do. Cancegamento dos cofres do Sr. José Preti, conforme FF 39.

115
135

Letras	data	Remetente	data	cancelamento	Debitos	
250	27-11	José Preti	27-11	V 24	Sanctos	150
251	27-11	" "	27-11	V 24	"	150
252	27-11	" "	27-11	V 24	" 27-11	150
264	27-11	" "	27-11	V 24	" 900 aco	50
246	27-11	" "	27-11	Vm 214	"	150
247	27-11	" "	27-11	Vm 214	"	150
248	27-11	" "	27-11	Vm 214	"	100
253	27-11	" "	28-11	V 278	"	150
255	27-11	" "	28-11	V 278	"	150
256	27-11	" "	28-11	V 278	"	150
257	28-11	" "	28-11	V 588	"	150
258	28-11	" "	28-11	V 588	28-11	150
260	28-11	" "	28-11	V 588	1500 aco	150
261	28-11	" "	28-11	Va 25	"	150
262	28-11	" "	28-11	V 719	"	150
274	28-11	" "	28-11	V 719	"	150
275	28-11	" "	28-11	V 719	"	150
272	28-11	" "	28-11	Vm 32	4-1 500 aca	50
279	28-11	" "	28-11	Vm 376	1-12	100
276	28-11	" "	28-11	Vm 376	400 aca	150
290	28-11	" "	28-11	Vm 376	"	150
266	29-11	" "	29-11	Va 1	29-11	150
267	29-11	" "	29-11	Va 1	400 aca	150
278	29-11	" "	29-11	Va 1	"	100
Nas Contas FF 39:						
279	24-11	José Preti	30-12	Vm 145	Sanctos	100
Total						3,750
Fregmie e quatravento						
Digo tres mil e trezentos						
e cincoenta e seis						
						3350

Relação dos despochos de café do sítio
 José Preti, anulados em 13/12/31 pela
 CS 10 nos 96 e 97

fatura	data	Remetente	Destino	Quantid	Observações
283	24-11	José Preti	frutos	15.0	
284	"	"	"	15.0	
285	"	"	"	15.0	
286	"	"	"	15.0	
287	"	"	"	15.0	
288	"	"	"	15.0	
289	"	"	"	15.0	
291	25-11	"	"	15.0	
292	"	"	"	15.0	
293	"	"	"	15.0	
294	"	"	"	15.0	
295	"	"	"	15.0	
296	"	"	"	10.0	
297	"	"	"	10.0	
298	"	"	"	10.0	
299	"	"	"	5.0	
300	"	"	"	15.0	
301	"	"	"	15.0	
302	"	"	"	15.0	
303	"	"	"	10.0	
304	"	"	"	10.0	
				280.0	

Dois mil e oitocentos e oitenta

46/110
 110

Relação dos despachos de café do
 fm. Gosi Preti, anulados pelo 1510
 no 1 serie 540 3, em 5/1/32

folha	data	Remetente	Destino	Quantidade	Observações
254	23-11	Gosi Preti	Sanctos	100	
259	23-11	" "	"	100	
263	23-11	" "	"	100	164
265	23-11	" "	"	100	lucros
268	23-11	" "	"	100	
269	23-11	" "	"	150	
270	23-11	" "	"	150	
271	23-11	" "	"	050	
273	23-11	" "	"	100	
277	24-11	" "	"	50	
280	24-11	" "	"	100	
281	24-11	" "	"	100	
282	24-11	" "	"	150	
				<u>1350</u>	

mil trezentos e cinquenta e cinco

Resumo:
 Despachados: 7500
 Carregados: 3350
 Anulados: 4150
7500

Curry

17/3/1932

45/11/182
2
117

Declarações que presta Salvador Marsano,
agente de 4ª classe, de Presidente Bernardes.

Visse que em dias do mez de Novembro foi
procurado pelo sr José Preto que lhe meve-
ria estar em negociações com um café
que seria despedido por uma licença
russa a qualar ele cederia sua quota;
que o declarante, sabendo disso, reservou
no armazem espaço para receber esse
café, cuja quantidade o sr José Preto
não lhe pôde dizer qual fosse por de-
pender ainda de ultimas do ne-
gocio que estava fazendo; como, segun-
do informações de proprio sr José Preto, li-
teve-se de grande quantidade, exi-
gindo que lhe fosse trazida amostra do
mesmo, tendo o interesse do trazido
500 grammas, em duas latas que es-
tão seladas na estiva; que o recebi-
mento do café teve inicio immediata-
mente, presente ainda o sr Preto que
logo depois viajou; que na ausencia
do sr Preto teve lugar o recebimento
do resto da partida; que no ato do em-
barque o competente officio levou ao de-
clarante uma amostra retirada do
café ainda em armazem, amostra
essa que denunciava haver ali ca-
fé inferior ao tipo 8; que o declara-
nte fez então suspender o embarque,
aguardando o regresso do sr Preto
a quem intimou a arrecdar os co-
nhecimentos em todos os fins de ser

1. sem annullados os despachos; que chegado o sr. Pute, foram anunciados os embucimentos do café ainda existente no armazem e que excedia de 2 mil sacas; que não fez nenhuma communicação a respeito do occorrido por julgar desnecessario, como vez que os despachos haviam sido annullados com satisfação de todas as exigencias regulamentares; que a respeito do café foi embarcado, deixou igualmente de fazer qualquer communicação ao Departamento Commercial por não suspeitar que estivesse fora das condições de embarque, hypothese que justifica alegando que, de facto, parte do café embarcado seguir ao destino sem dar lugar a nenhuma reclamação; que o facto de terem sido recebidos, no armazem, 1450 sacas de um mesmo exportador em um só dia, em nada prejudicou os demais exportadores que nenhuma reclamação fizeram, de que tivesse anteriormente declarado; que é possível que fosse para o destino desse mesmo café que tivessem sido embleados outros agentes, pois, como se verificou, havia café inevitável na partida dos despachos, mas, o declarante, a julgar pela amostra que lhe foi levada pelo interessado, não pôde suspender os

44
118
2

ser; que o declarante na estava de
tirar amostra da saca que recebe
e despacha, e na ser algumas ve-
zes, mesmo porque o café, em P. Ber-
nardes, é exportado por poucas per-
soas, todas suas embreidas e de abs-
oluta confiança; que o declarante entre-
ou o se foi certo que, o por de de
clarante, foi estimar de uma chantage
Nada mais diz. Todo, em confi-
me a razão

P. Prudente, 16 de março de 1932

Salvador Mariano
Devidu deublin

Declaração que presta Francisco
Moreira, conferente de 2ª classe, de
Presidente Bernardes, disse: em uma se-
gunda-feira do mês de Novembro, ao entrar
em serviço, notou que uma particulares
estavam carregando em um vagão o
café que era trazido por dois caminhões;
que por curiosidade, entrou no vagão
que estavam carregando e rasgando
a costura de dois sacos com um ca-
nivete, retirou uma amostra do café
que por ter grande quantidade de pedras,
pinos, cascas e até ossos, levou ao agen-
te Salvador Mariano a quem disse
que a obra precisa fazer uma boa fis-
calização no embarque daquele café por
na haver complicações; que o agente
Salvador Mariano que estava sentado
a um mese de ter balho, escrevendo,

com devesa e que se têm fingido, ~~quest~~
de lá. He pedido ~~que~~ e declarante que
foze um e que se sabem passando, re-
pudem. He que nos se meior e que
de se moridenciar; que nos sabe que
moridenciar têm e agente Valinier
thamant, mas e que pode ocorrer
e' que nos de e por aquela forma
forma corrigido deis artigos e V 24 e
e VM 214; que deves corrigimento e de.
deverá têm moti em um e deves,
como faz sempre, ~~modificando~~, de con-
do com o de lá que He franceis e
agente thamant em pedicão de papel
que e deves ante guarda como unicos
documentos relação e café que prosem
por um meior; que no dia imedi-
ta confirmou e se foi corrigimento
de café; de mesmo copulador, pize.
tamente nos artigos; que e remetente
deves café se e se fidele, que e
deves ante embace tem e a occurri
hagui e mais JP; que no corrigim-
thamant também café de se fidele, lun.
to de tem como de unim; que mais
tinde, case de 10 dias depois de fidele e
que se refere, e agente thamant onde.
mas no deves ante que devesa e extr-
lister ultima de corrigim e acon de
café ocorre, um numero empres e
deis mil, de que faz um devesa de ago.
mas sei que forma, no dia em que
e agente Gardie acommia a relação,

estação, despendido para a Secção de Regi-
mações; que não sabe nada a respeito
do serviço de despendo de café e que
era completamente alheio. Nada mais
dize. Lido, como conforme e assinou.

P. Bermudes, 16 de Março de 1932

Francisco Moreira
Fornecedor de café

Declaro que neste José Paete, com-
prador de café por conta de terceiros, em P.
Bermudes. Pisse: que em Novembro, quando
o Instituto do Café mandou cancelar as que-
tas do comprador e maquinista foi procura-
do com insistência pelo Sr. José Rangel Mo-
reira que lhe pediu com empenho a cessar da
sua quota para fazer ele, Rangel, o embar-
que de 3000 sacas de café; que depois
de alguma relutância, se ante e de de-
recs de Rangel de que nomine de uma
promessa de declarar ante obterie em São
Paulo ordem de embarque para seu café,
o declarante outorgou ao Sr. Rangel
Moreira a promessa pedida; que o
declarante avisou o agente Mariano, por
do e ao par de transacção que fizera, de
que devia ter cuidado para que não fo-
sem em nome do declarante despe-
chados café bairros; que o declarante
ao ter esse entendimento com o agente
Mariano, não sabia ainda de que café
se tratava e não tinha visto nem
uma amostra do café que outorgara
o Sr. Rangel Moreira e despendo

Lucas

|||

em seu nome; que o declarante, tendo
necessidade de ir ao Paraná. Por o
origem, sem antês de ir visar as suas mes-
suras de café refeitas; que o declara-
te revelou as mesuras de café após
contar o grande blanco, antes de
partir para o Paraná; que o requer-
er presente pelo grande blanco que
o mandado anexado das mesuras de
do Paraná deve o contencioso
que o declarante endossou; que o de

Paraná deve ir de partida e
retornar nos meses de agosto e
sete de outubro que se terminam os de
partida e retornar no Paraná; que
este que de café recebido no
Paraná, de partida partida para
contencioso de café no Paraná, mas
o que origem de café admissível e
embargo, e partida para o Paraná
de café de partida de café
de partida; que o Paraná deve
de café de partida e partida de
partida o de partida em que o de
partida de partida, tanto o de
partida de partida em partida de

que origem; que partida em partida
partida de café o de partida partida
partida em partida; que partida
partida o de partida de partida
partida partida partida de partida
partida de partida de partida
partida de partida de partida
partida de partida de partida

dis. He que man deuse succeder a Sr. 120
 naturalmente; que o da Bengel deus,
 foi o tanto entido em sua Paulo de m.
 de onde vem o embucismen^{to} pelo
 or Barroel de Fincin em quem se en-
 t^o l^o da o: grande tharismo - negro; 159
 que nos cabe que papel exceção me
Barroel de Fincin no negro; outro.
 de quem que tanto de como Bar.
 qd Barroel, que nos deim em P. Bar.
 dente, mudaram-se, refinando a
 de grande localidade; que fr inido.
grande tharismo quem fr intente
dis de proscio, que ainda alente
 em P. Barroel, imagina que se re-
tinam de amigam no siao de
cafe branco duplido do pelo de Barroel
gel tharimo. Nada mais drare.
drare: drare conforme e exceção.
 P. Barroel, 16 de thar de 1532

Thar proscio
Barroel proscio

Rede proscio que proscio tharimo dr.
reliano thar, conscio em P. Bar.
muda. Pare que em outro comparado:
no, fos o conscio no o relicis de
uma partida de cafe; que alente no
proscio de o Barroel tharimo; que
conscio; que alente conscio conscio
um conscio no e em o no.
do gordo, o de alente tharimo de tal
proscio no o cafe em que opido
 e conscio, tanto no o de.

rante arrumado no vagão num
50 sacos; que sabe, por seus com-
panheiros, que o carregô foi feita-
do por um senhor de P. Prudente
que teria combinado o serviço com o
choufem Castro, um alemão, que
trabalha na empresa de José Pru-
te; que o declarante até a presenti-
data nada recebeu pelo serviço fei-
to, o mesmo acontecendo com seus
companheiros, inclusive, Ber-
to, os que dizem todo. Nada
mais disse. Deu, ademais, confor-
me a assinar.

P. Bernardes, 16 de Março de 1932.

Attestado pelo abaixo assinado
Armando de Oliveira

4
Declarações que presta José Gomes Sil-
veira, conferente de 2.ª classe de P. Bernar-
des. Pisce: que não se recorda se em No-
vembro ou já em principio de Dezembro, foi
procurado por um sírio Felício Barboza, mo-
rador em Andaraes e seu conhecido, que lhe
perguntou se o declarante podia receber no
armazem de Regente Figueira, onde então tra-
balhava, umas 600 sacos de café miúdo; que
o declarante pediu a Felício que lhe trou-
xesse amostra desse café, respondendo. lhe
Felício que o tal café "deve embarque" e que
se o declarante desse um gesto de receber o
café, Felício lhe daria um conto de reis; que
o declarante respondeu a Felício que se o
café fosse de fato bom seria recebido sem

com que frouz puzis das coiza de puzis
 no decto ante, mas, que se nos o frouz,
 mas puzis e coiza o cafe de puzis me-
 nhum; que felicio, sine diabolamente
 oferea deis contra, para obter o rocham.
 to e de puzis do cafe que Felicio deoie
 ao declarante oca parte em Regente de
 jo, em anne megnone, e parte em Gavi-
 donde Bundante; que ante e inoia deoie de
 Felicio, e declarante mandou que de frouz
 culenda-se com o grande Bonede. G frouz,
 mas o sendo feite Felicio, que tem ando
 deo rocham, frouz indre; que no die
 seguinte o decto ante, do amogon em
 que he luther, notra morimento mor.
 mud me me puzis "N. d. Thomaz" de
 d'ingrato Boas Puzis, anta de tam que.
 como do refu do amogon; que e mor
 mudi de de - que se refu concisio ut
 futo de demante. die todo aviem
 caminhos carrega do de cafe; de me-
 gni ma oitola, em duca e P. Pan-
 dante; que noce die nenhuma cafe fi-
 restado em amogon nem amogon di-
 relamente em co puzis em Regente deoie
 onde, de resto e amogon extra em
 relamente deoie; que die de puzis, em.
 rocham e rocham em o frouz, in-
 mas de puzis deoie de megnone, fi-
 the deoie por esta que o cafe sine para
 P. Bonede onde havi ando rocha.
 do e de puzis; que o futo de tin inde
 o cafe para P. Bonede e de ar o mor.

4

me me estive e embargo e' de mto.
na pte. a dta em P. Ligei. A dta mto
dize. dda, e dta infante e vici-
nam. P. Bernardes. 17 de Maio de 1533

João Soares de Ligeia

Pede-se que seja feito João Soares de Ligeia
filho de João Soares de Ligeia e de Maria Soares de Ligeia
e que seja empregado de João Soares de Ligeia
por que seja feito de imagem que
e as mercaderias feitas em P. de
mto, quando receber ordem de
do Senado para fazer o cargo que
e' de cargo que seja depositado na
câmara de as Casas de mto e na
imagem de João Soares de Ligeia; que
e as mercaderias feitas em P.
Bandeira, mto e P. Bernardes de mto.
que e cargo de embargo de cargo e que
e mto de cargo de quem e mto de
como e cargo de cargo; que e cargo que
seja depositado na câmara de Casas
de mto e na imagem de João Soares de Ligeia
e mto, seja feita de cargo, e mto de
por mto de cargo de P. Bandeira, que
mto e mto de cargo; que e cargo
que e mto de cargo em mto de mto.
mto foi de cargo de mto de mto de
mto; que seja de mto e de cargo
de mto, e mto de cargo de mto de
de mto, e mto de cargo de mto, mto
de mto de cargo de mto e mto de
de; que seja de mto. cargo de mto

café: o ar faz: Padê retorn amante, pi.

1928

gruets, tendo demonde uno 10 dias

o arri manencia; que grande emeeç.

mao e return o café da amigou, o
a Padê pi return da orthe; que o de drum.
ti m^t faz uno nbi emes, que pi
feti na seu orthe de drum. Nada
maio drise. da de. seta conforme

a orar un. P. Bernades, 17 de Maio 1932

157

Lendas Sibiho

Amélia Soares

Releuciois que perde strander
Whion, sempre das de café em P.

Bernades. Fulano pd. drive que
ande que o café que aleta de pruti do
na hiltte da a la ca ilova, da.

Se la car Fernand, rei da fire e
pulen eia a da Rangel Leveis;

que o embargo e confereci de re ca.
fe pi dos gr de pela a Leonarda Per.

ceis; am plenti em P. Candente; que
o deda ante m^t savi t^m o amgrament^t
deve café; ar o tendo feth do da unie pa.

Ve pela de da ante vendidos a Leonarda
Simaria: que alete t^m a gride me
mao no lote; que amende lepis de de
alarme o de da ante vin o café da que
a hilt e que reurba e a de quada.
da de infima. Nada mais drise. drida
e a drida conforme amom.

P. Bernades, 17 de Maio de 1932

Amélia Soares

Amélia Soares

Declarações que neste Setimo Capri-
ano, ch'uffem em P. Bernardes.

Pisse: que sobre o d'ucal do sr. O'ual.
do Berseire transportou para a esti-
ca o café que estava depositado na
t'ilha de O'can Hermann e no
armazem Marcondes e José Preto; que
o café do armazem foi transportado
em primeiro lugar e carregado di-
retamente nos vagões, em que que-
se totalidade, sendo o restante des-
carregado no armazem de est'ca on-
de foi recebido todas o café da t'ilha;
que o carregamento em vagões foi feito
durante os dois primeiros dias de servi-
ço, sendo o restante no armazem; que
mais tarde, o declarante teve ordem de
retirar do armazem da t'ilha de para o
de Preto uma parte do café que parecia
transportar; que os seus transpor-
tos 277 sacas, duzentas setenta e sete
sacas e um mais; que não sabe se
outros ch'uffens ou canoeiros fizeram
tambem esse mesmo cargo, mas pensa
que não; que o café, inicialmente, veio
de fora, transportado por caminhões de
P. Bandeira. A Berjó. Nada mais des-
se. Tudo o d'ucal conforme, assinou.

P. Bernardes, 17 de Março de 1932

Leopoldo Cypriano

Leopoldo Cypriano

Declarações que neste Jeronimo
Ruiz, ch'uffem em Presidente Em-

Prudente. Disse; que em fins de Novembro.
 do ultimo foi percorrido por Manuel
 Bussner que tratou com o declarante
 e mais alguns companheiros o trans-
 porte de um café de P. Prudente e de
 R. Bezji para P. Bernardes; o café de P.
 Prudente era carregado na mezenha
 do sr. Mascundes e o de R. Bezji de uma
 mezenha, café proprietaria na estrada
 e que fez proximo a estrada; que todo
 esse café era conduzido para P. Bernar-
 des, onde, os dois primeiros viagens foram
 descarregados na mezenha "Sta. Irene-
 yntu" de Mascundes e Brete e as ou-
 tras carregado dos comissarios diretamem-
 te para os vagões no portos de estrada;
 que nesse serviço, durante umas duas
semanas trabalharam cerca de vinte
 comissarios e o carregamento do café
 nos vagões era feito dia e noite; que
 o declarante, que de seus companheiros
 e dos que menor transporte fizeram, pois
 se conduziram tres comissarios de R. Bez-
 ji - P. Bernardes, teve occasiao de descar-
 regar a noite um desses comissarios,
 que como os outros foram descarrega-
 dos directamente nos vagões; que esse
 carregamento nos vagões era feito e
 conferido pelo sr. Alvaldo Teixeira,
 nunca tendo o declarante visto o agente
 ou o conferente conferir o carregamento
 embora sempre tivesse visto la; que
 o carregamento a noite, a que se refe-

156
 Maria

re. declarante, foi feita entre dez e onze horas de noite; que o café transportado, em sabidamente escolha, pois a secura era boa, os sacos muito estufados e pela prática que tem o declarante tem a impressão de não pesarem sequer 50 quilos; que se estivesse a secura não se pesada em balanças como a contida em outros estícos; que no carregamento a contida os vãos romper e algum saco e derramar algum café, e que essas coisas, confirmaram perfeitamente as suspeitas que todos tinham de que estivessem transportando café de grãos de inferior. Na de mais disso. Logo, e de conforma, assinou

P. Prudente, 18 de Março de 1832

Francisco de Assis
Cavali de guerra

Reclamação que presta Álvaro Balthazar, enfermeiro de 3ª classe de R. de São Paulo. Disse que ainda estava em P. Bernandino quando, em fins de Novembro e começo de Dezembro foi despedido de um lote de café pelo sr. deigo, em nome de sr. José Preto; que era o declarante quem futuro esse café, de acordo com as notas de correspondência que lhe eram entregues carimbadas e visadas pelo agente Salvador Mariano; que esse café era sabidamente escolhido, tendo uma ^(o conteúdo do mesmo) ~~certidão~~ ^{certidão}.

Vale - entre
Linha P

do ser me gulum tui e grande thauris;

tu me declarante; que o amio de epi; ante
 • fulminante que, me condicis; et idem,
 en fide pelo declarante; ficut liti est
 o condicis de grande thauris; que o epi.

• que se nre firi em grande pite amo
 geto no pite divitamento no in qm; que
 era emagamento em fide - pite que tem *leuio*
 in dno e i nre; que se sei - ante que
 nre in em dno pite thauris nre amo.

lato in tu nre o liti CTIO; que que no
 fulmin, me hys esturido; e antipos
 no grande thauris ficut in pite
 dele, grande in em pite; que p
 use o dno ante que o se fide dno nre
 re nre dno ante o tempo em que
 foy - emagamento de epi; em em pite;
 que nre ante o nre thauris ficut, em
 de ampo nre in pite de thauris;
 ante que no declarante pelo pite epi.

ti thauris; que se liti de em nre de
 P. Nre thauris, em grande o thauris e thauris
 em pite de se amo de epi; que nre.
 fide, liti o fide ante pite, em declarante.
 ti que se o ante de fide; em em de
 nre in thauris; que em epi; em o dno.
 nre; dno. O thauris pite ante
 em dno fide em nre de fide dno.
 Nre nre dno. fide, nre em.
 me o amo. Pite, 18 de thauris de 1832

Thauris
 Thauris

Pede-se que nos fôs dirigida
Pis, empregado e imas do propo-
nis do me gomo P. J. Acornais
em D. Dito. Pise que foi me ananai
do dedimant que em embudo no pice
em diti embudo, me do q' i; Clavel.
do lincein, a esolho do d' mero pa.
t'ido do capi que to em a da l'ice.
nos foi l'ice f'icido me me gomo do
que o de da cidi e' me expois do
grande; que em venda foi feita a di-
nheiro, regis pelo qual nos f'era
dramentado e l'icome q's; que em
do cidi em me d' m' depois de f'ic-
to. me gomo, o no l'icome do emois
nom e n' m' e me c' d' m', l'icome
ado e emois f'icido por d' m' f'icido
do P. Acornais; que nos ade se em
capi se por emois p'icido, me o in-
d' m' do d' m' p'icido que se em ade.
n' f'icido me me p'icido do m' l'icome
c' d' m', em P. Acornais; que ade l'icome
c' d' m' do e emois que d' m' capi em
Acornais, me l'icome ade f'icido por me l'icome
em ade em me e grande, a gomo
o in l'icome do l'icome f'icido d' m' m' e.
no por emois p'icido em l'icome; que
em f'icido e' do p'icido not'icido em
Acornais f'icido. P'icido me m' em
d' m' emois em f'icido e emois

P. Acornais, 18 e de m' de 1851

João Acornais Pis
f'icido emois

125

Relevação que pede Benedicto Lopez, agente de 4^o classe de A. Regio. Pede que um certo Pedro Palhai, socio de Bivio.

le o lei, que tem prota e subscricao de 2083 acres por esse, pretenso e enfantei

foi favor lido a quem proprio dos min

culo de reis e de outros se declarando pe

re notorem - deprecho ma ser acor

de capi minido, mas que deve embargos;

que acaba de ser proprio pelo proprio

enfantei que thi's relator depende. U

o que tinha representado - Bivio; que

deu dois depois - declarando em grande

numeroso de annos antes de se

governo de degnat Bivio, onde eram ca.

agosto acres de capi, oculto, por que

ho micalto condugido para - Udo de

P. Puntal, que o declarando ante,

ho trovis daga, que em outros me

pendant les de que oim, e sistema de
do acto e o capi que estavam a estudar
em livro, respondendo que não, que era
bem ruim. Não mais disse. Não se
adira conforme costumava.

R. B. Curtis, 18 de Maio de 1832

Peelleye ~~ofms~~
Gaulthier

Reclamamos que pede fornos
laureado, agente de 4º classe, que
dante de clunha. Note: que co-
ntava de da fra: Angil theme que
se occupar em P. Grande em negros
de capi; que nesse occas e da Angil
theim porem o declarando e propo-
the um negros com o qual, no
diga de Angil, o declarando vice
ganha muito dinheiro; que esse me-
gado esse o reclamando e depois de
de caso da tua mud acco de capi: tri-
or que de, Angil estava em prin-
do na ordem do snal: hnt. que par
que o declarando comente se meos,
Angil ofensi: the 10 emta de
reis; que o declarando nas lenda esse
li de e propo de Angil, culm
se grande danada e que de the
propoas, tnda. the danada de 5
que ignal propo the friza lora-
gel, acentando ten. the alto lam-
gel que se fala em o declarando
que se sign de the putha; que
depois disse de Angil propo:

non insistentemente Sanchez
 o declarante, no dirigindo-os a acen-
 tarem e despedir o tal café, tendo
 ambos os agentes desiludido Ran-
 gel de possibilidade de fazer se o
 negocio proposto; que dias depois,
 por varios esportadores de café, sin-
 te que grande numero de caminhões
 estavam transportando escolta e
 palha de café para P. Bernardino
 de estava sendo embarcado; que a
 esse tempo foi o de Rangel não es-
 tava mais em P. Prudente, pois,
 ao que se dizia tinha seguido pa-
 ra o Rio; que antes disso o de Ran-
 gel levou e despediu e descarregou
 no armazem 300 sacos de café
 que o conferente Geraldo Fernandez
 verificou ser escolta; que levado
 esse fato ao conhecimento de
 Sanchez intimou este ao de Ran-
 gel e retirar tudo do armazem
 que foi feito; que nessa occasião o
 de Rangel disse ao declarante que
 dava 4 centos, para ele e Sanchez
 e o Geraldo, para descerem pas-
 sar o café; que mais tarde, ten-
 do o Estado de S. Paulo publica-
 do uma nota sobre embarques de
 café escolta em P. Bernardino e
 P. Prudente, ficou o declarante
 certo de que em verdade, que
 todo o mundo dizia a respeito

do que se passou naquella occasião;
que quanto a D. Prudente, e dedi-
camente pode garantir que o embar-
que foi feito com escriptura; que
nessa occasião o agente Sanchez, pe-
re desmentis a nota publicada
na parte referente a D. Prudente,
redigiu de mesmo um telegram-
ma endereçado ao mesmo jornal
incumbendo em empadour de café
de colher assassinações de seus com-
patriotas e de magnanimistas e fi-
zenderios que trabalhavam com a
estação. Nada mais disse. Lido
e achado conforme assomou.

Assens, 19 de Março de 1908
Cecilio de Jesus

Declarações que presta Henrique Mi-
guel, agente de 4.º classe de Alvarar
Machado. Pisse: que em Novembro ul-
timo foi procurado por um senhor que
o declarante não conhece e que propoz
ao declarante pagar-lhe 4x000 por sacos
de café, de uma partida de café basco
que ele queria despachar; que esse se-
nhor lhe disse que tinha umas 2.000
sacos de café, naquellas condições, por
despachar, isto é, que se o declarante
concordasse em fazer o despacho ele
consequiria umas 2.000 sacos; que
esse senhor, que como ficou dito o dedi-
camente não conhece, certamente parece

35/11
127

pare uns porra alguma confissão
declarante, disse que seu pai de
Paulo Barboza, comprador de café
com quota de embarque em Álvaro
Macedo; que o declarante não proce-
rou indagando se era isso verdade e
recusou firmemente continuar a con-
versar sobre o assunto, sobre o qual
além julgar poucos minutos ao
cabo dos quais seu interventor foi
se embora nunca mais voltou de
a procure-lo; que dias depois o decla-
rante soube pelo sr. José Serrote, ne-
gociante em Álvaro Macedo, que
estavam passando por P. Bernardes
muitos camiões carregados com
café escolha e pulha, e que "natu-
ralmente" lá estavam sendo aceitos
a despeito; que o declarante avisou de
divulgar da veracidade da informa-
ção que lhe deu, mas, algum tem-
po depois teve a confirmação quando
estiveram a bordo, com a nota pública
de um jornal; nada mais disse. di-
do, a chorar conforme a assomou.

152
[Red signature]

Assis, 19 de Março de 1932

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Declaração que presta Francisco Lorei-
ra, conferente de 2ª classe de P. Ber-
nardes. Disse: que se lembra perfeitamente de uma partida de café, de
82 sacas, vindo de P. Wenceslaim; que

esse partido, que veio toda sem marca,
foi descarregada no armazem de onde
nao foi retirada pelo consignatario que
era a firma Buchele & Junca; que
no armazem mesmo foi esse lote de
cafe todo marcado pelos irmãos Wes-
tin, sendo carregado dias depois junta-
mente com um outro lote que Westin
ja tinha despachado em armazem; que
esse cafe nao foi embarcado com o cafe
de Jose Preto; — que o cafe de Jose Preto,
salvo umas 2000 sacas que estavam
no armazem, foi carregado directamente
nos vagões, sendo esse carregamento fe-
to a toda-hora, mesmo durante a
noite quando os caminhões chegavam
e o carregamento era feito mesmo em
frente a estacao; que o carregamento fe-
to directamente no vagão sempre foi
confiado pelo sr. Oswaldo Perceira, nao
sabendo se o agente Mariano tambem
se dava a esse trabalho, nem se longe o
declarante se envolvido nelle por saber
estar sendo feito sob as vistas do pro-
prio agente. que o carregamento do cafe
de Jose Preto durou dez dias ou mais
nao de mais dizer. Tudo e adado confor-
me, assim. P. Bernades, 21 de Março de 1932

Figuereis Co. Perceira

Amador de Albuquerque

Reclamação que presta Joaquim San-
tana, portador em P. Bernades. Pisse:
que se recorde perfeitamente de gran-

128

do fyi: tubilhos, em outob: deia e st
 em B. Regio; que quando li' dignu
 alguma camimntes; leteram puzam.
 do de mme me guime puzamo: i m-
 li' qd mme puzita de puzi' de cafe;
 e cafe: ecotite; que o gente fmez degam
 em se apri em B. Bernardino leteram m.

estendo e quete cafe; repozendo. thi
 o declarante que om; que den voce
 infirm: qd por li' outo de to cam-
 mtois que chegaram a Bernardino
 vi de li' o cafe que bagiram; que or-
 ce mmmimnto de hano puzi' de cafe;
deia: denuda ma vilt dno, puzi me-
mo; que o cafe: cooim endugido pe-
 na B. Bernardino em dicitimude
 comegado no rego, a qual puz
 dno, de avite; que mme m
 o enfrente threie, ma hai puzo
 o enfrente Budho e infirm: em.
 bague deose cafe; que o gente de
 nimo tamtem ma enfrie voce em.
 ugmento; ma st denuda o de
 te quem o pagis; que esse cafe: em
 puzi ecotite, fato que em outo do
por teste e gente; avido cmnti.
do por teste: avido; que outo que
 o enfrente threie lura de gente
threie avido do cafe: que se or-
tan em avido; que o avido
to do cafe: do camimnto no rego
 me puzi no puzi: avido e mo
 puzi avido de avido; que

um grande foi retirada do armazem
quantidade superior a 800 sacos
desse café; que parte do café havia si-
do recebida no armazem, mas a
quantidade carregada no vapor foi
muito grande, pois eram varios
os currinhos que tinham
nesse serviço. Não mais des-
se. Lido, adon conforme a es-
simon. P. Bernardino, 21 de Março de 1982

Joaquim Santanna
Industria de Cimento

Declaração que presta José Aguiar Per-
ze, industrial em P. Prudente onde é
delegado do Instituto de café. Disse:
que uma vez, como conhece a
noticia de que em P. Bernardino estu-
vora sendo despedida o café nes-
tha procedente de R. Cejo P. Pru-
dente, A. Modesto e J. Anastacio,
de passagem por aquelle estagio em
uma parada do 1112 foi ali o ar-
mazem de Torventum verificar o que
se passava; que no armazem não
encontrou ninguém e ao pé de uma
pilha de sacos, alguns dos quais
fôr lisos, encontrou uma variedade
de tal qualidade que não dessem
dividas quanto ao conteúdo de se-
caria de onde provinha; que quando
uma amostra desse variedade, foi
ao agente de estagio a quem per-
guntou se não sabia estar es-

33/129

cometendo um crime em acerto
 e despidos café tão inferior, ten-
 do em respeito perguntado por
 esse agente e gente que o declaras-
 se trinta com rezo; que o de
rente for então ver ao agente
 sua qualidade de representan-
te do Instituto e perguntas de
se o trata de um de trinta
mandado em um tipo de
ultimo tipo admissivel a em
barque e de de ordens de um cer-
tos café inferior e qual tipo; que
o agente reaprender de reunir
de de feitos e um classificador de
café; que proceder três dias, e de
durante tendo recolhido comu-
nicar a irregularidade ao In-
stituto, trinta e P. Bernardes
em companhia de mais três
peças de responsabilidade pe-
re testemunharem o fato; que
eram essas peças os seus li-
onel Patent, lavador e comercian-
te, duis Colmeço, proprietario
e negociante e José Fontes
Robins, comerciante e lavador;
que no arranjar uma caixa
de 800 e 1000 seca de café
de qualidade inferior ao limite
numeros acertados, isto é,
que pelos arranjos de trinta

150

leaves

verificaram ser isótopos muito
ou binários; que é suficiente, com
senhor meus; em atenção
gentileza para com e dedicar
te a seus companheiros, excepto
com lhes que nos limites mentes
me interfeerem nos aspectos
de café, que o gente avocava
trabalho a si, mesmo na parte
que lhe pertencem agir; que de
parte de ambos nos retirados
de partido que nenhum nos
magaria, apenas no Funchal
e, como em sua intenção. A
de mais disse. De de, a de
confirmação e comun.

Pardal, 21 de Março 1932

João Aguiar Pires
Funchal

Presidente Bernardes, 16 de Dezembro de 1932

REFERENCIA

Em sua resposta rogamos dar a referencia acima.

Exmos. Snrs. Membros Da Comissão de Inquerito.

Presente.

O abaixo assinado, vem mui respeitosamente, á presença de VV.SS., para,-na medida de suas forças,- produzir a sua defesa, no processo que ora responde certo está que, a digna Comissão, levará na devida conta, os protestos de inocencia, aos fatos que lhes foram imputados de irregulares, quando de sua gestão em Presidente Bernardes.

Procurarei, tirando das proprias declarações, os elementos necessarios para , provar á luz da verdade, ou reduzindo ás suas justas proporções, todo aquelle amontoado de torpezas e ignonimias.

Procurarei mais, -e isso, se me parece facil,-convencervos que, a minha culpabilidade nas apontadas irregularidades, limitam-se simplesmente á uma dóse de boa fé e á um abuso de confiança, nascida dessa mesma boa fé.

As minhas afirmações nesse sentido são categoricas, pois, cito os fatos com a maior claresa e a digna Comissão, deve tambem ter es piritto formado no presente caso e, a sua independencia e honorabilidade, é um penhor seguro de julgamento, obdecendo os princípios mais comeseinho de inteira e sa Justiça.

Muito embora a Comissão queira me inculcar qualquer responsabilidade, aconselhando mesmo alguma punição, lembro-vos que, á um funcionario que se preza de o ser, so o fato de ficar inativo por espaço de mais 100 dias, acompanhado do roزاری dde sofrimentos dahi advindos, parece-me repito,-castigo bastante para punir irregularidade muito maior

Mas, mesmo isso, não espero de vós. Parece-me que sou bastante conhecido de todos. Conheceis o meu carater que, como os vossos, fo caldeado, obdecendo os principios da dignidade e da honradez. Si ainda não bastem as palavras, procurareis na minha fé de officio, um ato pouco honroso que corrobore, ao menos de leve, com os fatos que infelizmente fui envolvido. Mas, julgo que não será necessario chegar a tanto.

Pedindo desculpas de ter me estendido algo demasiado nestas considerações, passo á seguir responder as declarações mais importantes,-assim julgadas,- pelas pessoas para tal fim houvidas.

-DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO CONFERENTE FRANCISCO MORIMIA-

Esse funcionario disse que, na ocasião dos embarques dos cafés aludidos, cintificou-me da irregularidade que estava se dando, o que em parte é corroborada pelas minhas declarações. De fato fui por ele avisado, do q ue ocorria, porém, não na ocasião dos recebimentos, mas sim quando dos carregamentos e, isso mesmo, só depois de já haverem sido carregados diversos vagões e, a minha providencia foi rapida nesse sentido, suspendendo incóntinente o carregamento, avisando e intimando energicamente



123

de de 19...

-II-

N. 131

te o remetente que, por sua vez tomou as providencias que se faziam necessarias, arrecadando os conhecimentos restantes, que foram anulados. O conferente Moreira, sempre guardou resentimentos de minha atuação como seu superior, pois muita gente em Presidente Bernardes sabe que ele constantemente queixava-se de ter eu retirado grande parte de autoridade que desfrutava anteriormente á minha gestão ali. A comissão anterior, da qual fazia parte o Inspetor João Oliveira, tambem percebeu de que maneiras ele prestou as suas declarações, de uma forma imprecisa e vacilante, tendo mesmo o Sr. Inspetor do Tráfego declarado que, "ele não era capaz de repetir duas vezes uma mesma cousa". Essa comissão mesma foi testemunha, de ter sido necessario suspender ao meio os trabalhos, quando das declarações desse empregado, em virtude de seu estado de animos ao que o memo chegou, ficando daí cabalmente demonstrado, que as suas declarações, foram prestadas sem a necessaria calma, e que muito naturalmente, teria concerrido para fazer declarações menos verdadeiras e como completa desvirtuamente do assumto. O sr. Inspetor João de Oliveira, que presenciou essas declarações, deve ter espirito formado quante ás mesmas e isso autoriza-me a não esmiuçar mais os fatos, que concorreriam para maior clareza para a demonstração a que quiz chegar, o mesmo acontecendo ao Sr. Inspetor da Tração, Dr. Jorge Gouveia que, tambem fez parte da referida comissão.

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SR. JOSÉ PRETTI

As declarações prestadas pelo sr. José Pretti, são verdadeiras, e elas encerram o que de fato houve de verdade, parece-me que ditas declarações, deverão ser tomadas na maior consideração, pois o nome do sr. José Pretti, é o que figurou como remetente dos cafés e, o conceito de que o mesmo gosa em Presidente Bernardes, é de molde a crer-se na impossibilidade de ter emprestado seu nome para uma pratica menos licita. Esse conceito favoravel que o sr. José Pretti sempre desfrutou, peço permissão para dizer que ainda continua tendo, prova eloquente de seu carater reto. Tenho, portanto, como muito significativas as suas declarações e espero que a digna Comissão assim tambem considere.

DECLARAÇÕES PRESTADAS POR JOAQUIM SANTANA -Portador

O portador Joaquim Santana, em suas declarações, disse cousas que nem de leve se assentam com a verdade. Afirmou que a estação de Presidente Bernardes, carregava vagões até altas horas da noite, e precisou mesmo as horas -23 e 24 - o que não é verdade (Vide declarações do Conferente Alvaro Boulhosa e mesmo do conferente Moreira). O declarante era, na ocasião, empregado novo e é muito natural que não scubesse atinar com o movimento da estação, pois o fato é que, carregava-se diariamente, no pateo, vagões, tanto de cereaes como de café, e isso algumas vezes até as 19 ou 20 horas no interesse proprio do serviço da Estrada. A estação de Presidente Bernardes, pela sua importancia, sempre exigiu grandes trabalhos e procurei á medida de mi-



122

..... de de 19.....

-III-

N.

nhas forças corresponder á confiança dos superiores, trabalhando até altas horas, para ter lotação pronta para o trem da madrugada (CL-14). Assim sendo, parece-me desnecessário acrescentar algo sobre estas declarações que, além de ser na ocasião empregado novo, é quasi analfabeto, como se verifica de sua propria assinatura, que foi por mim ensinada a desenhar-la.

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO TELEGRAFISTA JOSÉ MOREIRA

As declarações do telegrafista José Moreira, têm para mim uma grande significação, não obstante ter declarado ignorar por completo os fatos taxados de irregulares. A significação que alego é a seguinte: esse funcionario, é filho do conferente Francisco Moreira, residindo debaixo do mesmo tecto e, por mais que fosse solicitado, nada declarou que viesse corroborar com as declarações prestadas pelo seu pai, não obstante ter eu posteriormente sabido que o mesmo foi aconselhado pra acusar-me em represalia á atitude que assumi quando das declarações de seu pai. Sei tambem que esse moço, repeliu tal insinuação, e a sua resposta é o que se vê -o seu depoimento prestado serenamente, sem o mais leve vislumbre de rancor e as suas afirmações, claras e positivas de nada ter percebido de irregular em minha atuação como Agente da estação de Presidente Bernardes - porque a verdade se diga, se alguma irregularidade foi cometida ela se apresentou por meios indirectos, sem meu conhecimento e alheio á minha vontade. Peço, portanto, á Digna Comissão tomar na devida conta as declarações prestadas pelo telegrafista José Moreira.

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO GERENTE DO BANCO COMERCIAL

As declarações prestadas pelo sr. Lima, Gerente do Banco Commercial de Presidente Prudente, solicite da Digna Comissão não cõsidera como a expressão da verdade, pois que, o declarante baseia a sua afirmativa por informação de seu irmão que, entretante, logo a seguir, e na ausencia daquele, prestou o seu depoimento em completa contradicção do primeiro. Assim sendo, deixo de estender-me em outras considerações a respeito das declarações de ambos.

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO AGENTE GERVASIO CUSTODIO

Quanto a essas declarações, nada tenho a dizer, porquanto pelo que se verifica das mesmas pouco ou nada disse que interesse ao presente caso.

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO CONFERENTE GERALDO

Nada disse que interessasse no caso em apreço.

121

de 19

IV

de

N.º 33

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO CONFERENTE JOÃO P. RAMOS.

As declarações prestadas por esse empregado e pelo que se conclue, é mais uma acuzação ao agente de P. Wenceslau, do que propriamente informação ao caso em apreço. Percebi e a Comissão parece-me que também percebeu, que, o declarante procurou estravasas o seu despeito, quanto a sua denuncia que, segundo declarou-me particularmente, não mereceu sequer uma providencia do sr. Inspetor do Trafego, o que naturalmente teve suas razões para isso. Tudo o quanto o mesmo declarou, foi um amontoado de sandices, com o intuito exclusivo de armar efeito e avoçar a sua um puritanismo de procedencia duvidosa. Em conclusão, todo o café despachado de P. Bernardes pela firma Buchala & Irmão, não teve ate hoje notificação de irregularidade alguma, o que vem demonstrar, ter sido feito de acordo com as ordens que regulam esse serviço. Cumpre-me acrescentar que o declarante não foi chamado pela Comissão, e não sei atribuir áque obdiencia o declarante foi de Paraguassu a Assis. É o que me cumpre dizer com referencia ao depoimento desse declarante.

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO INSPETOR DO TRAFEGO DO 5º DISTRITO.

Em suas declarações, o depoente conta certo fato que teria passado entre o denunciado e o Dr. Luiz Ramos. O caso foi mal contado, e não obstante elle nada se relacionar com o processo em causa, foi citado simplesmente simplesmente, - pelo que se vê, - na falta de outros argumentos mais solidos que viessem corroborar na acuzação feita ao denunciado. Vou contar em poucas palavras, o que de verdade ouve, com relação ao fato tão comentado pelo declarante, que, não confiando, ou julgando não ser confiável em suas palavras, avoca em sua defesa, a presença de pessoas merecedoras de maior conceito, como a do proprio declarante. Eis o que ouve: - o dr. Luiz Ramos é possuidor de duas fazendas de café e nunca durante a minha estada ali, como agente, apresentou em pessoa, uma nota de consignação para o despacho de seus cafés, pois, não tem mesmo necessidade para tal. O seu administrador é quem se encarregou disso e, muitas vezes esse sr. vem de Santo Anastacio pelo trem mixto, pegando em P. Bernardes os conhecimentos para a devida operação bancaria. De maneiras que, seu administrador é a unica pessoa encarregada desse serviço e nessas condições foi que o sr. Amando Westin conseguiu desse administrador a quota em apreço e com elle foi a residencia do dr. Ramos em S. Anastacio, para obter o necessario endosso nos conhecimentos referidos. É fato porem que eu tivesse acompanhado o sr. Westin e do administrador do dr. Ramos, como mero passageiro e no intuito exclusivo de visitá-lo, sabedor que era, de um acidente de que o dr. Ramos teria sido vitima. Não interfi no caso de cessão de quotas e nem podia fazel-o, pois, seria demasiadamente ousadia tamanha procedimento. Me recorde ter o sr. Westin lhe oferecido igual ou maior quantidade de quotas, na mesma serie, quando elle dr. Ramos necessitasse despachar seu café, pois que, na ocasião elle não possuía, proposta essa aceita pelo mesmo. Nessa ocasião então é que o denunciado ora em defesa, foi consultado para presenciar a combinação feita, no que deu sua ciencia. Eu é que não podia oferecer tal permuta, uma vez

de

de

V

N.

que não tinha meu nome inscrito no quadro de quotas e nem o dr. Ramos poderia crer na sinceridade de uma oferta dessa natureza, o que não deixaria de ser uma infantilidade. O dr. Ramos, como qualquer outro exportador de café, sempre teve os seus embarques facilitados em P. Bernardes durante minha gestão ali, pois, que, durante esses 2 anos, recebi para mais de 100.000 sacos de café e de 300.000 de cereais e isso dentro da maior ordem e ainda, da satisfação do publico. Felizmente tenho, muito ao contrario do que alega o declarante, -o conceito favoravel dentro daquela laboriosa população e o depoimento em contrario, sera negar a evidencia dos fatos, consideração essa traduzida ao sr.dr.Diretor quando de sua passagem certa vez por aqui e ainda, ao dr.Chefe da 2a.Divisão, em vibrante apelo, para o meu regresso, acrescidas ainda mais pela prova de solidariedade, -que muito me conforta, -durante estes amargos dias que tenho passado com minha familia. Essa prova eloquente, podera ser verificada a qualquer momento, umavez que seja feita por pessoa imparcial. Quanto a suposição de que o armazem de P. Bernardes não comportaria o volume de mercadorias de importação, com a de café, deixo de fazer comentarios a respeito, pois, a Comissão procedeu á meticoloso exame do alegado e ha portanto de ter juizo formado. A suposição tambem de que os conhecimentos teriam sido entregues adiantadamente ao sr. Jose Pretti, fica a meu ver prejudicada com a verificação de capacidade do armazem, que, convem que fique aqui esclarecido, -segundo ás conclusões a que chegou a illustre Comissão, é de 12 a mais mil sacas de 60 quilos. Quanto á atitude do declarante em suas sindicancias, a Comissão ouviu das declarações do sr. Nagib Tanus, o relato bastante para justificar aquela suposição minha e as impressões minhas, digo, e as impressões do declarante de que deixou de transcrever, só pelo simples fato de nada me serem favoravel, e de que trato no primeiro topico desta defesa, foi -a meu ver, -amplamente ventilada e reduzida aos seus termos, pedindo permissão para dizer mais umavez que nenhuma luz veio abrir ao presente caso, por se tratar de assunto alheio aos fatos em causa. O declarante em carta a parte, cita outros fatos por mim alegados na minha carta ao sr.dr.Diretor, defendendo-se como pode, porem, as minhas alegações ficaram, ao que me parece, - de pé, levando em consideração que em carta posterior ao mesmo sr.dr.Diretor, declarei que provaria ponto por ponto aquelas alegações, deixando de fazer, tão somente pelo fato da Comissão não ter referenciado alguma nesta segunda fase dos trabalhos. Pelo tempo que tem decorrido do inicio deste inquerito, parece-me que teria sido o bastante para que o declarante, na sua qualidade de Inspetor do Trafego e de membro da Comissão, tivesse colhido outras provas mais robustas, que viessem provar a sua co-participação nas irregularidades apontadas e se o não fez, foi porque faltaram elementos para tal e assim sendo, julgo-me ter desobrigado convenientemente das declarações em apreço.

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SR. NAGIB TANUS.

Peço á digna Comissão que receba este depoimento como a expressão da verdade, pois que, foi á estas declarações que fiz ao sr.dr. Diretor, os devidos reparos de não ter sido levado em consideração, quando da sindicancia, nada tendo mais o que dizer a respeito das mesmas.

119

de

de 19

VI

N.

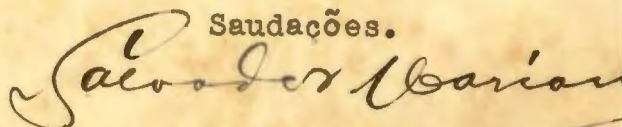
DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SR. JOSÉ AGUIERA PLAZA

Me recordo que em certo dia apareceu na plataforma da estação de P. Bernardes, o declarante, que era então para mim desconhecido; em termos pouco cortezes, chamou-me a atenção para o fato de estarem sendo embarcados cafés, para o declarante, - baixos. Fiz-lhe ver que parecia-me que nenhuma satisfação tinha a lhe dar, inquirindo-o imediatamente da qualidade que lhe assistia, em dirigir-me daquela forma. Respondeu-me que, era Delegado do Instituto e como tal, era de atribuição semelhante pedido. Diante do que ouvia, pedi-lhe então fizesse a fineza de exhibir as suas credenciaes, o que o declarante não pôde fazer. Percebi então que o declarante ficou bastante nervoso e que dois cavalheiros que estavam em sua companhia, procuraram acalmá-lo o que conseguiram. Como o trem mixto em que o declarante viajava, estava em serviço de carregamento de mercadorias e no intuito de desfazer aquela impressão, convidei-o a entrar em meu escritório e lá fazermos a contagem dos defeitos da amostra em que me apresentava. O declarante respondeu-me que nada mais restava a fazer do que levar o fato ao conhecimento do Instituto e que a este competia tomar as providencias que o caso comportasse, não podendo portanto, como era minha intenção, desfazer a impressão de que o declarante estava possuído. Logo que o trem mixto chegou em Alvares Machado, fui chamado ao estafe e avisado de que o Delegado do Instituto, ia fazendo grande alarme e que ia comunicar ao Instituto, aviso esse que agradeço. O dia porem, em que o declarante esteve na estação, os cafés aludidos já estavam sendo retirados do armazem e a providencia que lhe cometi, já havia sido tomadas por mim, não tendo tido portanto nenhuma influencia as observações que o declarante teve ocasião de fazer. Pôso adiantar mais que, o declarante só teve esse procedimento, pois que tomei essas providencias que, por sua energia e rapidez, chegou ao conhecimento do declarante. Diante do que fica exposto, parece-me desnecessario alongar-me mais, quanto as presentes declarações

Ha' ainda outras declarações que deixo de mencioná-las, julgando que em nada vem adiantar ao caso.

Julgo ter ventilado convenientemente o processo em causa para finalizar, venho agradecer a distinta Comissão a boa vontade que demonstrou em apurar os fatos, tendo a consciencia tranquila de que a Justiça não se fará esperar. Junto 5 documentos e mais a copia da relação desses documentos que, solicito vos a devida atenção.

Saudações.



AGENTE DE CLASSE

166

118

Leandro

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROCESSADO.

- Doc. nr.1 :-Atestado dado pelo Dr.Antenor Barbosa
- " " 2:- " " " Padre David Corso
- " " 3:- " " " firma Buchala & Irmão
- " " 4:- Informação prestada pelo sr.Lourenço Westin
- " " 5:- " " pelos seguintes funcionarios desta esta-
ção:-Conferente Francisco Moreira,Telegrafista José Morei-
ra e portadores Antonio Leite e Marciliano Antonio Tangeri-
no.

Presidente Bernardes, 16 de Dezembro de 1932.

AGENTE DE 4a. CLASSE.

no 1

presidente Bernardes, de 16 Dezembro de 1932

N.

Exmo. Sr. Dr. Antenor Barbosa.

117

Nesta.

O abaixo assinado, como agente da estação que foi por espaço de mais de dois anos, vem solicitar de vós, como clinico e particularmente, o conceito em que tendes o peticionario, quer quanto á sua atuação no referido cargo, quer quanto a impressão que o mesmo deixou de pois de afastado desse cargo.

Outrosim, pede autorização para fazer uzo da resposta que dignardes fazer. Antecipo os maiores agradecimentos.

Saudações.

Salvador Mariano

Ex-agente da estação de P. Bernardes

Declaro que o conceito em que tenho o Sr. Salvador Mariano é de um homem pessoa honesta e recta no cumprimento dos seus deveres e declaro mais que, em Presidente Bernardes a sua actuação como agente da estação foi muito feliz e vitoriosa sempre com a geral simpatia da população. Para o fim que lhe comvém firmo a presente. P. Antenor Barbosa. P. Bernardes - 16 - XII - 32

Presidente Bernardes, 16 de Dezembro

de 1932

N. 138

Reverendo Padre David Corso.

Nesta.

116

O abixo assinado, como agente da estação que foi por espaço de mais de dois anos, vem solicitar de vós a finese de esternardes vossa impressão quanto ao procedimento do peticionario, tanto durante a gestão, como depois de seu afastamento daquelle cargo.

Outrosim, pede autorização para fazer uzo da resposta que dignardes dar aó presente pedido. Antecipo meus agradecimentos.

Saudações.

Salvador Mariano

Ex-agente da estação de Pres. Bernardes.

Amigo Mariano, Não somente como amigo mas sobretudo como Vigário interprete dos sentimentos unanimes do Commercio, Lavoura e Industria do Districto de Bernardes venho declarar a uma voce que o vosso procedimento como Agente desta Estação, seja durante a gestão, seja depois do vosso afastamento deste cargo, tem sido ao contento geral de todos e nunca sahír do cumprimento dos vossos deveres. - É desejo geral de todos que lhe seja feito jus ao merecimento, sendo reintegrado no cargo com a alegria e contento geral destes meus parochianos, motivo pelo qual lhe ampla autorização para fazer uso desta minha franca e sincera declaração. - Sempre vosso admirador e amigo

P. David Corso Vigario de Bern

Presidente Bernardes de 16 de Dezembro de 1932

N. 139

115

Illmos. Snrs. Buchala & Irmão.

Juan
Nesta.

O abaixo assinado, como agente da estação que foi, por espaço de mais de dois anos, vem solicitar dessa conceituada firma, a finese de informar ao pé desta si, durante aquele lapso de tempo, fostes prejudicada em seus interesses, quer dificultando embarques, ou mesmo, reclamações de natureza diversa e em que o nome do peticionario fosse causa dessa reclamação.

Outrosim, pede autorização para fazer uzo da presente resposta que essa digna firma julgue dever fazer.

Saudações.

Salvador Maranhão Salvador Maranhão
Ex-agente da estação de P. Bernardes.
Atentado o pedido visto declaro em nome e no da firma Buchala & Irmão em nenhuma causa temo a dizer contra o procedimento como agente da estação que foi, a meu ver, o melhor possível. Poderis fazer o uso que julgardes oportuno.
P. Bernardes 16/12/1932
Buchala & Irmão

Presidente Bernardes, 1^{de} Dezembro de 1932

N^o 21

114

Plmo. Sr. Lourenço Westin.

Nesta.

Diz João Pereira Ramos que, quando conferente em P. Wenceslau, apresentastes ali á despacho 82 sacos de café de typo baixo e destinado á esta estação em que eu era o agente. Como querem patuar-me com esse posto abuso, venho solicitar-vos que informeis ao pé desta e de maneira á se fazer uzo, esclarecimentos necessarios, ao ocorrido.

Outrozim, peço autorizar-me a fazer uzo da resposta que dignades fazer ao presente pedido. Antecipo os meus agradecimentos.

Saudações,
Salvador Bariana
Ex-agente da estação de rres. Bernardes.

No inicio da safra de 1932 fazendo em P. Wenceslau, deficiencia de cotas para embarque de café, obtive do Instituto de Café, autorização em nome dos Srs Buchala e mãe de P. Bernardes, para despachar de P. Wenceslau para P. Bernardes 1.000 saccos de café para rebeneficio. E de facto fiz tres de. pacho desta natureza, sendo o ultimo de 82 saccos, que apresentando as notas de consignação ao Conferente João P. Ramos, este alegou que não havia lugar no armazem; promptificando-se porem, a ficar com as referidas notas, para receber o café no momento que tivesse

margem elle faria o despacho do capi Razaõ que a
deiscando com o conferente Ramos e notas, auto
o carceiro a transportar o capi no momento
o mesmo se sollicitare; posteriormente roube pelo
ferido carceiro que o conferente Ramos o info
re do desaparecimento das notas de consignação
que se achava em seu poder, e obrigando o referi
carceiro preencher outras, fazendo alterações que
julgar conveniente, de modo a rirem prejuizo
o Agente da Estação Sr. Leite, de quem o referido
conferente, havia feito denuncia.

E' tuco o que posso dizer da presen
caso, autorizo a fazer destas o uso que lhe couber

Do amigo

Lawrence, Nestor

[Signature]

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Pres. Bernardes, 16 de Dezembro de 1932

N. 113

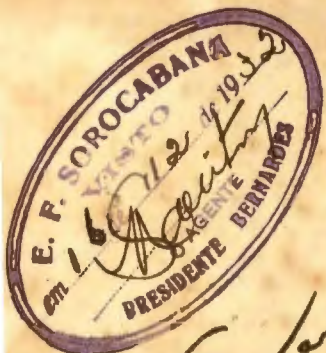
Illmo. Sr. Agente da estação.

Nesta.

O abaixo assignado como agente desta estação que foi por espaço de mais de dois anos, vem solicitar-vos autorização para consultar o seguintes funcionarios, srs. conferente Francisco Moreira, telegrafista Jose Moreira e portadores Antonio Leite e Marciliano de tal, para ao pe desta emitirem suas opiniões acerca da atuação de seu cargo, durante o tempo em que trabalharam sob suas ordens e qual a impressão que ainda conservam do mesmo, diante das irregularidades que se diz terem sido cometidas pelo peticionario. Comprometo a fazer uzo dessas impressões, ainda mesmo que elas sejam desfavoraveis ao abaixo assinado, com demonstração de sinceridade no presente pedido. A resposta pôde ser letiva, si triumphar uma so opinião. Antecipadamente, meus agradecimentos.

Saudações,

Salvador Mariano
Ex-agente desta estação de 1930 a 1932



Estamos de acordo

Francisco Moreira Telegrafista Conferente
Antonio Leite Portador
Marciliano Leite Portador

Deo
Ver o verso.

nos dias 10 de novembro de 1930
Luzia de Souza
que o Sr. J. J. de Souza
de Souza

Foi bem feito o trabalho neste
tempo que trabalhava neste
de 16/12/30
de 16/12/30

J. J. de Souza
Francisco de Souza
1930



Francisco de Souza
Francisco de Souza
Francisco de Souza
Francisco de Souza
Francisco de Souza

Exmo. Sr. Dr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

São Paulo.

142 274
Luzia

Estou informado que dos funcionarios por vós nomeados para comparem a Comissão de Inquerito em Presidente Bernardes, consta o nome do Sr. Inspeter do 5º Distrito.

Á ser verdadeira tal informação, peço permissão para protestar contra essa indicação, pois de acordo com o meu officio de 7 de corrente que á vós dirigi, citei fatos que me obrigam á suspeitar da atuação desse funcionario no alludido caso.

Esclarecerei ponto per ponto de tudo quanto constou de mesmo, e espero que dito officio se encontre anexado ao processo, como manda o espirito de Justiça, e que á V.Excia. nunca falteu.

Com exceção desse nome, qualquer outro satisfaz-me. Peço portanto, mais uma vez, permissão, para protestar contra a indicação desse nome, assim como, á persistir a efetivação, desse funcionario no alludido, digo, na alludida Comissão, e meu protesto per tudo quanto seja por elle feito contra a minha pessoa, pedindo-vos de mandar fazer parte do processado, e presente protesto para os devidos efeitos.

Saude e Fraternidade

Salvador Uaiari

Agente de 4a. Classe

Presidente Prudente, 20 de Abril de 1932.

N. 015

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

REPARTIÇÃO DO TELEGRAPHO

(C. T. D.)

-1.000 - 12 - 1925

F. 12)

426

Estação de Salvador de mariana de 192

Recebi do Snr.

... horas e ... minutos da ... um telegramma sob o n. ... para ser ... transmitido á estação de ... com ... palavras.

Importe Rs. ... \$

Resposta paga ... \$

Total Rs. ... \$

Agente

Artigo 225 do Regulamento Geral dos Transportes: A estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém não aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega se a faça em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste regulamento.

Vossa 3/22/14 20/4. Poco a atender mi.

ma carta de 20 correto, quanto im-
sugnação 770777 e Inspector Quinto Distrito
Requerida Comissão - Saúde e Fraternidade
Valvador Mariano Agente quart

Assignatura (a transmittir)

EREÇO DO TRANSMITTENTE {
(SÓ PARA USO DA ESTRADA)

Artigo 215 do Regulamento. Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a estação destina-
fóra deste caso, serão expedidos sem demora pelo correio.
Artigo 228. A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém não ac-
responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a
a seja feita em tempo determinado, assistindo porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste regulamento.

177
145

A Comissão Nomeada por portarias do seu Diretor, datadas de 11 de Abril de 1932, para apurar as irregularidades praticadas pelo Agente Salvador Mariano em Presidente Prudente, resolve designar o Agente Honório Peixoto Pereira, para servir de escrivão ad-hoc no inquerito a que está procedendo em obediência as referidas portarias, em substituição ao Agente Antonio Ferreira Carrão que por motivo de força maior deixa de continuar a servir como escrivão

Presidente Prudente, 29 de Abril de 1932

Edgardo Werneck.

Borges Lourenço
Fidelis
João Simão Furtado

Ciente 29/4/1932

Honório Peixoto Pereira

A comissão nomeada por portarias do Sr Director, datadas de 11 de Abril de 1932, para apurar as irregularidades praticadas pelo agente falvador marcano em Presidente Bernardes, resolve designar o agente Antonio Ferreira Cardia para servir de ~~escritor~~ ~~no inquerito~~ ~~ad-hoc~~, ~~no inqueri-~~ 178
 to, digo, para servir de ~~escritor~~ ~~ad-hoc~~ no inquerito a que se vai proceder em obediencia ás referidas portarias.
 Presidente Bernardes, 28 de abril de 1932

Edgard Wesneck.

Jorge Jureco
 D. J. Jureco
 J. Jureco

Cienta. 28/4/1932
 Ant Cardia

147

(T. F. 148)
489

Nº 25411

2 // 9

179

Quarantão

Comissão de inquerito
Pirelto Sorocabana

Vossa portaria de 11 do cor.
rente

Pe acordo com o entendi.
mento verbal que com vossa
tivemos em vossa ultima
viagem de inspecão soli-
citamos vinda represen-
sindicato afim de poder-
mos marcar inicio hã be-
lhos e notificar interesses de
Sandaevis

Assis, 19/4

148

(T. F. 14-B.)
432

Nº 25416

S 16 ja

180

Assis

Comissão de Inquerito
Piretor Sorocabana

Vossa portaria de 11 do
corrente

Pedimos enviar-nos ori-
ginais de primento toma-
dos sindicancia remetidos
a essa Piretoria com carta
32-41/501 de 8/4 da chefia
da Segunda Divisão

Sandracen

Assis, 21/4

148

(T. F. 14-B)

432

Nº 23289

181

Luiz

97

Comissão de inquirito
Contador
S. Paulo

Pedimos nos remeter com
urgencia, a fim de serem examinados,
todas os conhecimentos
de café faturas anuladas
254, 259, 263, 265, 269, 269, 270, 271,
23/11, 273, 277, 280 a 289, 24/11,
291 a 304 de 25/11 procedencia
P. Bernardes.

agradecido O. Feital
P. Bernardes 25/11

150

Estrada de Ferro Sorocabana

(T. P. 14)
430

TELEGRAMMA DE SERVIÇO Nº 48130

Prefixo..... N..... Código..... N. de palavras.....

Hora do recebimento..... Telegraphista.....

182

Luiz

De.....

A.....

Provident
Passo 27
Estamos providenciando
haver a remessa
de 200 toneladas
anuladas

São Paulo
29
4
22

Estação de.....

151

(T. F. 14-B)
482

Nº 06207

183

Mariano

On 7 0

Comissão inquirição Sabado Mariano
Direta.

São Paulo.

Vossa paterna de 16/11.

O sug. Gustavo Aguiar Moreira
depois de ser no inquerito do
agente Sabado Mariano.

Como esse sug. fez parte
da primeira comissão por ser
ameaçada, pedimos que se
não há inconveniente em
tomar seu depoimento.

Jardagies.

AS., 14/12/34

152

(T. F. 14)
430

Estrada de Ferro Sorocabana

TELEGRAMA DE SERVIÇO

Nº 665653

184

Luiz

Prefixo *1* N. *1* Código *1* N. de palavras *10*

Hora do recebimento *20 70* Telegrafista

De *Director*

A *Eng. P. S. Guaranio*

*Vaffo 4 de hoje
em um inconveniente*

*A. O. S.
G. R. M. D. G.*

15/12

Estação de

153



185

Luiz

O Director da Estrada de Ferro Sorocabana:

Resolve exonerar o Snr. Eng^o Edgard Werneck da comissão a que se refere a portaria de 19/7/1932, relativa á apuração de responsabilidades atribuidas ao Agente Salvador Mariano. Em substituição fica nomeado o Snr. João de Oliveira Freitas, Inspector da Contadoria.

São Paulo, 16 de Novembro 1932

Edgard Werneck

Diretoria

Estrada de Ferro Sorocabana

1188

N. 3/2214

São Paulo 23 de julho de 1932.

URGENTE

OBJETO:- Inquerito sobre irregularidades
atribuídas Agente Salvador Mariano

186

Ilmos. Snrs. Dr. Edgard Werneck
Dr. Jorge Gouvea
Sr. Bento Lazaro Prata

A S S I S

Pedimos vossas urgentes providencias no
sentido de nos ser apresentado, dentro de 15 dias, o inquerito
administrativo para a apuração das responsabilidades atribuídas
das ao Agente Salvador Mariano.

Saude e Fraternidade


DIRETOR

RCR/ESA'



187

*O Director da Estrada de
Ferro Sorocabana:*

Resolve nomear os Snrs. Dr. Edgard Werneck, Engenheiro Residente, Dr. Jorge Gouvêa, Inspetor Tração e Bento Lazaro Prata, Encarregado Movimento, II Divisão para, em comissão, apurarem em inquerito administrativo as responsabilidades atribuidas ao Agente Salvador Mariano.

São Paulo, 19 de julho 1932

[Handwritten signature]



156
189

O Director da Estrada de Ferro Sorocabana:

Resolve nomear os Snrs. Drs. Jorge Gouvêa, Edgard Werneck e João de Oliveira Freitas, respectivamente Inspetor Tração, Engenheiro Residente e Inspetor Contadoria para, em comissão, apurarem em inquerito administrativo, as responsabilidades atribuídas ao Agente Salvador Mariano.

Fica exonerado da presente comissão, a pedido, o Snr. Dr. Newton de Uzeda Moreira, sendo declaradas sem efeito as portarias anteriores, relativas ao presente inquerito.

São Paulo, 1º de Julho de 1932

152

3/2214

22 de abril de 1932.

188

Snr. Dr. Consultor Jurídico

Luano

No dia 11 do corrente mês, esta Diretoria nomeou uma Comissão composta dos Srs. Engenheiro Residente, Inspetor de Tráfego, Inspetor Tração e Inspetor Contadoria - para apurar as irregularidades praticadas pelo Agente da estação de Presidente Bernardes, Sr. SALVADOR MARIANO, que conta 14 anos de serviço.

O portador da presente, Sr. João de Oliveira Freitas, Inspetor da Contadoria, aí vai para receber instruções sobre si a referida Comissão deve ou não proceder ao aludido inquerito, sem a presença de um Representante do Sindicato Ferroviário, como manda a nova lei.

SAUDE E FRATERNIDADE

L. Ricardo Jr.

DIRETOR



O Director da Estrada de Ferro
Sorocabana:

Resolve nomear o Sr. João de Oliveira Freitas para também fazer parte da Comissão (nomeada por portaria de 11/4/1932) composta dos Snrs. Engenheiro Residente, Inspetor do Trafego e Inspetor da Tração de Botucatu, comissão essa encarregada de apurar as irregularidades praticadas pelo Agente da estação de Presidente Bernardes, Sr. SALVADOR MARIANO, conforme comunicação do Trafego desta Estrada, em carta de 8/4/1932, que anexamos por cópia.

São Paulo, 11/4/1932.

159

1914

nomear os Snrs. Dr. Jorge Gouvêa, Inspetor da Tração, Dr. Edgar Werneck, Engenheiro Residente, e Dr. Newton Uzeda Moreira, Inspetor do Trafego para, em comissão, apurarem as irregularidades praticadas pelo Agente da estação de Presidenta Bernardes, Smr. SALVADOR MARIANO, conforme comunicação do Trafego desta Estrada, em carta de 8/4/1932, que anexamos por cópia.

São Paulo, 11/4/1932.

G. Ricardo J.

CC/CHL/CHF/CHV.

(190)
São Paulo, 8 de abril de 1932.

32/41
501

180

160

Snr. Diretor,

OBJETO: Irregularidades ocorridas na estação de P. Bernardes - Agente sr. Salvador Mariano.

Passo às vossas mãos, por cópia, o relatório do sr. Inspetor do 5º Distrito sobre as irregularidades ocorridas na estação de Presidente Bernardes, cometidas pelo Agente de 4.ª classe, sr. Salvador Mariano, no recebimento de cafés de tipo baixo a despacho naquela estação, juntando, também, em original, os depoimentos das pessoas envolvidas no caso.

Tratando-se de empregado que conta mais de 10 anos de serviço rogo-vos o obsequio de designar a comissão de inquerito para apuração dos fatos, ficando suspenso do serviço o Agente Salvador Mariano, de conformidade com o § do art. 53 do Decreto 20.465, de 1º de outubro do ano passado.

Saúde e Fraternidade

a) L. Orsini.

Chefe da 2ª. Divisão



161

194

Luiz

O Director da Estrada de Ferro
Sorocabana:

Resolve nomear os Snrs. Dr. Jorge Gouvêa, Inspetor da Tração,
Dr. Edgar Werneck, Engenheiro Residente, e Dr. Newton Uzeda Mo-
reira, Inspetor do Trafego para, em comissão, apurarem as irre-
gularidades praticadas pelo Agente da estação de Presidente
Bernardes, Snr. Salvador Mariano, conforme comunicação do Tra-
fego desta Estrada, em carta de 8/4/1932, que anexamos por cópia.

São Paulo, 11 de abril de 1932.

*Ciente em 13/4/32
Edgar Werneck
Ciente em 18/4/32
Jorge Gouvêa
Ciente em 13/4/32
Edgar Werneck*

São Paulo, 8 de abril de 1932

32-41
501

193

Snr. Diretor:

OBJETO: Irregularidades ocorridas na
estação de P. Bernardes - Agen-
te sr. Salvador Mariano.

Passo às vossas mãos, por cópia, o relato-
rio do sr. Inspetor do Trafego do 5º Distrito sobre as irregu-
laridades ocorridas na estação de Presidente ~~Bernardes~~ cometi-
das pelo Agente de 4a. classe, sr. Salvador Mariano, no rece-
bimento de cafés de tipo baixo a despacho naquela estação, jun-
tando, também, em original os depoimentos das pessoas envolvi-
das no caso.

Tratando-se de empregado que conta mais de
10 anos de serviço, rogo-vos o obsequio de designar a comissão
de inquerito para apuração dos fatos, ficando suspenso do ser-
viço o Agente Salvador Mariano, de conformidade com o paragrº
1º do artº 53 do Decreto 20.465, de 1º de outubro do ano pas-
sado.

Saúde e Fraternidade

a) L. Orsini.

Chefe da 2a. Divisão

AS'

Montar ao processo e montar. 1931. R. H. H. H.

*Supranote
A. Guimarães
para o Sr. Dr. Director da E. F. Sorocabana
1931*

*O Sr. Director
pode o despacho de
os manifestos a
reputa de cate
sua p. exp.*

O abaixo assignado, maior, brasileiro, casado, com escriptorio á rua São Bento 49, sala 29, nesta Capital, sabendo estar o seu nome citado em um inquerito administrativo, por V. Ex. mandado instaurar, para apurar o facto de ter a estação de Presidente Bernardes, recebido em Novembro de 1931 cafés baixos, vem espontaneamente prestar-vos a bem da verdade os esclarecimentos que seguem:

- 1 - que, foi o comprador, por conta de terceiros, de um lote de 7.500 saccos de cafés dos typos 7 e 8, para serem embarcados em P. Bernardes, em quotas de José Pretti;
- 2 - que, o facto de ser escolhida aquella estação para os referidos embarques, foi o de naquella zona, só aquelle snr. ter quota disponível, e assim mesmo, depois que o abaixo assignado tomou as providencias que se faziam necessarias para tal concessão junto ao Instituto pois, as quotas de proprietarios de maquinas, até então, estavam suspensas;
- 3 - que, José Pretti, garantiu facilidades nos embarques, dada segunda informação sua á diligencias perfeitas do respectivo chefe da estação, conceitos esses que posso subscrever, pois, o abaixo assignado verificou que de facto aquelle funcionario concorria por todos os meios para bem servir os clientes da Estrada de que sou digno Director, ao ponto de receber cafés, de outras procedencias, taes, como Alvares Machado, S. Anastacio, e até mesmo P. Wenceslau, para de P. Bernardes serem destinadas á Santos, unicamente por serem ali mais facilis os embarques;
- 4 - que, combinado que foi tal negocio com o snr. Pretti, deu-se inicio do transporte do café, para a estação de P. Bernardes, cafés esses que, juntamente, com o respectivo chefe, submetemos á verificação de typo pela amostra official, ficando o aludido chefe de posse de 600

Mary Yes
203

- grammas em duas latas;
- 5 - que, o chefe da estação verificava constantemente, as partidas de café que iam chegando, verificação essa algumas vezes feita em nossa presença;
 - 6 - que, devido á dificuldade de transportes veio á Capital, afim de providenciar o necessario para ultimar o negocio, quando de posse dos conhecimentos e tambem por motivos imperiosos não poude regressar para ali, logo em seguida, aqui permanecendo por 15 dias, quando tornou á P. Prudente, telephonou ao snr. José Pretti, avizando-o da sua chegada;
 - 7 - que, o snr. José Pretti, em resposta scientificou que os embarques haviam terminado: e que só aguardava-o para liquidar o negocio;
 - 8 - que, o dia seguinte, aquelle snr. veio a P. Prudente, de posse dos conhecimentos, devidamente endossados;
 - 9 - que, satisfeito dos termos do nosso negocio, entregou ditos conhecimentos;
 - 10 - que, imediatamente tornou á Capital para desincubir-se de sua missão;
 - 11 - que, poucos dias após seu regresso, apresentou-se o Snr. José Pretti, avisando que o chefe da estação o havia intimado á arrecadar os conhecimentos, na allegação de que o café era inferior ao typo 8; fez-lhe ver a improcedencia de tal suposição, considerando que da amostra das primeiras entradas no armazem, o café era perfeitamente embarcavel; foi então que o Snr. Pretti scientificou de haver feito uma viagem encarregando o snr. Teixeira de completar o transporte para o armazem de P. Bernardes e que, provavelmente o snr. Paulo Teixeira, abuzou da confiança do chefe, colocando grande parte de cafés baixos juntamente com a partida embarcavel;
 - 12 - que, os conhecimentos tinham que ser arrecadados de qualquer maneira pois o chefe da estação o havia ameaçado até de prisão;
 - 13 - que, diante disso, não hesitou em fazer tal devolução desse documentos ainda em mãos, pois, parte delles já havia negociado;
 - 14 - que, Paulo Teixeira, logo apoz a descoberta da chantage, desapareceu daquella zona para logar incerto;
 - 15 - que, não obstante o prejuizo de que foi vitima, crê na innocencia do chefe da estação de Presidente Bernardes, snr. Salvador Mariano, pes-

[Handwritten signature]

sôa essa que notou ser ali bastante considerada ~~com~~ vasto circulo de amizades;

- 16 - que, esse funcionario foi vitima da bôa fé e da confiança que depositava em José Pretti, pessoa essa alias, digna dessa confiança e que, devido a sua ausencia, foi habilmente explorado por Paulo Teixeira;
- 17 - que, V. Ex. faria um ato de Justiça, si levando em consideração este espontaneo depoimento reintegrasse o Snr. Salvador Mariano, na estação de P. Bernardes, onde, com o esforço que ali dispendeu por mais de 2 annos, muito concorreu para o progresso do lugar e pelo bom nome da Estrada que V. Ex. tão dignamente dirige;
- 18 - que, para quaesquer outros esclarecimentos esta á vossa disposição á rua S. Bento n.o 49, sala 29.

São Paulo, 18 de Janeiro de 1933

[Handwritten signature]

a)

CAPTORIO

LIBERATO

Reconheço a firma *[Handwritten signature]*

S. Paulo, 18 de Janeiro de 1933

[Handwritten signature]

2. Tabelião

18 Rua Alvares Penteado - TEL. 2-0790





PROCESSO 3-2214
 JAN 14 1933
 ESTRADA DE CARO BURUGABANA
 DIRECTORIA
 REPARTIÇÃO DE PESSOAL 166

Exmo. Sr. Dr. Diretor

201
~~Comunicação~~ e o ofício
 de Salvador Malianis e
 de multa e sobre o
 processo de autor da
 Policia de Santos
 do presente parecer

Os termos essenciaes do processo parece-me terem sido guardados.

Julgo, pois, que as provas coligidas autorizam a imposição da penalidade competente.

Quanto ao pedido de abertura de inquerito, que essa Diretoria sugere em seu despacho, penso que se pode fazer, embora não me pareça bem caracterizado na falta funcional do indiciado, um delito, no sentido do direito penal.

Caso se leve o assunto ao conhecimento da Policia, penso que se deve instruir o officio em que se requeira o inquerito, com uma cópia do relatorio da Comissão e com a relação das testemunhas que devem ser ouvidas, mencionando-se-lhes as residencias.

Saudações atenciosas.

São Paulo, 11 de janeiro de 1933.

A. Cesar Netto

200
167
Assis, 19 de Dezembro de 1932.

Mo Sr. C. Juiz
da C.A.P.

Snr. Diretor.

*Pelo dizer sobre as peças
financeiras contante do presente
processo e do seu valor
jurídico como prova das
faltas atribuídas ao*
lo agente salvador Mariano, vem apresentar-vos o seu relatório.

*Aponta bem como sobre
Os fatos, segundo o que conseguiu apu-
a conveniência de se entregar
cópia deste processo ao
autoridade policial*
rar esta Comissão na análise meticolosa dos varios depoimentos
tomados por termo e no exame atento dos documentos que teve em
mãos, ter-se-iam passado como se passa a expôr.

José Prete, João Roz e Paulo Marcon-
des organizaram uma sociedade e montaram em Presidente Bernar-
des a maquina Santa Therezina, para beneficiar café. Por conve-
niencias que só a eles seria dado apreciar, sómente o nome de Jo-
sé Prete aparecia para efeito de pagamento de impostos e de obten-
ção de quotas de embarque.

A certa altura, surgiram dificuldades
que os levaram á dissolução da sociedade, ficando José Prete, em
cujo nome figurava a mesma no quadro de quotas, sem recursos nem
credito para obter a mercadoria que podia embarcar.

Foi então que apareceu José Rangel Mo-
reira, que negociou com José Prete a cessão por parte deste de
sua, quota de embarque da qual Prete não podia se utilizar.

Feita cessão, José Prete procurou o
agente Salvador Mariano a quem pôz ao par do negocio que rimera
com Rangel Moreira, não tendo Mariano "feito nenhuma objeção por
julgar fóra de sua alçada qualquer intervenção nesse sentido" e
por ser "praxe que sempre seguiu". (Depoim. de Salvador Mariano).

Em breve começou a ser despachado o
café. José Prete na sindicancia a que procedeu o snr. Inspetor
do Tráfego declarou que então "não sabia ainda de que café se
tratava e não tinha visto nenhuma amostra do mesmo", que avisou

ao agente Salvador Mariano "de que devia ter cuidado para que em nome dele não fossem despachados carés baixos" e que "fez sua viagem sem ter antes visto sequer uma amostra do café referido".

Perante esta Comissão modificou um pouco suas declarações dizendo então "que quando chegou o primeiro caminhão de café tirou uma latinha de amostra que entregou ao agente a quem recomendou que olhasse esse café quanto á sua qualidade, pois tinha que viajar e tinha receio de que Rangel despachasse carés baixos". (Depoimento de José Prete).

O que se depreende dos depoimentos de José Prete, a que Salvador Mariano atribue a maior veracidade, é que, feito o negocio com Rangel Moreira, José Prete se ausentou no mesmo dia em que chegou o primeiro caminhão de café, "vindo não sabe de onde" (Depoimento de José Prete), e de que retirou a amostra que entregou a Salvador Mariano.

José Prete, ainda segundo suas declarações, ter-se-ia demorado em viagem ao Paraná, de 8 a 10 dias e ao regressar, "endossou no mesmo dia de sua chegada os conhecimentos que Rangel lhe apresentou, tendo antes visto em poder do agente uma outra amostra do café despachado, igual á que tinha deixado antes de fazer sua viagem".

Acrecenta pouco adiante que "nesse dia endossou todos os conhecimentos que lhe foram apresentados" (Depoimento de José Prete).

Admitido que José Prete partisse de viagem no dia em que tendo chegado o primeiro caminhão dele retirou a primeira latinha de amostra, teria ele partido no dia 21 de novembro, data do primeiro despacho. Passados 8 ou 10 dias, que Prete diz ter estado ausente, devia ele estar de regresso entre 29 de Novembro e 1º de Dezembro. No entanto, os conhecimentos cancelados que juntamos a estes autos, emitidos em 23, 24 e 25 de novembro, estão com a firma de José Prete reconhecida, alguns em Presidente Prudente.

dente e os demais em Presidente Bernardes, em 24 e 25 de Novembro

Não podemos pôr em duvida a ausencia de José Prete pois sua viagem é confirmada por Salvador Mariano e por outras testemunhas.

O que põmos em duvida é a referencia ao dia em que teria endossado os conhecimentos. Evidentemente não foi o dia da sua chegada, pois o reconhecimento das firmas têm data anterior. Como em sua ausencia não podia ter endossado os conhecimentos, somos levados a crer que o endosso dos conhecimentos foi feito antes de sua viagem, na melhor das hipoteses, no dia em que chegou o primeiro caminhão com o café de Rangel Moreira.

As notas de consignação, onde aparece a assinatura de José Prete muito diferente da reconhecida por tabelião, vêm reforçar a convicção de sua ausencia durante o despacho do café.

Em seu numero de 11 de Dezembro, o Jornal "O Estado de São Paulo", em uma nota, noticiava a entrada no Instituto de Café de 13 lotes de café baixo, procedentes de Presidente Bernardes e remetidos por José Prete.

Como se sabe, os matutinos da Capital são recebidos em Presidente Bernardes no dia imediato ao da sua publicação e já depois das 20 horas. Foi, pois, dia 12 á noite que se leu, em Presidente Bernardes, a nota do "Estado".

No dia 13, portanto, muitos dias depois de haver sido registrado o raturamento dos ultimos lotes do café que Rangel Moreira estava despachando, (1,900 sacas dia 25 de novembro) e logo depois de lida a nota do "Estado", foi cancelado o despacho de 2,800 sacas, sendo cancelado dia 5 de Janeiro o despacho de mais 1,350 sacas.

Salvador Mariano nega que soubesse desde inicio que o despacho era de cafés baixos. Entretanto, no inicio do carregamento foi prevenido pelo conferente Francisco Moreira e apesar de prometer a este que ia providenciar, nenhuma providen

cia tomou, tanto que no mesmo dia ~~deesse~~ ^{foram} carregados dois vagões e nos dias seguintes foram carregados outros vagões dirétamente dos caminhões.

Diz Salvador Mariano que "avisado por Moreira, suspendeu o embarque desse café" E mais adiante: "logo que teve conhecimento da irregularidade intimou José Prete a arrecadar os conhecimentos do café inferior ainda em armazem e a retirar do armazem esse café o que tudo foi feito; que o Snr. José Prete estava ausente quando, a irregularidade chegando ao conhecimento do declarante, determinou a suspensão dos embarques; que logo apoz a chegada de José Prete, que ocorreu pouco depois, foi que poudo fazer a intimação a que se refere." (Depoimento de Salvador Mariano).

As declarações de José Prete, em suas declarações, que ao ver de Mariano "são verdadeiras e elas encerram o que de fato houve de verdade" (depoimento de Salvador Mariano), diz que no mesmo dia de sua chegada endossou todos os conhecimentos "tendo antes visto em poder do agente uma outra amostra do café despachado, igual á que tinha deixado antes de fazer sua viagem" Diz ainda que "no dia seguinte ou no imediato (á sua chegada) o agente Mariano, tendo descoberto café baixo na partida que estava em armazem, procurou o declarante a quem intimou etc" (Depoimento de José Prete).

Se Mariano tinha suspenso os embarques quando Moreira descobriu a má qualidade do café, porque não intimou José Prete no proprio dia da chegada deste, quando lhe mostrou a 2a. amostra a que se refere Prete, e só o fez no dia seguinte ou no imediato?

E' porque Mariano só resolveu providenciar a retirada do café que estava em armazem e anular os conhecimentos quando viu a nota do "Estado".

Para se inocentar diz Salvador Mariano que "não costumava fazer exame muito rigoroso das sacas de café recebidas, pelo conhecimento que já tinha do pessoal interessado, através de duas safras! Entretanto ele estava ciente de que o

196

café em questão não era embarcado por José Prete, seu conhecido, e além disso Prete lhe recomendou ao lhe dar a amostra do primeiro café chegado "que olhasse esse café quanto á sua qualidade, porque tinha que viajar e tinha receio que o Dr. Rangel Despachasse cafés baixos". (Depoimento de José Prete).

Se além do pessoal da estação de Presidente Bernardes (conferente Francisco Moreira, portador Joaquim Sant'Anna, conferente Alvaro Bulhosa) e dos agentes de Presidente Prudente, Regente Reijó e Alvares Machado, até particulares sabiam que em Presidente Bernardes se embarcava cafés baixos, como se explica que só o agente dessa estação ignorasse esse fato, principalmente sendo ele quem ~~foi~~ todo o serviço de café?

Porque então toda essa pressa em carregar o café, carregamento esse feito fóra de horas e diretamente dos vagões?

Nega Mariano que se fizessem carregamentos fóra de horas dizendo que o embarque "foi feito sempre nas horas normais do expediente da estação e nunca fóra dessas horas ou á noite" (Depoimento de Salvador Mariano). Entretanto, em sua defeza escrita, é o proprio Mariano quem se contradiz dizendo que "carregava-se diariamente, no pateo, vagões, tanto de cereaes como de café, e isso algumas vezes até as 19 ou 20 horas" e mais adiante "trabalhando até altas horas para ter lotação pronta para o trem da madrugada" (Defeza por escrito de Salvador Mariano). Vem, assim, confirmar os depoimentos de Francisco Moreira, Joaquim Sant'Anna e Alvaro Bulhosa.

Quanto ao carregamento diréto dos caminhões para os vagões, além do testemunho do conferente Francisco Moreira, do portador Joaquim Sant'Anna e do chauffeur Setimo Cipriano, é esse fato confirmado por José Prete, que ouviu essa informação de Rangel Moreira e pelo telegrafista José Moreira, cujas declarações Salvador Mariano pede, em sua defeza escrita, para a Comissão "tomar na devida conta" por serem "claras e positivas".

1072

Finalmente o modo porque Mariano respondeu ao Sr. Jose Aguerá Blazas, delegado do Instituto de Café, quando este o interpeleou sobre a falta que estava cometendo, não deixa duvidas sobre o conhecimento que tinha o acusado quanto á qualidade do café.

+ Não podemos provar com que intenção cometeu o agente Salvador Mariano as irregularidades de que trata o presente inquerito. Entretanto, pelos depoimentos dos agentes e outros empregados das estações de Presidente Prudente, Regente Feijó e Alvares Machado, somos levados a crer que os interessados no despacho dos cafés baixos tivessem conseguido de Mariano o que não conseguiram naquelas estações.

Os depoimentos do agente Menaim Miguel, do agente Gervasio Custodio e do conferente José Gomes Silva dizem que esses empregados receberam propostas de suborno para consentirem no embarque de café escolha nas estações de Alvares Machado, Presidente Prudente e Regente Feijó, propostas essas que foram repelidas.

Das essas tres estações foi transportado café escolha para Presidente Bernardes, segundo os depoimentos do portador Joaquim Sant'Anna, do Sr. João Pereira Lima, do Sr. Paulo Pereira Lima e do conferente José Gomez Silva. É de notar que em Presidente Prudente foi o proprio Rangel Moreira quem tentou despachar café escolha, mediante suborno do agente, do ajudante e do conferente. Diz o agente Gervasio Custodio em seu depoimento "que nessa ocasião Rangel Moreira quiz peitar não so o conferente Geraldo como o declarante e o proprio agente Sanches".

São essas, Sr. Diretor, as conclusões a quez conseguiu chegar esta Comissão.

Atenciosas Saudações

By José Juvino
Bento Lagarto
João Juvino - Fritas

173

207

Luiz

3/2214

31 de Janeiro de 1933.

Snr. Eng^o. Jorge Gouvêa
Snr. Bento Lazaro Freitas
João Oliveira Freitas,

A S S I S

O Snr. Diretor pede o obsequio de vos manifestardes
a respeito da carta anexa por copia, datada de 18 de corrente,
que vimes de receber de Snr. José Rangel Moreira.

SAUDE E FRATERNIDADE

Dr. CIAMPOLINI Jr.

CHEFE DA SECRETARIA

arely

GRJ/PB
ANEXO

Excmo. Snr. Dr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana

SÃO PAULO

206

O abaixo assinado, maior, brasileiro, casado, com escritório á rua São Bento 49, sala 29, nesta Capital, sabendo estar o seu nome citado em um inquerito administrativo, por V. Exa. mandado instaurar, para apurar o fato de ter a estação de Presidente Bernardes, recebido em Novembro de 1931 cafés baixos, vem expontaneamente prestar-vos, a bem da verdade os esclarecimentos que seguem:-

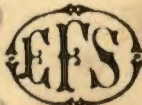
- 1) - que, foi o comprador, por conta de terceiros, de um lote de 7.500 sacos de cafés dos tipos 7 e 8, para serem embarcados em Presidente Bernardes, em quotas de José Pretti;
- 2) - que, o fato de ser escolhida aquela estação para os referidos embarques, foi o de naquela zona, só aquele Snr. ter quota disponível, e assim mesmo, depois que o abaixo assinado tomou as providencias que se faziam necessarias para tal concessão junto ao Instituto, pois, as quotas de proprietarios de maquinas, até então, estavam suspensas;
- 3) - que, José Pretti, garantiu facilidades nos embarques, dada segundo informação sua á diligencias perfeitas do respectivo chefe da estação, conceitos esses que posso subscrever, pois, o abaixo assinado verificou que de fato aquele funcionario concorria por todos os meios para bem servir os clientes da Estrada de que se digno Diretor, ao ponto de receber cafés, de outras procedencias tais, como Alvares Machado, S. Anastacio, e até mesmo Presidente Wenceslau, para de Presidente Bernardes serem destinadas á Santos unicamente por serem aí mais faceis os embarques;
- 4) - que, combinado que foi tal negocio com o Snr. Pretti, deu-se inicio do transporte do café, para a estação de Presidente Bernardes, cafés esses que, juntamente, com o respectivo chefe, submetemos á verificação do tipo pela amostra oficial, ficando o aludido chefe de posse de 600 gramas em duas latas;
- 5) - que, o chefe da estação verificava constantemente, as partidas de café que iam chegando, verificação essa algumas véses feita em nossa presença;
- 6) - que, devido á dificuldade de transportes veio á Capital, afim de providenciar o necessario para ultimar o negocio, quando de posse dos conhecimentos e tambem por motivos imperiosos não pude regressar para ali, logo em seguida, aqui permanecendo por 15 dias, quando tornou á Presidente Prudente, telefonou ao Snr. José Pretti, avizando-o da sua chegada;
- 7) - que, o Snr. José Pretti, em resposta cífificou que os embarques haviam terminado, e que só aguardava-o para liquidar o negocio;
- 8) - que, o dia seguinte, aquele Snr. veio a Presidente Prudente, de posse dos conhecimentos, devidamente endossados;
- 9) - que, satisfeito dos termos do nosso negocio, entregou ditos conhecimentos;
- 10) - que, imediatamente tornou á Capital para desincubir-se de sua missão;

- 11) - que, poucos dias após seu regresso, apresentou-se o Snr. José Pretti, avisando que o chefe da estação o havia intimado á arrecadar os conhecimentos, na alegação de que o café era inferior ao tipo 8; fez-lhe ver a improcedencia de tal suposição, considerando que da amostra das primeiras entradas no armazem, o café era perfeitamente embarcavel; foi então que o Snr. Pretti cientificou de haver feito uma viagem encarregando o Snr. Teixeira de completar o transporte para o armazem de Presidente Bernardes e que, provavelmente o Snr. Paulo Teixeira, abuzou da confiança do chefe, colocando grande parte de cafés baixos juntamente com a partida embarcavel;
- 12) - que, os conhecimentos tinham que ser arrecadados de qualquer maneira pois o chefe da estação o havia ameaçado até de ^{prisão} prisão;
- 13) - que, diante disso, não hesitou em fazer tal devolução desse documentos ainda em mãos, pois, parte deles já havia negociado;
- 14) - que, Paulo Teixeira, logo após a descoberta da chantage desapareceu daquela zona para logar incerto;
- 15) - que, não obstante o prejuizo de que foi vitima, orê na inocencia do chefe da estação de Presidente Bernardes, Snr. Salvador Mariano, pessoa essa que notou ser ali bastante considerada e com vasto circulo de amizades;
- 16) - que, esse funcionario foi vitima da boa fé e da confiança que depositava em José Pretti, pessoa essa aliás, digna dessa confiança e que, devido a sua ausencia, foi habilmente explorado por Paulo Teixeira;
- 17) - que, V. Exa. faria um ato de Justiça, si levando em consideração este expontaneo depoimento reintegrasse o Snr. Salvador Mariano, na estação de Presidente Bernardes, onde, com o esforço que ali dispendeu por mais de 2 anos, muito concorreu para o progresso do logar e pelo bom nome da Estrada que V. Exa. tão dignamente dirige;
- 18) - que, para quaisquer esclarecimentos está á nossa disposição á rua São Bento nº 49, sala 29.

São Paulo, 18 de Janeiro de 1933

a) José Rangel Moreira

PB.



DIRETORIA

176
C. 935 X. 58
616

208

208.7

[Handwritten signature]

Re
ne
de
Qu
po
We
pe
pr

Resolvo mandar
seu pela mes-
ma Comissão,
que já ~~funcionou~~
nem ficou as
novos testemunhos
indicados pelo pre-
terido.

Quanto a cont-
tução de nova
Comissão ~~indica~~
pedido porquanto
já houve ~~impugna~~
dos de ~~parte~~ dos
membros (O Sr. ~~Vincent~~)
a sua ~~atuação~~
substituição - o
por outro, ~~pois~~
terá de ~~ser~~ ~~pro~~
vo para ~~novos~~
impugnações de
sua ~~atuação~~
e ~~processo~~.

já funcionou
pelo interessa-
ro o pedido,
ros (o Dr. Oscar
ntro, não havendo
le concluido o



DIRETORIA

176
G. 935 X. 58
616

208.7



Resolvo mandar
 ouvir pela mes-
 ma Comissão,
 que já ~~estabeleceu~~
 neste processo as
 novas testemunhas
 indicadas pelo ju-
 rizado.

Quanto a consti-
 tuição de nova
 Comissão indico
 o pedido porquanto
 já houve ingresso
 de ~~do~~ dos
 membros (Ox. Wences)
 a ser attendida
 substituição - o
 her outo, por
 haverem sido pres-
 tos para novas
 impugnações de
 mais a conclusão
 e processo.

01

Resolvo mandar ouvir pela mesma Comissão que já funcionou nesse processo as novas testemunhas indicadas pelo interessado.

Quanto á constituição de nova comissão indefiro o pedido, porquanto, já houve impugnação de um dos membros (o Dr. Oscar Werneck) a que attendi, substituindo-o por outro, não havendo pois motivos para novas impugnações, depois de concluido o processo.

147
210
Luis
São Paulo, 28 de Janeiro de 1933.

Exmo. Snr. Dr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

São Paulo

O abaixo assinado, agente de 4a. classe, adido á Inspetoria do Trafego, em Botucatu, vem respeitosamente á vossa presença, com o fim de solicitar-vos a fineza de, considerando o depoimento que espontaneamente prestou o Dr. José Rangel Moreira, sobre o inquerito que o abaixo assinado está respondendo, - nomear uma Comissão para dar parecer, diante do aludido depoimento, pedindo ao mesmo tempo, para que dita Comissão, ouça tambem o agente de Laranjal, Snr. Manoel Sanches, que foi citado no decorrer dos trabalhos.

Permita V.Exc. no entretanto, que lance minhas suspeitas na Comissão que apresentou o relatorio do presente inquerito, tendo em vista que, de acordo com a comunicação que vos fiz, da forma parcial com que o Snr. Inspetor do Trafego do 5º Distrito, estava conduzindo aquela sindicancia e posteriormente da solicitação que tambem vos fiz, da não nomeação daquele funcionario para compor a Comissão e no que infelizmente não foi atendido, - data dahi Snr. Diretor, uma serie de perseguições mesquinhas, chegando ao ponto de ser vedada a minha entrada nas estações de Presidente Prudente e Presidente Bernardes, como si eu fosse um elemento perigoso; a maneira arbitraria com que foram dirigidos os trabalhos; o desejo incontido de procurar os elementos que pudessem trazer-me prejuizos e o desprezo de tudo quanto pudesse me beneficiar; a demora injustificada do proseguinto do inquerito, ao ponto de provocar o pedido de demissão de um dos seus membros o Inspetor João de Oliveira Freitas; o aludido inquerito que se inciou em fins de Abril de 93, só se findou em Dezembro ultimo, depois de 9 mezes, no que obrigou a Administração autorizar o acusado presente, voltar ao serviço, sem estar o mesmo concluido; essa Comissão foi certa vez, intimada a concluir os trabalhos, no prazo de 15 dias (mais que suficientes) o que não fez; depois de iniciado em Abril, a Comissão teve mais 70 dias para terminar, antes do periodo revolucionario, e depois deste, mais 80, no que se deduz que a primeira Comissão da qual fazia parte aquele Inspetor, não teve elementos para oferecer acuzação ao abaixo assinado e depois da exoneração daquele, a Comissão aguardou o regresso do mesmo, para oriental-os no proseguinto dos trabalhos e quicá, na confecção do relatorio; o depoimento daquele Inspetor, é facioso e apaixonado. Parece-me fato virgem nesta Estrada, um Inspetor do Trafego, alem dessa função, ser sindicante, membro de Comissão e declarante, em um só processo; pois apesar de tudo isso, a Comissão que assinou o relatorio solidarizou-se com aquele funcionario, aceitando todas as suas sugestões, tirando dahi, as premissas ~~com~~ com que chegou, e isso porque:-

1º) O Snr. Inspetor da Tração de Assis, é colega do Inspetor do Trafego e amigos quazi que inseparaveis.

2º) O Snr. Encarregado do Movimento dali, é subalterno do mesmo, e portanto, - por principio de conservação, - incapaz de magoal-o.

3º) O Snr. Inspetor João de Oliveira Freitas, que não assistiu a confecção do relatorio e só assinando aqui em São Paulo, assinou naturalmente porque, - sentindo em minoria, não teve a altivez de fazer valer a autoridade de que se achava investido

148
209

Mariano

Creia Snr. Diretor, que si da Comissão fizesse parte homens da envergadura de Iracy Moraes, Rocha Lima e Fausto Rocha, o denunciado que esta subscreve, não estaria neste momento, ocupando mais vossa atenção, para o caso em apreço advindo dahi todo este rolar de aborrecimentos e prejuizos que lhe vem causando á mais de 10 mezes.

Tomo portanto a liberdade de solicitar-vos o seguinte:

a) nomeação daqueles 3 altos funcionarios acima citado para , em Comissão revisarem o presente inquerito.

b) ser ouvido o agente de Laranjal, Snr. Manoel Sanche citado tanto no inquerito, com tambem do relatorio, a quem, a Comissão anterior, recusou-se terminantemente á ouvir-o, não obstante reiterados pedidos denunciado.

c) ouvir o Dr. José Rangel Moreira, no caso a Comissão recém-nomeada, necessite de outros elementos que ~~XXXXXXXXXX~~ esclareçam o presente caso.

+ Certo de que V. Exc. levando em consideração os meus muitos anos de serviço, e a minha fé de officio, limpa, tomara as providencias que se façam necessarias para que a verdade se restabeleça e seja aplicada a verdadeira Justiça.

Saude e Fraternidade

a) SALVADOR MARIANO

Agente de 4a. Classe.



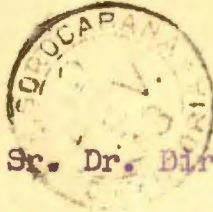
1288

J. Bignardi & Cia. - 1000 Bl. - G. 71

(X 2

604

São Paulo, 28 de Janeiro



N. 179

Exmo Sr. Dr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

São Paulo.

O abaixo assinado, agente de 4a. classe, adido á Inspetoria do Trafego, em Botucatu, vem respeitosamente á vossa presença com o fim de solicitar-vos a finese de, considerando o depoimento que expontaneamente prestou o Dr. José Rangel Moreira, sobre o querito que o abaixo assinado está respondendo, -nomear uma Comissão para dar paraecer, diante do aludido depoimento, pedindo ao mesmo tempo, para que dita Comissão, ouça tambem o agente de Laranjal, Manoel Sanches, que foi citado no decorrer dos trabalhos.

Permita V. Exc. no entretanto, quelance minhas suspeitas na Comissão que apresentou o relatorio do presente inquerito, tendo em vista que, de acordo com a comunicação que vos fiz, da forma cial com que o sr. Inspetor do Trafego do 5º Distrito, estava conduzindo aquela sindicancia e posteriormente da solicitação que tanto vos fiz, da não nomeação daquele funcionario para compor a Comissão -no que infelizmente não fui atendido, -data dahi sr. Diretor, um serie de perseguições mesquinhas, chegando ao ponto de ser vedada a entrada nas estações de Presidente Prudente e Presidente Bernardes, como si eu fosse um elemento perigoso; a maneira arbitraria que foram dirigidos os trabalhos; o desejo incontido de procurar elementos que pudessem trazer-me prejuisos e o desprezo de tudo isto pudesse me beneficiar; a demora injustificada do proseguimen



.....de..... 180 212 de 19

II

N.

inquerito, ao ponto de provocar o pedido de demissão de um dos seus membros o Inspetor João de Oliveira Freitas; o aludido inquerito que se iniciou em fins de Abril de 932, só se findou em Dezembro ultimo, depois de 9 mezes, no que obrigou a Administração autorizar o acuzado presente, voltar ao serviço, sem estar o mesmo concluído; essa Comissão foi certa vez, intimada a concluir os trabalhos, no prazo de 15 dias (mais que suficientes) o que não fez; depois de iniciado em Abril, a Comissão teve mais de 70 dias para terminar, antes do periodo revolucionario, e depois deste, mais 80, no que se deduz que a primeira Comissão da qual fazia parte aquele Inspetor, não teve elementos para oferecer acuação ao abaixo assinado e depois da exoneração daquele, a Comissão aguardou o regresso do mesmo, para oriental-os no proseguimento dos trabalhos e quigá, na confecção do relatorio; o depoimento daquele Inspetor, é faccioso e apaixonado. Parece-me fato virgem nesta Estrada, um Inspetor do Trafego, alem dessa função, ser sindicante, membro de Comissão e declarante, em um só processo; pois apezae de tudo isso, a Comissão que assinou o relatorio, solidarizou-se com aquele funcionario, aceitando todas as suas sugestões, tirando dahi, as premissas com que chegou, e isso porque:-

- 1º) O sr. Inspetor da Tração de Assis, é colega do Inspetor do Trafego e amigos quazi que inseparaveis.
- 2º) O sr Encarregado do Movimento dali, é subalterno do mesmo, e, portanto, -por principio de conservação, -incapaz de magoal-o.
- 3º) O sr. Inspetor João de Oliveira Freitas, que não assistiu a confecção do relatorio e só assinando aqui em São Paulo, assinou naturalmente porque, -sentindo em minoria, não teve a altivez de fazer valer a autoridade de que se achva investido.

181
..... de 19

III

N.

Creia sr. Diretor, que, si da Comissão fizesse parte homens da envergadura de Iracy Moraes, Rocha Lima e Fausto Rocha, o denunciado que esta subscreve, não estaria neste momento, ocupando mais vossa atenção, para o caso em apreço, advindo daí, todo este rolar de aborrecimentos e prejuízos que lhe vem causando á mais de 10 mezes.

Tomo portanto a liberdade de solicitar-vos o seguinte:-

- a) nomeação daqueles 3 altos funcionarios acima citados, para, em Comissão revisarem o presente inquerito.
- b) ser ouvido o agente de Laranjal, sr. Manoel Sanches, citado tanto no inquerito, como tambem do relatorio, a quem, a Comissão anterior, recusou-se terminantemente á ouvir-o, não obstante reiterados pedidos do denunciado.
- c) ouvir o dr. José Rangel Moreira, no caso a Comissão recém-nomeada, necessite de outros elementos que esclareçam o presente caso.

Certo de que V. Exc. levando em consideração os meus muitos anos de serviço, e a minha fé de officio, limpa, tomará as providencias que se façam necessarias para que a verdade se restabeleça e seja aplicada a verdadeira Justiça.

Saúde e Fraternidade.

Salvador Mariano
AGENTE DE 4a. CLASSE.

182

L. AMERICA
COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA
CAIXA POSTAL 107 - SUCCURSAL EM SÃO PAULO

À SECÇÃO _____

São Paulo 24 de Junho de 1938

meu bom e caro Antônio

Saude; e saudações.

É com prazer que to-
o a liberdade de apresentar à V. o meu
dr. José Rangel Moreira, cara-
heira relacionado no meio social
mercantil e agrícola, portanto
coisa que dispensa maiores phra-
s. Terei imensa satisfação
saber que se tornarem ami-
depois de uma palestra que
troca entre ambos. O fim
ta, é coisa e causa justa,
isso que interrento no apre-
tação. Confio em Deus que
bem resolvido o caso, que
ira voz exporá o meu amigo.
meus respeito à Papai e rece-
o pra dos "Mamelucos"
forte abraço, "Ex. corde"

M. Heloy

3-2214

183

[Handwritten signature]

215

P/E

31 de janeiro de 1933.

Presado Amigo e Primo Dr. Almeirindo Meyer Gonçalves,

Cordiais cumprimentos.

Com referencia ao pedido de readmissão do ex-chefe da estação, Sr. Salvador Mariano, - devo informar ao prezado Amigo que o resultado do inquerito, que motivou a demissão do interessado, é positivo, tendo ficado bem apurada a responsabilidade do ex-empregado por falta grave. Portanto, não é possível atender ao seu pedido de fazer reingressar nos serviços da Sorocabana, o ex-funcionario demitido.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e consideração, com que me subscrevo,

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

3- 2214
184

9, Fevereiro, 1933.

216

Luiz

~~53-308~~
542

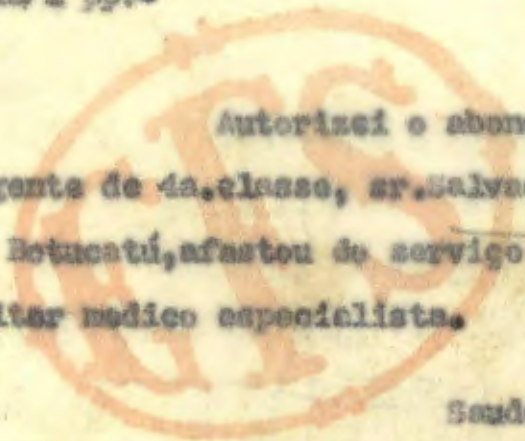
Sr. Inspetor de Tráfego de
4º Distrito,

Botucatu.

PEDIDO DE ABONO

X.44, datado de 12/1 pp:-

Autorizei e abono integral para os dois dias em que o Agente de 4a. classe, sr. Salvador Mariano, servindo provisoriamente em Botucatu, afastou de serviço no mês p. passado, para vir á S. Paulo, consultar medico especialista.



Saude e Fraternidade

LUIZ DE MENDONÇA JUNIOR

φ Chefe de Sa. Divisão

LMV-ARH
CC/R. Fiscal/Da. Sec./Imp/CIB/Agta BC.

[Handwritten signature]

185
217

3/2214

13 de Abril de 1933.

Srs: Eng^o Jorge Gouvêa ✓
Bento Lazaro Prata ✓
J. Oliveira Freitas ✓

A S S I S

Para vosso conhecimento, junto vos enviamos cópia da carta datada de 28/1/1933, que vimos de receber do Snr. Salvador Mariano.

Com referencia ao processo em questão e á carta a que acima aludimos, esta Diretoria exarou o seguinte despacho, a respeito do qual peço vossas providencias a respeito:

"Resolvo mandar ouvir pela mesma Comissão que já funcionou nesse processo as novas testemunhas indicadas pelo interessado.

Quanto á constituição de nova comissão indefiro o pedido, porquanto, já houve impugnação de um dos membros (o Dr. Oscar Werneck) a que atendi, substituindo-o por outro não havendo pois motivos para novas impugnações, depois de concluido o processo."

Pedimos que providencieis, com urgencia, de accordo com o despacho supra, ouvindo as testemunhas apresentadas pelo indiciado e elaborando o vosso relatorio nesse sentido.

Saudações

A. Rocha
pelo Director

DIRETOR

ARL/JRC

Z. 3
627

186

218

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"
End. Tel. SOROCABANA
SÃO PAULO

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITÓRIO CENTRAL

São Paulo, 21 de Fevereiro de 1933.

REFERENCIA
5.7/18
Em sua resposta rogamos
dar a referencia acima.

1.501

Snr. Director.

S. PAULO

Carta 3/2214 de 31/1 do Snr. Chefe

Secretaria.

Com referencia á carta do Sr. José Rangel Moreira, cuja cópia acompanhou a carta acima referida, somos de opinião que, embora possa ser ela a expressão da verdade, não a podemos levar na devida consideração, porque tanto o agente Salvador Mariano como o Snr. José Prette, em seus depoimentos prestados no decorrer do inquerito, fazem do Sr. José Rangel Moreira referencias pouco lisongeiras.

Saudações

João Pereira
Benedito Costa
João Pereira

Snr. Chefe da Secretaria

O processo encontra-se em poder da Commissão. Logo reclamal. o.

João Pereira
JG/
6/3

187
219

[Handwritten signature]

3/2214.

8 de março de 1933.

Snr. Eng^a Jorge Gouvêa,
Snr. Bento Prata,
Snr. J. Oliveira Freitas,

Vossa carta 1.501 de 21/2/1933.

De ordem do Sar. Diretor, peço o obsequio de vossas providencias no sentido de ser devolvida a esta Diretoria o processo nº 3/2214, referente ao caso SALVADOR MARIANO, processo esse pertencente á Repartição de Pessoal e que foi confiado a essa comissão para proceder ao inquerito de que se trata.

Agradecido.

Saudações

[Red stamp]
CHIEFE SECRETARIA

P. PESSOAL (K 27) 804
ABR 27 1933
DIRETORIA
REPARTIÇÃO GERAL

Mayrink, 25 de Abril de 1933

REFERENCIA
4294
Em sua resposta rogamos dar a referencia acima.

1.7/18

Sr. Director
-São Paulo-

225

Juanis

PESSOAL

Carta 3/2214 de 13/4 d'essa Directoria.

Conforme tive oportunidade de vos expôr verbalmente, solicito minha demissão da Comissão de que trata carta supra citada em virtude de inimizade existente entre eu e o agente Manoel Sanches, consequente de uma questão de familia da qual sois conhecedor.

Péço-vos, portanto, o obsequio de designar outro funcionario para fazer parte da Comissão em minha substituição.

Sr. Director
A Comissão é composta dos Srs:

- Sr. Moipe Fomêa
- Sr. Bento Lazaro Prata
- Sr. J. Oliveira Freitas

Atenciosas Saudações
Inspeção Tracção

JG/Herz



7/4

Substituto tendo
netto
Juanis
14

3/2214

789

226

13 de Abril de 1933.

Srs. Eng^o Jorge Gouvêa
Bento Lazaro Prata
J. Oliveira Freitas

Mariano

A S S I S

Para vosso conhecimento, junto vos enviamos cópia da carta datada de 28/1/1933, que vimos de receber do Sr. Salvador Mariano.

Com referencia ao processo em questão e á carta a que acima aludimos, esta Diretoria exarou o seguinte despacho, a respeito do qual peço vossas providencias a respeito:

"Resolvo mandar ouvir pela mesma Comissão que já funcionou nesse processo as novas testemunhas indicadas pelo interessado.

Quanto á constituição de nova comissão indefiro o pedido, porquanto, já houve impugnação de um dos membros (o Dr. Oscar Werneck) a que atendi, substituindo-o por outro não havendo pois motivos para novas impugnações, depois de concluído o processo".

Pedimos que providencieis, com urgencia, de acordo com o despacho supra, ouvindo as testemunhas apresentadas pelo indiciado e elaborando o vosso relatório nesse sentido.

Saudações

G. Ricardo Jr.

DIRETOR.

190

227

3/2214

29 de abril de 1933.

Snr. Bento Lazaro Prata
Snr. J. Oliveira Freitas

ASSIS

Com referencia á nossa carta 3/2214, anexa por cópia, relativa ao inquerito administrativo SALVADOR MARIANO, comunico-vos que esta Diretoria resolveu exonear, a pedido, o Snr. Engº Jorge Gouvêa, nomeando, para substitui-lo o Snr. Engº José Braga Neto, Inspetor Tração em Assis.

Saudações

G. Ricardo Jr.

DIRETOR

cc:CHL

228

3/2214.

29 de abril de 1933.

191

Snr. Eng^a José Braga Neto,

ASSIS

ESTRADA DE PEDRO S. ROCHA LIMA
(DIRECTORIA)
REPARTIÇÃO DE PESSOAL
Este processo contém _____ pags.
numeradas e rubricadas

Comunico-vos que esta Diretoria resolveu nomear-vos para fazer parte da comissão referente ao inquerito administrativo Salvador Mariano, de acôrdo com a carta anexa por cópia, dirigida aos demais membros da comissão, em 13/4/1933.

O Snr. Eng^a Jorge Gouvêa foi exonerado, a pedido, da aludida comissão.

Saudações

G. Ricardo Jr.

DIRETOR

arç

N.º 2 "O"
S. PAULO

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

REPARTIÇÃO DE PESSOAL
ESCRITÓRIO CENTRAL

E.F. SOROCABANA
18 MAIO 1933

PROCESO L. O.C. 8.925
1933
Estrada de Ferro Sorocabana
1888 MOÇÃO

São Paulo, Assis, 15 de Maio 1933.

3-2214

5.7/18

3.661

Sr. Director
S. Paulo

229

Handwritten signature in red ink

①

Vossa 3/2214 de 29-4.



ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
(DIRECTORIA)
REPARTIÇÃO DE PESSOAL
Este processo contém 229 pags.
numeradas e rubricadas *maria em*

Peço fineza vos dignéis mandar

devolver o processo em questão afim de tomar
conhecimento e poder proseguir.

Sr. Director

*Tratando-se de
processo volumoso,
penso que se poderia
enviar o original
a Comissão, fazendo-se
um processo provisório,*

Saudações

Inspector Tração

depois e pagou

20/5 tanto

*De acordo e rubricado
20/5*

193 214

23 de maio de 1933.

3-2214

231
Luisiano

Snr.Inspetor da Tração de

ASSIS

Atendendo ao pedido da vossa 5.7/18,3.661,
de 15 do corrente, com a presente vos remetemos o processo
3-2214, do snr.Salvador Mariano, processo esse que contem
228 folhas numeradas e rubricadas.

Saude e Fraternidade

Chefe da Repartição de Pessoal

LP.
(anexo o processo 3-2214
de Salvador Mariano.)

CA POSTAL N.º 2 "O"
nd. Tel. SOROCABANA
SÃO PAULO

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
ESCRITÓRIO CENTRAL

3/2214
O. C. 8.925
29 MAI 1933
ESTRADA de Ferro Sorocabana
LECOMOZA

São Paulo, Assis, 26 de Maio de 1933.

5.7/18

3.937

Snr. Chefe da Repartição de Pessoal
São Paulo

E. F. SOROCABANA
31 MAI 1933
REPARTIÇÃO DE PESSOAL

E. F. SOROCABANA
ENTRADA EM
30 MAI 1933
CONTADORIA

Vossa 3-2214 de 23-5.

7000

Recebi. Agradecido.

JBN/DBT

Saudações

Inspetor Tração

3/2214

13 de Abril de 1933.

Srs. Eng^o Jorge Gouvêa
Bento Lazaro Prata
J. Oliveira Freitas

A S S I S

Para vosso conhecimento, junto vos enviamos cópia da carta datada de 28/1/1933, que vimos de receber do Snr. Salvador Mariano.

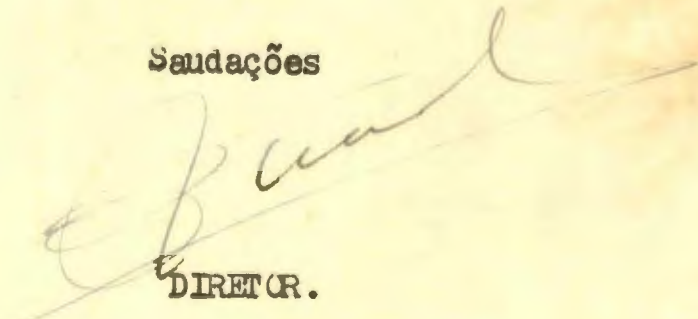
Com referencia ao processo em questão e á carta a que acima aludimos, esta Diretoria exarou o seguinte despacho, a respeito do qual peço vossas providencias a respeito:

"Resolvo mandar ouvir pela mesma Comissão que já funcionou nesse processo as novas testemunhas indicadas pelo interessado.

Quanto á constituição de nova comissão indefiro o pedido, porquanto, já houve impugnação de um dos membros (o Dr. Oscar Werneck) a que atendi, substituindo-o por outro não havendo pois motivos para novas impugnações, depois de concluido o processo".

Pedimos que providencieis, com urgencia, de acordo com o despacho supra, ouvindo as testemunhas apresentadas pelo indiciado e elaborando o vosso relatorio nesse sentido.

Saudações


DIRETOR.

Estrada de Ferro Sorocabana

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"
END. TEL. SOROCABANA
SÃO PAULO

REFERENCIA

3/2214.

Em sua resposta rogamos
dar a referencia acima.

São Paulo, 29 de abril de 1933.

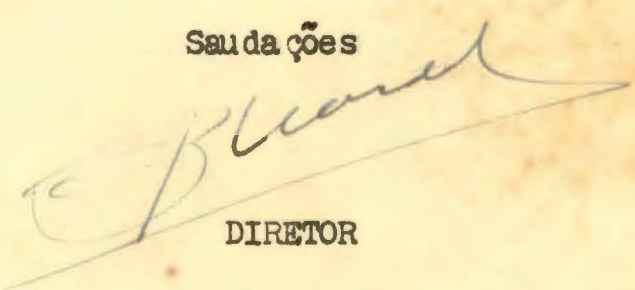
Snr. Eng^a José Braga Neto,

ASSIS

Comunico-vos que esta Diretoria resolveu nomear-vos para fazer parte da comissão referente ao inquerito administrativo Salvador Mariano, de acôrdo com a carta anexa por cópia, dirigida aos demais membros da comissão, em 13/4/1933.

O Snr. Eng^a Jorge Gouvêa foi exonerado, a pedido, da aludida comissão.

Saudações


DIRETOR

237
107

A Comissao a baixa designada pelo Sr. Diretor para proseguimento do inquerito a que responde o sr. Salvador Mariano, e sobre nomear o praticante Carlos Amador Novas, para servir de escrivao no presente inquerito.

Assis 29 de Junho de 1955

Francisco
Bento Lazareto
João Mendes Freitas

Ciudad - Assis 29 de Junho de 1955.

Carlos Amador Novas.

1º Depoimento: - Manoel Sanchez Casafiro casado, uniao, agente da Estrada de Ferro Sorocabana, residente em Laranjal, disse: - que perguntado o que sabia com referencia aos despachos de cafeis baixo efeito na estacao de Presidente Bernardes, nada podia dizer por nao ter conhecimento; e nao teve tambem conhecimento de ter sido despachados na quella estacao palha de cafeis; disse mais que se souber pelo seu colega Salvador Mariano que corria um inquerito na quella estacao sobre cafeis e isto mesmo quando o sr. Salvador Mariano foi servir como seu ajudante na estacao de Presidente Prudente; que durante a sua gestao da estacao de Presidente Prudente, jamais foi procurado por quem quer que seja para levantamento de cafeis baixo ou outro nao permitido pelo regulamento do Instituto, mais tendo tambem dado a liberdade a pessoa alguma de lhe fazerem propostas officitas que vissem fazer a sua dignidade de funcionario da Co

trada; que em certa occasião não se lembrando
a data, porém, que era na safra 981-982,
foi procurado pelo Dr. Rangel Moreira, que
desejava saber se de repente sabia de algum
exportador de café, disposta de quotas pa-
ra embarques e poderia ceder-lhe, tendo
respondido que não sabia, podendo o mesmo
consultar o quadro de quota afixado na
estação quem sabe se entre os diversos expo-
radores existia algum que pedisse favor
de suas quotas, o que fez o sr. Moreira tendo
logo em seguida deixado a estação e provavelmente
immediatamente procurou entender-se com os expo-
radores; depois disto o sr. Moreira fez uma via-
gem a São Paulo e na sua volta procurou
novamente o deponente declarando que havia
conseguido do Instituto de Café o estabe-
lecimento de diversas quotas de amigos seus
da estação de Presidente Bernardes e por isso
deparava deparado para esta estação todo o seu
café e d'ali para Santos e Barra Funda, tendo
em uma occasião o deponente declarado não poder
reunir o seu café por deficiência de armazém
e falta de vagões, prometendo estudar
logo que desafogasse o armazém e isto mes-
mo parceladamente; e conversando com o sr.
Moreira foi em sua companhia até a sua
quinta de Benefícios e Uberfins do sr. Mar-
condes, onde teve oportunidade de verificar o
café do sr. Moreira, pois que ali estava
armazenada uma grande quantidade
de café que estava sendo ensacado, constatando
ser o café aceitável para embarque assim

27 18

como o café já ensacado e empilhado, ma
 impossibilidade de ser o café ensacado para Pre
 sidente Bernardes, resolveu o sr. Moreira trans
 portá-lo em caminhões, que de fato o depoente
 verificou saída de muitos caminhões, com café de
 abundante quantidade; que presume, que, diga, seja esse
 mesmo café embarcado em Presidente Bernardes, diga
 que afirma ser esse o mesmo café que
 foi despachado, posteriormente em Presidente Ber
 nardes, por quanto o sr. Moreira a ele de
 pondeu a carta dita que assim figura, que im
 mediata foi dada pelo sr. Rangel Moreira, quando este
 terminou os seus negócios em Presidente Prudente
 se retirava para São Paulo de mudança e pro
 curava o depoente para se despedir; que o depo
 ente já tivera ocasiões de ter feito por varias
 vezes despacho de café pertencentes ao sr. Rangel
 Moreira; que nunca examinou esse café, tendo
 chegado sem embarço ao destino; que tem com o
 sr. Rangel Moreira, relação de amizade, a quem
 considera como um homem de bem incapaz de
 envolver em negócios excusos; com referencia
 a carregamento de vagões, a noite, na estação de
 Presidente Bernardes, o depoente nas poucas vezes
 conhecimentos e mesmo que tivesse isso nas
 causas admiráveis, por quanto na sua estação
 o serviço de carregamento de vagões, prolongava a
 até 20 e 21 horas, isto com intuito de beneficiar o
 serviço da Estrada, como seja rapidos tração
 do material rodante, com sacrificios seu e do seu
 pessoal; se de fato foi despachado café barato, pa
 rta etc, na estação de Presidente Bernardes,
 sem conhecimento do agente, foi pela sua boa fi

estando ^{sujeito} qualquer agente a ser furtivo e possuir
alguns sacos de café, inabitavel a embarque
Nada mais e meu elle foi perguntado. Dado
a palavra ao agente Salvador Mariano,
dize: que depara que a Comissao perguntou
ao sr. Manoel Lambert, si elle na sua estacao
auxiliar para embarque o café do sr. Mo-
nira, depositado na magnum do sr.
Mariano, tendo a sr. Lambert respondido
afirmativamente que si tivesse quoto
em sua estacao para o sr. Monira havia
efectuado o despacho d'aquelle café. Lido
e aclado conforme e este depoimento assi-
nado pelo declarante, pelo accusado, pela Co-
missao e por mim Carlos Amoral Novas,
que o escrevi.

Assis 29 de Junho de 1935

~~Manoel Lambert~~
Salvador Mariano
Margarita
Bento Lazartinho
João Maria Brito
Carlos Amoral Novas

199

208
Luiz Freire

-II-

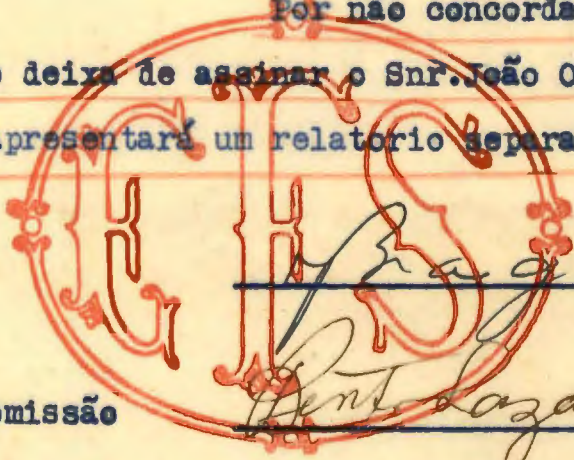
Saudações

Ina gavelle
Benito Lazaro Prata

A Comissão

Assis, 1º de Agosto de 1933

Por não concordar quanto ao terceiro
ponto deixa de assinar o Snr. João Oliveira Freitas que
vos apresentará um relatório separado.



Ina gavelle
Benito Lazaro Prata

A Comissão

CC/CHF-CHT-CTS-IET-REM-ICS

JEN/DET

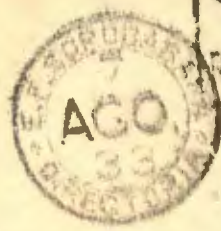
3. 2214

200

Handwritten in red:
5-18-33

E.F. SOROCABANA
-3 AGO 1933

REPARTICAO DE...



SNR. DIRETOR.

Handwritten in blue:
235
9915
7/8

Cumprindo as determinações contidas em vossa carta 3/2214 de 13 de Abril do corrente ano, a Comissão abaixo, em que figura o Snr. Eng^o José Braga Netto em substituição ao Snr. Eng^o Jorge Gouvêa, exonerado a pedido, de acôrdo vossa 3/2214 de 29 de Abril do corrente ano, ouviu a testemunha, Snr. Manoel Sanches, em presença do interessado, cujo depoimento vai anexo a este.

Declaro a declarar que tal depoimento não veio alterar nenhum dos pontos em que se resume o caso do Sr. Salvador Mariano, a saber:

- 1º) O café despachado em Presidente Bernardes por José Rangel Moreira em nome de José Pretti era ou não exportável?
- 2º) O Agente Salvador Mariano tinha ou não ciência disso?
- 3º) O Agente agiu subornado?

Os dois primeiros pontos ficaram perfeitamente comprovados, isto é, ficou comprovado que o café despachado em Presidente Bernardes por José Rangel Moreira em nome de José Pretti não era exportável e que disso tinha ciência o agente Salvador Mariano que facilitava até o seu embarque.

O depoimento do Sr. Manoel Sanches em nada pôde modifica-los.

Quanto ao terceiro ponto, embora não haja provas positivas, pelas circunstâncias em que o fato se verificou, já amplamente relatadas, estamos e continuamos convencidos, que o Agente Salvador assim agiu a troca de dinheiro.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

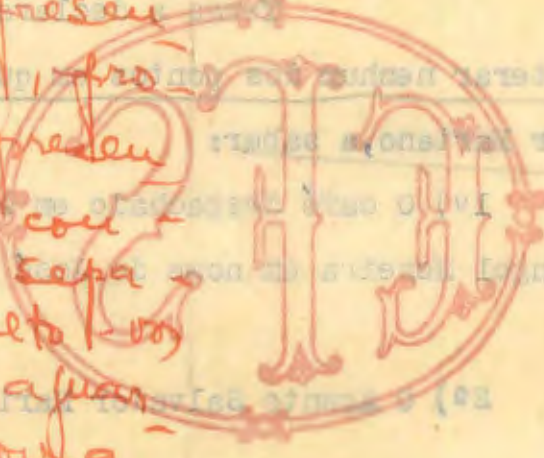


S. R. DIRECTOR.

Director

Comprimido de...
...de 13 de Abril de 1918...
...em que se trata o Sr. ...
...de 22 de Abril de 1918...
...Sr. ...
...Sr. ...
...em anexo a este documento...

relatório...
mettendo a...
tar as suas...
ações em...
rado, consult...
se devendo a...
dar esta nova...
peça do processo...
se devendo dar...
já especificar ao...
como despacho...



Agradecido

8/8
...de ...
...com ...
...para ...
...antes ...
...parecer
1918

207

10 de Agosto de 1933.

3-2214

Snr. Chefe da 2a. Divisão

240
Mariano

OBJETO:- Inquerito Administrativo-
vo- Salvador Mariano.

Comunico-vos que em Inquerito Administrativo datado de 29 de Junho pp. apresentado pela Comissão em que responde o Snr. Salvador Mariano, o Snr. Diretor exarou o seguinte despacho:-

"Diante das conclusões presentes, mantenho o meu despacho de 15 de Janeiro p. passado."

O despacho é o seguinte:-

"Demita-se o Agente Salvador Mariano e remeta-se copia do processo á autoridade policial nos termos do presente parecer."

Saúde e Fraternidade

Francisco Rocha

Chefe da Repart. de Pessoal

ID.

E.F. SOROCABANA
23 AGO 1933
REPARTIÇÃO DE PESSOAL

3-2214

São Paulo, 23 de Agosto de 1.933

202

Snr. Diretor.

10721

*Visto. Arquivo
24/8*



*24/8
Mariano*

Dando cumprimento a vossa carta 3/2214 de 13 de Abril do corrente ano, a Comissão ouviu o Sr. Manoel Sanches, testemunha indicada para depor no inquerito a que responde o Agente Sr. Salvador Mariano.

O abaixo assinado, discordando da opinião emitida pelos demais membros da Comissão, vem apresentar o seu relatório em separado, por lhe parecer, dever ser levado em conta de alguma consideração o depoimento do Sr. Sanches mormente quanto aos seguintes topicos:-

- 1?) Afirma o Sr. Sanches, não ter recebido proposta alguma por parte do Sr. Moreira Rangel para embarque de cafés baixos quando da sua gestão como Agente da estação de Presidente Prudente.
- 2?) Que teve oportunidade de verificar serem de bom typo os cafés que o Sr. Moreira pretendia despachar na ocasião, o que não fez por falta de quotas em Presidente Prudente, cujos cafés foram transportados em caminhões para Presidente Bernardes.
- 3?) Quanto aos carregamentos de vagões feitos a noite, ele Sanches quando Agente em Presidente Prudente também permitia, em benefício exclusivo da Estrada, atenuando-se ao grande movimento da estação.

Atendendo-se que o depoimento do Sr. Sanches que de algum modo venha atenuar a situação do indiciado, abelado moral e materialmente, vem á mais de um ano esperando solução ao seu caso, depois de punido com o afastamento dos serviços cerca de quasi 4 meses, seja-me permitido opinar, estar ele Salvador Mariano, já bastante castigado.

over

Saúde e Fraternidade

João Simão Pereira
Inspetor - Contadoria.



24 de Janeiro
N.º 9435 K. 58
516

203

Sr. Dr. Conselheiro José de
A. A. P.

Ante de se pôr em
prática o acto de
demissão, sobre elle
a fuzilla de revisão o
processo e verifican
se é possível processar
avante uma demissão
em previa audien-
cia, ou, melhor, deli-
beração do Conselho
Genuino do Hospital,
que lavará a sentença.

Jorge de
5/1/8

205

31 de agosto de 1933.

3-2214



243

Snr. Chefe da 2a. Divisão

Mariano

OBJETO: - Inquerito Administrativo
Salvador Mariano.

De ordem do Snr. Diretor, peço a fineza de
deixar sem efeito os dizeres de nossa carta 3-2214, de 10
do corrente, até que o Snr. Dr. Consultor Juridico da Caixa
de Aposentadorias e Pensões estude o caso.

Saúde e Fraternidade

Chefe da Repart. de Pessoal

ID.

*Mandado
ao Sr. Consultor Juridico
Favato*

31/8

205
1. 9
1143



GABINETE DO CONSULTOR JURIDICO

Estrada de Ferro Sorocabana

S. Paulo, 5 de setembro de 1933.

N.

Handwritten signature in red ink

--2--

Dadas, porém, essas instruções, que já estão em vigor, penso que o processo deve ser enviado ao Conselho para julgamento definitivo, de acôrdo com o artigo 11 daquele regimento.

Attenciosas saudações

A. Cesar Netto

CONSULTOR JURIDICO

3-2214
25/1/206

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Viação.

Em cumprimento á determinação de V.Excia., procurei informar-me da situação atual do processo a que se referem os papeis anexos.

Salvador Mariano foi acusado de, por motivos inconfessaveis, cuja natureza não ficou suficientemente esclarecida, haver permitido o embarque de café de tipo inferior na estação de Presidente Bernardes, de que era agente.

Para apurar-lhe a responsabilidade, o Diretor da Estrada nomeou uma comissão de funcionarios graduados, um de cujos vogais primitivos foi substituido a pedido do proprio indiciado, que o averbara de suspeito.

Concluido o inquerito, em que se guardaram os termos essenciais de processos dessa natureza, e o indiciado livremente se defendeu, recebi os autos para dizer a respeito, na qualidade de Consultor Juridico da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Sorocabana.

Em parecer que então emiti, manifestei-me, aliás de acôrdo com o relatorio da Comissão, pela procedencia da acusação, por considerar provada, não só pelo testemunho das pessoas que depuzeram no inquerito, como pelas declarações do proprio indiciado, a falta que lhe fora imputada, passivel, a mau vêr, como todas as quebras dolosas da probidade funcional, de severa penalidade.

Assim informado o processo, subiram os res-

250
207

peetivos autos á decisão do Diretor da Estrada, que, por despacho de 15 de janeiro do corrente ano, mandou demitir o funcionario em questão.

Essa decisão, porém, não foi executada, não só porque devia ser ouvido a respeito o Conselho Nacional do Trabalho, como também porque o indiciado pediu a abertura de segundo inquerito, em que se ouvissem novas testemunhas, nomeando-se para isso outra Comissão.

O Diretor da Estrada deferiu esse requerimento, mas manteve a Comissão primitiva, contra cuja imparcialidade, realmente, nada de positivo se aduzira.

A Comissão ouviu uma das pessoas indicadas pelo indiciado e juntou ao processo as declarações escritas da outra - o Dr. Rangel Moreira.

Mas essas novas provas em nada alteraram as conclusões do primeiro relatório, que o segundo integralmente confirmou, embora com o voto divergente de um dos sindicantes, cujo dissentimento, aliás, se estriba em razões a meu vêr inconcludentes.

O Diretor da Estrada manteve o seu despacho anterior, determinando que se remetesse o processo ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos dos decretos 20.465 de 1º de outubro de 1931 e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Tal é a situação atual do processo.

Entretanto, si, em consequencia dos numerosos incidentes que lhe vêm entravando a marcha, o inquerito em questão ainda não chegou a seu termo, não é verdade que o indiciado

249 / 208
M

esteja sofrendo com essa morosidade nem sequer as consequências legais do afastamento de suas funções, que lhe foi imposto como medida preliminar da sindicância a que responde.

Si esteve privado dos proventos do cargo durante pouco mais de 3 meses, de 8 de abril a 26 de julho de 1932, foi, em compensação, adido nesta ultima data á Inspectoria do Tráfego, em Botucatu, com os mesmos vencimentos do cargo acrescidos de uma bonificação de 80\$000 para aluguer de casa, e nessa situação se acha até hoje.

É o que me cumpre informar.

Tenho a honra de apresentar a V. Excia. os protestos de meu respeitoso apreço.

São Paulo, de Setembro de 1933.

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

209
D 2
138
O. C. 10188

Estrada de Ferro Sorocabana

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"
END. TEL. SOROCABANA
SÃO PAULO

REFERENCIA

Em sua resposta rogamos dar a referencia acima.

São Paulo, 5 de setembro de 1933.

Exm^o Sr. Dr. Director

Vosso despacho de 31/8/1933.

Conforme assignalei em meu parecer de 11 de janeiro, guardaram-se no presente inquerito as formalidades essenciaes dos processos desta natureza, isto é, colligiram-se as provas necessarias ao esclarecimento dos factos e respeitou-se integralmente o direito de defesa.

Penso, porém, que nenhuma pena devia ser imposta ao indiciado, sem que o Conselho Nacional do Trabalho se pronunciasse a respeito.

Meu parecer seria, pois, que se sustasse a execução dos despachos de 15 de janeiro e de 7 de agosto, remetendo-se o processo ao Conselho, para que ele se pronunciasse sobre a procedencia da accusação, de accôrdo com os artigos 53, §§ 1^a e 2^a do decreto n^o 20.465 e 53, § 1^a do decreto n^o 21.081, se não tivessem sobrevindo as instrucções por ele expedidas para a organização dos inqueritos administrativos.



*ante do presente parecer juridico, segue-se a execucao de meus despachos de 15 de janeiro e 7 de agosto, e licuan-se o processo at...
C. N. T... nos termos das instruções vigentes.
5/9.*

210

[Handwritten signature]
15/2214

8 de Setembro de 1933.

OBJETO:- Pessoal - Snr. Salvador Mariano.

Snr. Chefe da 2a. Divisão

Para vosso conhecimento, junto vos enviamos cópia do parecer prestado pela Consultoria Jurídica desta Estrada, com relação ao caso de Agente Salvador Mariano.

Comunicamo-vos que o Snr. Diretor, com referencia ao assunto, exarou o seguinte despacho:-

"Deante do presente parecer jurídico, sus-te-se a execução de meus despachos de 15 de janeiro e 7 de agosto, e encaminhe-se o processo ao julgamento do Conselho Nacional de Trabalho, nos termos das instruções vigentes."

Saudações

[Handwritten signature]

CHEFE DA SECRETARIA

CC:Rep.Pessoal
JRC.
13.

Estrada de Ferro Sorocabana 210

CAIXA POSTAL N.º 2 "O"
END. TEL. SOROCABANA
SÃO PAULO

REFERENCIA

3-2214

Em sua resposta rogamos
dar a referencia acima.

São Paulo, 14 de Setembro de 1933.

ESTE INQUERITO ADMINISTRATIVO, ABERTO PELA DIRETORIA DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA, PARA APURAR AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO AGENTE SALVADOR MARIANO, CONTEM AS SEGUINTE PEÇAS, RUBRICADAS POR *Luiz* ARQUIVISTA DA REPARTIÇÃO DE PESSOAL, DA MESMA ESTRADA:

DE 34 (TRINTA E QUATRO) A 219 (DUZENTOS E DEZENOVE); DE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) A 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE); DE 231 (DUZENTOS E TRINTA E UM) A 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS); DE 234 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO) A 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES); DE 246 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS) A 247 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE) E, FINALMENTE, DE 249 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE) A 252 (DUZENTOS E CINCOENTA E DOIS).

ESSAS PEÇAS FORAM TIRADAS DO PROCESSO INDIVIDUAL DO REFERIDO SNR. SALVADOR MARIANO, AFIM DE SER ENVIADAS AO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

São Paulo, 14 de Setembro de 1933.

Luiz
ARQUIVISTA

V I S T O

Luiz
CHEFE DA REPART. DE PESSOAL

212

I N F O R M A Ç Ã O

O volumoso inquerito administrativo constantes dos presentes autos foi a esta Secretaria remetido pela Diretoria da Estrada de Ferro Sorocabana, nos termos do art. 11, das Instruções de 5 de junho ultimo, combinado com o art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, modificado pelo de nº 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, para o fim de ser apreciada e julgada pelo E. Conselho a falta grave imputada ao agente SALVADOR MARIANO.

Do exame o mais meticoloso possível que procedi das peças constantes dos autos me é dado prestar as seguintes informações:

CAUSA DO INQUERITO

Salvador Mariano, o indiciado, é acusado :

a- de ter recebido a despacho café escolha, sabendo perfeitamente que a qualidade do mesmo era diferente da que fôra discriminada;

b- ter emitido conhecimento sobre mercadorias ainda não entregues a despacho;

c- deixar-se subornar pelos interessados na pratica das supras citadas irregularidades.

Quanto ao item primeiro, pretendeu o acusado declarar desconhecer a existencia da fraude. Tal declaração, porém, não procede porquanto, mesmo que a não conhecesse preliminarmente, teve-a o acusado por intermedio de um conferente que ao ver carregar em um vagão, por particulares, o café trazido em dois caminhões, retirou de dois sacos, já dentro do vagão, uma amostra contendo grande numero de pedras, páus, cascas e as levou ao acusado, aconselhando-o a uma fiscalização mais rigorosa, afim de evitar complicações futuras.

A-pesar-de prevenido, nenhuma providencia tomou o acusado, tanto que nesse mesmo dia foram carregados dois vagões e nos

Com o movimento revolucionario de 32 ficou suspenso o inquerito para ser mais tarde proseguido.

Foram tomadas as declarações do accusado e de varias testemunhas.

Foi ainda facultado ao referido accusado, ampla defesa, tendo elle juntado documentos, e solicitado fossem ouvidos novas testemunhas no que foi attendido (fls. 185).

Considerando que são as seguintes as accusações feitas no seguinte caso:

1° - receber o agente, a despacho, café escolha, tendo conhecimento de que a qualidade do mesmo era differente do mencionada;

2° - ter emittido conhecimento sobre mercadorias ainda não entregues a despachos;

3° - ter assim agido, em consequencia de suborno.

Considerando que os dois primeiros factos foram justificados pelo accusado, sendo certo que a commissão de inquerito nada apurou quanto ao motivo que lhes determinou a pratica;

Considerando que se trata de empregado com longos annos de serviço e ha ainda a considerar que a Empresa depois de o suspender, resolveu readmittil-o, na situação de addido á Inspectoria do Trafego em Botucatu;

Considerando que pelas provas existentes nos autos, é excessiva pena de demissão proposta por não estar evidenciado que o accusado agiu com intenção dolosa;

Resolvem os membros da 3a Camara julgar improcedente o inquerito administrativo a que foi submettido Salvador Marianno, mandando-se reintegrar o alludido agente com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1934

a) Americo Ludolf - Presidente

a) Luiz Paula Lopes - Relator

a) Geraldô A. Faria Baptista

subsequentes outros mais foram carregados.

Quanto á antecipação na emissão dos conhecimentos, provam-na diversas declarações prestadas por Mariano e José Prete, cujas contradições mostram apenas que pretendem demonstrar acharem-se alheios á especie de mercadoria despachada.

Finalmente, no tocante ao suborno, nada mais é do que uma falta ocasionada pelas duas precedentes, isto é, recebendo a despachos cafés baixos e emitidos conhecimentos sem café e aceitando notas de consignação com uma assinatura falsificada por terceiros.

ANTECEDENTES SOBRE O ASSUNTO

Tres individuos, José Prete, Paulo Marcondes e João Foz, organizaram uma sociedade e instalaram em Presidente Bernardes uma maquina para beneficiar café.

Essa sociedade, porém, por motivos proprios, outorgava áquele primeiro sr. poderes para efetuar os pagamentos dos impostos e obtenção de quota de embarque.

Em virtude de serias dificuldades surgidas, a sociedade dissolveu-se, ficando José Prete, em cujo nome figurava a mesma, sem recursos nem credito para obter mercaderias para embarcar. Esse fato ocasionou o aparecimento de um tal José Rangel Moreira, que entrou em negociações com Prete sobre a cessão por parte deste de sua quota de embarque da qual Prete não podia se utilizar.

Foi nesse momento que Salvador Mariano foi ouvido sobre a possibilidade de permitir o embarque, tendo declarado que não fazia nenhuma objeção por não ser de sua competencia, tanto mais que já era praxe, que ha muito seguia, e tambem adotada em outras estações.

Essa irregularidade deu causa a que a Inspeção do Trafego procedesse a uma sindicancia, tendo José Prete, por essa ocasião, declarado desconhecer a especie, ou melhor, a qualidade do café que estava sendo embarcado, não tendo visto nenhuma amo-

214

tra do mesmo, tanto assim que avisara a Salvador Mariano de que devia ter cuidado para que em nome dele não fossem despachados cafés baixos.

Após essa recomendação ausentou-se José Prete para uma viagem. Quando, porém, perante a comissão prestou as suas declarações demonstrou certa contradição.

Disse que quando chegou o primeiro caminhão de café, tirou uma latinha de amostra que entregou ao agente Mariano, para que procedesse á necessaria verificação por ter receio que Rangel Moreira despachasse cafés baixos.

Quando regressou Prete de sua viagem ao Paraná, que durou uns 8 ou 10 dias, endossou os conhecimentos que Rangel Moreira lhe apresentou.

Pelas conclusões do relatório apresentado pela Comissão nomeada ha certa divergencia a ser esclarecida. Diz a mesma o seguinte:

" Admitido que José Prete partisse de viagem no dia em que tendo chegado o primeiro caminhão dele retirou a primeira latinha de amostra, teria ele partido no dia 21 de novembro, data do primeiro despacho. Passados 8 ou 10 dias, que Prete diz ter estado ausente, ele devia estar de regresso entre 29 de novembro e 1º de dezembro. No entanto, os conhecimentos cancelados que juntamos a estes autos, emitidos em 23, 24 e 25 de novembro, estão com a firma de José Prete reconhecida, alguns em Presidente Prudente e os demais em Presidente Bernardes, em 24 e 25 de novembro."

Foi feliz a aludida Comissão em pôr em duvida a referencia ao dia em que teria José Prete endossado os conhecimentos. Evidentemente, Prete não podia ter endossado os ditos conhecimentos no dia de sua chegada pois as firmas foram reconhecidas em data anterior.

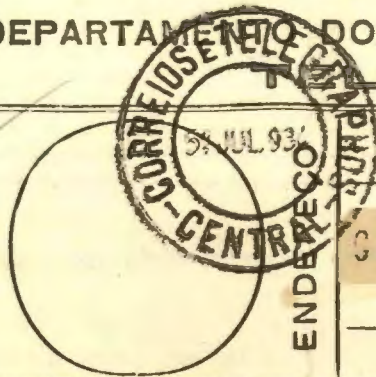
Outra circumstancia acresce no caso: As notas de consignação, onde aparece a assinatura de José Prete muito diferente da reconhecida por tabelião, vem confirmar a sua ausencia durante o despacho do café. E, como em sua ausencia não podia ter endossado

A primeira linha deste telegrama, depois do endereço, contém as seguintes indicações: estação de procedência — número de telegrama — número de palavras — data e hora da apresentação.

Reclamar, si houver demora na entrega de vossos telegramas.

BRASIL

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS
TELEGRAMA



RECEBIDO

DE 2^o
POR 20
AS 7. H.

EXMO SR PRESIDENTE DO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIODF , 7513

DE - DE S. PAULO SCB 227,35,4,16 HORA

TOMAMOS LIBERDADE SOLICITAR VEX GENTILEZA SOLUCAO

ASSUMPTO NOSSO OFICIO 17 FEVEREIRO ULTIMO SOBRE

CASO SALVADOR MARIANO AGENTE SOROCABANA NOSSOS

AGRADECIMENTOS ANTONIO PRUDENTE MORAES DIRETOR

SOROCABANA =

*Responder em 10 dias
funes Ri, 5-7-84
R. de S.*

As agências postais-telegráficas recebem telegramas para qualquer parte do mundo.

Consultem o Indicador ou a Tarifa em casos de dúvidas sobre endereços ou taxas

Os telegramas ordinários para o exterior são sempre considerados urgentes.

Para os telegramas longos são aconselháveis as cartas telegráficas, que gozam de grande abatimento.

Usem o vale telegrafico ou aéreo para remessa de dinheiro. Transmissão rápida, pagamento imediato.

Procurem conhecer as vantagens dos serviços de cobranças e de registrados contra reembolso.

Em caso de transferência de residência, comuniquem o novo endereço à agência que lhes servia.

Aos Bancos, Companhias, casas comerciais e empresas industriais facilita-se a expedição a qualquer hora, dos seus telegramas, mediante depósitos semanais, mensais ou trimestrais. Peçam informações.

O Departamento dos Correios e Telegrafos recebe a preferência do público como prova de confiança e patriotismo

215

os conhecimentos, tudo faz crer que o endosso foi feito antes de sua viagem, isto é, no dia em que chegou o primeiro caminhão.

Si essa é a verdade, Salvador Mariano incorreu em falta grave, por isso que não podia permitir o endosso de mercadoria que ainda não estava de vés embarcada.

Outra acusação que encerra certa gravidade é a de ter Mariano consetido o embarque de cafés baixos, não obstante ter sido avisado por outro colega, e ainda de apressar o carregamento, o fazendo fóra de horas e diretamente dos vagões.

Salvador Mariano negou essa acusação. Entretanto, num depoimento escrito por ele proprio se contradiz, dizendo que "carregava-se diariamente, no pateo, vagões, tanto de cereaes como de café, e isso algumas véses até 20 horas."

Pretendeu tambem o indiciado negar o carregamento direto dos caminhões para os vagões.

Existem, comtudo, testemunhas que afirmam tal irregularidade: Conferente Francisco Moreira, Portador Joaquim Sant'Ana, chauffeur Setimo Cipriano e ainda o proprio José Prete, que disse ter sido, desse assúnto, informado por Rangel Moreira.

Eis, em sintese, o assúnto de que tratam estes autos.

De acordo com a praxe estabelecida pelo Conselho Nacional do Trabalho, a-pesar-de já constar dos autos a defesa apresentada pelo acusado, proponho seja notificado mais uma vés, afim de apresentar, caso queira, novas razões de defesa.

Retardado, por acumulo de serviço.

Rio, 5 de outubro de 1933.

Aguelo de Albas
aux. 2º classe

216

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECÇÃO

PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º



Atim de manifestar-se a
Procuradoria, encaminhando o presente
processo ao Sr. Diretor, em attaa, por acúmulo
de serviço Pir, 13-V-33 - B. L. Ribeiro
Dir. de Recor.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 16 de Outubro de 1933

[Signature]
Director da Secretaria

VISTA

Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1933

[Signature]
Procurador Geral

Atendendo a
mese estabelecida no Con-
selho, repreter de di' vista
do auto do accusado e de
secretaria, pelo prazo de
10 dias, a fim de que apresen-
te a defesa que tiver.

Rio, 24 out. 33.

[Signature]
2 - copy do Par. sup.

PROFESSOR INICIAL
A' consideracao do Sr. Presidente
Rio 23/10/1933
Gustavo
Diretor do Secretariado

Proceda-se conforme requer o Sr. Dr. de
Adjunto do Procurador Geral.
A. J. Lucas, 1
Esp. de 19 de 1933
Gustavo

Recebi no Inst. Legal em 27.11.33, remetido 28.11.33.
Ao Sr. Auxiliar Salvador
Jordan, para cumprir.
Rio 1/12/1933
Gustavo

Cumprido com o officio
que se segue.
Rio, 4/12/33
Salvador Jordan
Diretor

13217

P. 2-10.279/33

S/LA

7

Dezembro

3

2-2554

Sr. Salvador Mariano,

A/C da C.A.P. da E.F. Sorocabana

De ordem do Sr. Presidente, nos autos do processo em que reclamais contra a Estrada de Ferro Sorocabana, declaro que vos foi concedida vista dos autos, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, contados da data do recebimento deste.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Nesta data, dei vista
dos presentes autos ao interessado.

Pio, 21, 1934.

J. J. B. Piniz.

S. Conte
S. Marinho

De conformidade com
a portaria nº 106, da Presi-
dencia deste Conselho, e
datada de 29 de dezembro
último, transmito o
processo à 1ª Seção.

Pio, 22-1-1934

J. J. Minerva,
Diretor da Seção

Rec. 24. JAN. 1934

}

Junta

del pueblo
de San Salvador
Guatemala.

Diciembre 1-34
J. Bergamini S. Aleg.
ano. 1934

101
219

L.

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

L. Nº 1^o - 286

Em 10 de Janeiro de 1934 X

Salvador Mariano convidado para tomar conhecimento do articulado contra a sua pessoa, no processo referente ao inquerito administrativo instaurado pela E. F. Sorocabana, em que é acusado de faltas que absolutamente não praticou, nem ficaram provadas, vem perante V. Excia. constrangido embora, pedir melhor atenção para o processado, por isso, que, se o mesmo está cívico de toda a sorte de faltas, não recebeu também do informante, neste Conselho, os esclarecimentos necessários ao seu julgamento, de acordo com o Direito e a Justiça.

Residindo em Botucatu, tive de vencer aproximadamente 900 kilometros para comparecer a este Conselho, a fim de tomar conhecimento do processo que afinal, pelo simples manuseio, deixa patente tratar-se de uma curiosa peça que poderá servir, como serviu, para uma perseguição iníqua, mas, nunca para o efeito de tornar efetiva, perante um Tribunal de Trabalho, uma penalidade que já vem produzindo danos materiais e moraes de toda a sorte contra o acusado. Ainda tive que arcar com despesas extraordinarias para comparecer perante V. Excia. o que, se de um lado satisfaz os meus detractores, no entanto constitui uma penalidade extra, imposta aos trabalhadores que apenas cumprem o seu dever, premiando por violencias que precisam do remédio da justiça deste Conselho.

Leis-se o processo iniciado pelas sindicancias em Fevereiro de 1932, pelo Inspector do Tráfego, da sede de Assis, on-

Processo 10.279/933

Rec. 11. JAN. 1934

de transporece desde logo a parcialidade da ação deste funcionario da Estrada, o que motivou o meu protesto, como se verifica de fls. -13. Não obstante, proseguiram na ação, dando como resultado a nomeação da comissão de inquerito em 11 de Abril de 1932. Nesta comissão foi incluído o referido Inspetor, dando motivo a um novo protesto meu, e não obstante o parecer do snr. Consultor Jurídico de fls. 47 e 48, não ~~me~~ foi dada oportunidade de provar os motivos que o levaram a articular a suspeição, como havia oferecido nas suas cartas de fls. 13 e 17. Foi feito o inquerito e o que ficou apurado contra o acusado ? De positivo nada, absolutamente nada. Tudo são hipoteses, suposições que não ficaram provadas nos autos, e por isso, não posso ser condemnado a penalidade maxima de demissão, que por duas vezes procuraram efetivar, e que se não positivou á vista dos meus vehementes protestos constantes dos autos. Porém, procurarei ser claro para ser entendido ao menos pelo Egregio C. N. do Trabalho, onde espero justiça para uma causa que não vai ser unica na especie, porque outros colegas meus, de outras Estradas, no territorio de S. Paulo, estão sofrendo os maiores dissabores em consequencia da ex-druxula obrigação que lhe querem impor, de ser tambem classificados res de café, o que constitue positivamente um absurdo. Quanto tempo durou o inquerito ? Mais de ano ! Denunciado pelo Inspetor Uzeda Moreira, em Fevereiro de 1932, em 11 de Abril foi nomeada a comissão, em 28 do mesmo mes foi instaurado o inquerito, e só em Julho de 1933, foi concluído ! Durante todo esse tempo o acusado procurou por todos os meios ao seu alcance, defender-se, e acima de tudo abreviar a solução da questão, mas, em pura perda, pois era necessario que o capricho do Inspetor ficasse de pé. De que sou acusado ? A Inspectoria diz que : 1º) Recebi a despacho café escolta sabendo perfeitamente que especie de café estava sendo despachado. 2º) Emiti conhecimentos sobre mercadorias ainda não entregues á despacho.
3º) Deixei-me subornar pelos interessados na pratica das dadas irregularidades. Onde estão as provas do articulado ?! Reprou o informante deste Conselho, que as conclusões da comissão de inque-

No 2
220

inquerito, são quasi uma copia dos termos da denuncia ?!

Que significa essa semelhança das peças do inquerito senão uma concordância de vistas para a satisfação de um plano traçado ?! Todos os membros da comissão, e isto não é segredo na Estrada, são amigos intimos, e naturalmente tinham de marchar de accordo, como acontece em casos de tal natureza, quando correm fóra das vistas das autoridades do país. Porém, a este Conselho, compéte distinguir, separando, apurando a qualidade dos depoimentos que nem mesmo serviram para a conclusão absurda do inquerito, pois nenhum dos depoentes afirmou que houvesse suborno, ao contrario, nos autos, existem atestados, provas abundantes da minha honestidade como cidadão e como empregado da Estrada, ponto para o qual chamo especilmente a atenção deste Egregio Conselho.

Relativamente ao item 1º, devo dizer que resume apenas uma monstruosidade. Os agentes de Estação pelas Instruções da Estrada, não têm direito de impugnar o recebimento de cafés levados á despacho, porque a fiscalização do produto está a cargo do Instituto que age por intermedio dos seus Reguladores.

A unica obrigação que erbe nos agentes, é a de exigir que as notas de consignações, que acompanham as partidas, tragam a declaração do remetente de que "não contém café inferior ao tipo 8". Porque esta declaração ? É justamente para isentar a Estrada e os empregados de quaesquer responsabilidades quanto ao transporte de cafés inferiores. Aliás, assim deve ser, pois, mesmo transportados os cafés pelas Estradas, só são entregues ao comercio depois passados pelos Reguladores do Instituto e examinados pelos seus técnicos, que são afinal aqueles que podem assumir a responsabilidade profissional no caso. Querer imputar a um sim-

X

ples agente da Estação, o crime de permitir o despacho de cafés inferiores, é uma dessas aberrações que não pôde ser feita por um Tribunal composto de Juizes honestos e dignos do seu papel de distribuidores da justiça. É ilógico o que se atribue ao acusado, pois, a denuncia parte de um suposto grotesto, a declaração de um conferente, Francisco Moreira, que teria por simples curiosidade penetrado num vagão e rasgado á esmivete um saco para verificar o conteúdo, e como tivesse encontrado pães, pedras e até ossos, deu disto conhecimento ao acusado! Mas, pôde um empregado da Estrada, por simples curiosidade, rasgar á esmivete o envolvero de qualquer mercadoria sob a guarda da Empresa, dentro de um vagão?! Não pratica, quem assim age, uma gravissima infração dos regulamentos da Estrada? E que aconteceu a esse empregado? Nada! Serviu a sua declaração para apoio unico da Inspeção, que no seu relatório, repete a cada instante o nome de Francisco Moreira. Mas, é justamente Moreira a unica, a unica pessoa, que tentou macular a minha dignidade, quem nos documentos de fls. 93 e 141, afirma o seu melhor conceito acerca da minha conduta moral e funcional. Nenhuma só vez, ha referencia a suborno, por parte dos depoentes, sendo deveras ultrajante que o Inspector denunciante avançasse tal juizo com o proposito de fazer valer os seus meus instintos contra um subordinado que sabe prezear a sua honra, titulada pelos seus principios moraes.

E nem podia o acusado ter praticado qualquer irregularidade passivel de inquerito, quando o proprio Inspector denunciante em Dezembro de 1931, compareceu a seu chamado para pessoalmente verificar a qualidade e tipo de café que se dizia inferior, concluindo que a mercadoria era exportavel, conforme fiz constar da minha declaração de fls. 90, e sobre a qual a comissão em seu relatório, multo de industria silenciou. E devo ainda pedir a atençaõ dos illustres julgadores, que o animo da comissão de inquerito foi apenas o de fazer carga contra o acusado, tanto que sobrelinha aquilo que lhe pôde ser contrario, desprezando os pontos sobre os quais a defesa se apoia. Isto mesmo serviu

Nº 3
201

serviu de motivo a um protesto meu que consta do processo. Sem provas para positivar a suposta irregularidade discutida, o inquerito deriva para pontos outros que não interessam ao acusado, levando a afirmar que os documentos de despacho apresentam datas diferentes entre a emissão e o reconhecimento de firmas. Mas, neste ponto não posso discutir subtilezas de negócios passados fóra do terreno da Estrada. Aliás o Dr. José Rangel Moreira, pessoa citada no processo, é quem poderia esclarecer o assunto, que a isso se ofereceu como se verificou do ultimo topico do documento de fls. 165, e nas letra C dos documentos de fls. 178 e 181. Este cavalheiro prestou-se espontaneamente a vir dizer o que necessario fosse, em abono do acusado, porém, em se tratando de elemento de defesa, julgarem de bom alvitre tambem deixá-lo á margem. A mesma situação teve parte da comissão com relação ao depoimento do meu colega Manoel Sanchez, agente de Laranjal, citado na denuncia como elemento de accusação. - O que resta da accusação?! Nada. E destruido os dois itens accusatorios, pôde acaso permanecer de pé a figura do suborno? Como existir suborno por mera suposição?

Suborno prova-se, é materia que o juizo competente apura. Não pôde ser imputado a um cidadão que neste processo prova a sua conduta, com uma série de atestados firmados por pessoas do mais alto conceito social. (fls.)

E por fim, Exmos. Snrs. Membros do Conselho, que valor juridico pôde merecer um inquerito no qual um dos membros da comissão, foi syndicante, presidente de mesma, e declarante contra o acusado? Suponho que tenho dito tudo, que só este fato ultimo, fulmina de nulidade o inquerito, si acaso o mesmo tivesse resistido a análise feita, quasi desprevenido de elementos outros que os ajudados pela ~~minha~~ memoria, numa carteira da Secretaria do Conselho, onde tive vista do processo.

Porém, penso ^{ter} dito o suficiente para demonstrar a este Egrégio Conselho, que durante 16 anos sempre agi honestamente, e não posso por mária suposição sofrer o duro castigo de ser apontado publicamente como méro prevaricador, para ser enfim inutilizado sem ter praticado ato algum que justificasse tamanha perfidia ^{assumida} no nome.

Esperando a serena justiça deste Egrégio Conselho, conto ser absolvido pela carencia absoluta de provas, que não existem nos autos, para o fim de ser mandado cancelar também a nota de suspensão de 106 dias que sofri, espaço de tempo em que estive afastado do 'serviço, e ao qual voltei tão sómente devido aos meus reiterados protestos.

E nessa conformidade pédo e aguarda-:

JUSTIÇA

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro 1934
Salvador Baniand

RECEBIDO NESTA DATA

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

10 de Janeiro 1934
J. W. A. S. S.
Rec.

90 Sr. Agnelo D. de Almeida para informar

Em 22 de Janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Informação

Salvador, Bahia, tendo em vista o teor do officio desta Secretaria copia de fol. 217 - em que se a sua defesa, e tendo em vista as conclusões do inquérito administrativo instaurado contra o mesmo pela Estrada de Ferro Socobanea.

Rio, 26-1-34.
A. Bergamini S. A.
aux. 2.º of.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 27 de Janeiro de 1934

Teodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 27 de Janeiro de 1934

Quarantão
Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1934

Luiz
Procurador Geral

A Estrada de Ferro Sorocabana, em face do Relatório apresentado pelo Inspetor do Trafego, Dr. Newton Uzeda Moreira, sobre irregularidades e faltas praticadas pelo agente de 4a classe da Estação de Presidente Bernardes, de nome Salvador Mariano, designou uma comissão para processar o competente inquerito.

Contra a inclusão do Inspetor acima referido, como um dos membros da comissão, protestou o acusado que o considerava suspeito. Em face deste protesto, foi ouvido o Consultor Juridico da Companhia, o qual a fls. 47 dos autos, opinou no sentido de que não convinha, que o mencionado Inspetor continuasse a fazer parte da Comissão. Esta opinião foi aceita pela Empresa conforme se constata de fls. 49.

Vê-se nos autos o pedido feito pelo acusado para retornar ao serviço, alegando ser suficiente a suspensão que já lhe fôra imposta, atendendo-se aos seus longos anos de serviços prestados á Estrada. E a fls. 67 verifica-se que o Chefe da 2a Divisão resolveu mandar " que o agente de 4a classe, Salvador Mariano se apresentasse ao Sr. Inspetor do Trafego do 4º Distrito, afim de auxiliar o serviço em Botucatu, até que seja solucionado o seu caso".

Com o movimento revolucionario de 32 ficou suspenso o inquerito, para ser mais tarde proseguido.

Foram tomadas as declarações do acusado e de varias testemunhas.

Foi ainda facultado ao referido acusado, ampla defesa, tendo ele juntado documentos, e solicitado fossem ouvidas novas testemunhas, no que foi atendido (fls. 185).

Considerando que São as seguintes as acusações feitas no seguinte caso:

1º - receber o agente, a despacho, café es-

colha, tendo conhecimento de que a qualidade do mesmo era diferente da mencionada;

2º - ter emitido conhecimento sobre mercadorias ainda não entregues a despacho;

3º - ter assim agido, em consequencia de suborno,

Considerando que Os dois primeiros fatos estão provados nos autos, *mas, o acusado os explica* quanto, porém, ao motivo que os teria determinado não ha, a meu ver, prova suficiente. A que existe não é de molde a permitir que se julgue com segurança o caso. *em apelo;*

Considerando que Trata-se de empregado com longos anos de serviço e ha ainda a considerar que a Empresa, depois de o suspender, resolveu readmitti-lo, na situação de adido á Inspectoria do Trafego em Botucatu.

Considerando que Pelas provas existentes nos autos, parece-me excessiva a pena de demissão ao empregado presente, não estando evidenciada a intenção dolosa com que teria agido;

Para punição bastará a suspensão que sofreu. Opino neste sentido se resolva.

Rio, 16-11-34.

Antônio Carneiro

2º Adjunto do Procurador Geral.

Com tempo: Por acumulo de serviço não o despachei antes, Sr. Antonio. Recelido no gab. em 25-4-34

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Snr. Presidente, faço estes autos conclusos ao Relator designado, Snr. *Antônio Carneiro*

Em 30 de Abril de 1934

Quintana

Director da Secretaria

Rec. no Protº Geral em 2-5-34.

Em sessões de 26 de Julho de 1934
pediu vista do presente processo o Ex.
Sr. Dr. Vicente Falliz, pelo que, de
orden do Sr. Presidente, faço-o ~~de~~
~~caminh~~ - hui a S. Exa.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1934

Guacalobay

Director da Secretaria

Restituído pelo Sr. Relator, em 26-9-34

Waldyr Francisco Leite

Rep. de 1.ª classe.

3^a - Camara, de ordem

do Sr. Presidente.

Rio, 29 Setembro de 1934

Guacalobay

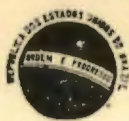
Director Geral da Secretaria

As D. Luiz Paula Lopes

Rio 4 de Out. 1934

Arnerio Ludolf

Presidente



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

EM/DE

ACCORDÃO Nº _____

Proc. 10.279/33

Secção

19³⁴

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo, em que a Estrada de Ferro Sorocabana submete á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra Salvador Marianno, agente da estação de Presidente Bernardes.

A Estrada de Ferro Sorocabana, em face do Relatorio apresentado pelo Inspector do Trafego, Dr. Newton Uzeda Moreira, sobre irregularidades e faltas praticadas pelo agente de 4ª classe, da Estação de Presidente Bernardes, de nome Salvador Marianno, designou uma commissão para processar o competente inquerito.

Contra a inclusão do Inspector acima referido, como um dos membros da commissão, protestou o acusado que o considerava suspeito. Em face deste protesto, foi ouvido o Consultor Juridico da Companhia, o qual a fls. 47 dos autos, opinou no sentido de não convir que o mencionado Inspector continuasse a fazer parte da Commissão. Esta opinião foi aceita pelo Empreza conforme se constata a fls. 49.

Vê-se nos autos o pedido feito pelo acusado para retornar ao serviço, allegando ser sufficiente a suspensão que já lhe fôra imposta, attendendo-se aos seus longos annos de serviços prestados á Estrada. A fls. 67 verifica-se que o Chefe da 2ª Divisão resolveu mandar "que o agente da 4ª classe, Salvador Marianno se apresentasse ao Sr. Inspector do Trafego do 4º Districto, afim de auxiliar o serviço em Botucatu, até que fosse sulucionado o seu caso".

Com o movimento revolucionario de 32 ficou suspenso o inquerito, para ser mais tarde proseguido.

Foram tomadas as declarações do accusado e de varias testemunhas.

Foi ainda facultado ao referido accusado, ampla defesa, tendo elle juntado documentos, e solicitado fossem ouvidos novas testemunhas, no que foi attendido (fls.185).

Considerando que são as seguintes as accusações feitas no seguinte caso:

1º - receber o agente, a despacho, café escolhida, tendo conhecimento de que a qualidade do mesmo era diferente da mencionada;

2º - ter emitido conhecimento sobre mercadorias ainda não entregues a despachos;

3º - ter assim agido, em consequencia de suborno.

Considerando que os dois primeiros factos foram justificados pelo accusado, sendo certo que a commissão de inquerito nada apurou quanto ao motivo que lhes determinou a pratica;

Considerando que se trata de empregado com longos annos de serviço e ha ainda a considerar que a Empresa depois de o suspender, resolveu readmittil-o, na situação de addido á Inspectoria do Trafego em Botucatú;

Considerando que pelas provas existentes nos autos, é excessiva a pena de demissão proposta por não estar evidenciado que o accusado agiu com intenção dolosa;

Resolvem os membros da 3ª Camara julgar improcedente o inquerito administrativo a que foi submettido Salvador Marianno, mandando-se reintegrar o alludido agente com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1934.

Agnes Ludwig Presidente

Rudolf Relator

Gen. S. Maria Baptista 1º Adj- do Procurador Geral

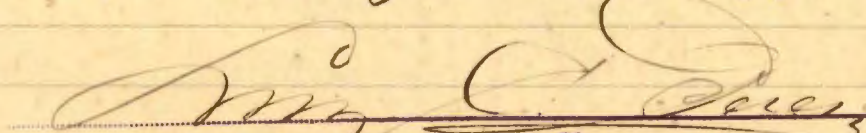
Fui presente

Publicada no "Diario Official" em 25 de Novembro de 1934

*Dr. Ludloff
Srs P. Lopes
Dr. Gerardo*

1.^a Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Dio, 18 de 3 de 1931


Encarregado de Actas

N.^o Auxiliar Comarca Alvarença para fazer
o necessário expediente. Em 19 de Março de 1931
Theodoro de Almeida Rodri
Director da 1.^a Secção

Cumprido

Em 22/3/1931
Emílio de Alencar
Juiz de 1.^a BB

EA

1- 467

Sr. Director da Estrada de Ferro Sorocabana

Rua General Osorio

São Paulo

Transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente, para o vosso conhecimento e devidos efeitos legais, copia authenticada do accordo proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 13 de Novembro do anno proximo passado, no processo em que essa Estrada submete á apreciação deste Instituto o inquerito administrativo instaurado contra Salvador Marianno.

Outrosim, fica essa Estrada notificada dos termos do mesmo accordo, quanto ao decurso do prazo para ~~os~~ recursos legais, o qual, na conformidade do art. 120 do Regulamento annexo ao Dec. n° 24.784, de 14 de Julho do anno de 1934, correrá da data do recebimento da presente notificação.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
No impedimento do Director Geral